



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 157 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			34
Poder Executivo .....	1	17	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	2		34
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2	18	34
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4	18	34
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	19	35
Secretaria de Estado de Mobilidade .....		25	38
Secretaria de Estado de Educação .....	5	25	38
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	6	27	38
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		27	39
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	6	27	39
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	6	27	40
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		30	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos .....		30	40
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....	7	31	41
Secretaria de Estado Das Cidades.....		31	
Secretaria Estado do Meio Ambiente .....	7	32	42
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		32	42
Secretaria de Estado de Cultura.....	9	33	42
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			44
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	9	33	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	9	33	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	9	33	45
Ineditoriais .....			45

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 39.290, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto nº 27.152, de 31 de agosto de 2006, que dispõe sobre a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, o Decreto nº 31.253, de 18 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto, e o Decreto nº 31.254, de 18 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 34, parágrafo único, da Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e na Resolução nº 05/2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 27.152, de 31 de agosto de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal - CBH Paranaíba-DF, órgão colegiado do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Art. 2º A área de atuação do CBH Paranaíba-DF compreende as bacias hidrográficas dos rios Descoberto, Corumbá, Paranoá, São Bartolomeu e São Marcos, de domínio do Distrito Federal."

Art. 2º Nas demais disposições do Decreto nº 27.152, de 2006, onde se lê "Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá - CBHRP" ou a sigla "CBHRP", leia-se "Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal - CBH Paranaíba-DF) ou a sigla "CBH Paranaíba-DF", respectivamente.

Art. 3º O art. 1º do Decreto nº 31.253, de 18 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto no Distrito Federal - CBH Preto-DF, órgão colegiado do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal."

Art. 4º Nas demais disposições do Decreto nº 31.253, de 2010, onde se lê a sigla "CBH/AP", leia-se "CBH Preto-DF".

Art. 5º O art. 1º do Decreto nº 31.254, de 18 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal - CBH Maranhão-DF, órgão colegiado do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal."

Art. 6º Nas demais disposições do Decreto nº 31.254, de 2010, onde se lê a sigla "CBH/AM", leia-se "CBH Maranhão-DF".

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.255, de 18 de janeiro de 2010.

Brasília, 16 de agosto de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

##### DECRETO Nº 39.291, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, "a" da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 302.000.012.91/2018-03, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional do Sudoeste, crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de agosto de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						25.000	
04.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 001077 7024 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	25.000	25.000	
2018AC00277					TOTAL	25.000	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190124/00001 59124						25.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII							
04.122.6001.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 010610 9696							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL							
	22	33.90.49	0	100	25.000		
						25.000	
2018AC00277						TOTAL	25.000

## DECRETO Nº 39.292, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 770.559,00 (setecentos e setenta mil e quinhentos e cinquenta e nove reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 060.003.546.74/2018-45, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 770.559,00 (setecentos e setenta mil e quinhentos e cinquenta e nove reais) para atender à programação orçamentária indicada nos anexos II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 825427/2015 - MS/FSDF.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas do FSDF ficam acrescidas na forma dos anexos I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de agosto de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1721.38.00	732		770.559			
					770.559		
2018AC00278					TOTAL	770.559	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901						770.559	
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							
10.302.6202.3223							
REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							
Ref. 000657 0001							
REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	732	770.559		
						770.559	
2018AC00278						TOTAL	770.559

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

## PORTARIA Nº 96, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 42, de 18 de julho de 2018, publicada no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, referente ao Relatório de Auditoria nº 112/2017-DI-GOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF, Processo SEI nº 00002-00001974/2018-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA Nº 386, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta dos processos nºs 00417-00026154/2018-54; 00220-00001873/2018-18 e 00060-00064113/2018-57, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 38.782, de 29 de dezembro de 2017, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

## REDUÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						400.000
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 012464 5841 APOIO A PROJETOS-LIGAS DE FUTEBOL AMADOR - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	400.000	400.000
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						264
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 003006 7060 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.96	0	100	264	264
2018AC00276 TOTAL						400.264

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

## ACRÉSCIMO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						400.000
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 012464 5841 APOIO A PROJETOS-LIGAS DE FUTEBOL AMADOR - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	0	100	400.000	400.000
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						264
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 003006 7060 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.92	0	100	264	264
2018AC00276 TOTAL						400.264

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## REDUÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						268
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010669 6991 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.37	0	100	268	268
2018AC00276 TOTAL						268

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## ACRÉSCIMO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						268
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010669 6991 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	100	268	268
2018AC00276 TOTAL						268

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

ATO DECLARATÓRIO Nº 33, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Isenção do IPVA - Transporte escolar  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI e 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 4º, inciso XIII, da Lei nº 7.431/85, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 113/2018, publicado no DODF de 15 de agosto de 2018, DECLARA ISENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA os veículos utilizados como transporte escolar, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CNPJ	Veículo (s) Placa (s)	Exercício / Período	Renúncia fiscal (R\$)
127.000.977/2016	KM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.	26.430.488/0001-80	OVS7385 OVS7387 JDD8605	2016	1.445,41 1.445,41 1.352,61

JOSE HABLE

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 373/2018**

Recorrente: FORTEMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Advogado: ADRISE LAGE DE MENDONÇA - OAB/DF 46.801 Recorrida: Subsecretaria da Receita FORTEMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.000.854/2014, pertinente ao Auto de Infração no 5.339/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 51), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de maio de 2018 (fl. 44). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 374/2018**

Recorrente : SOLUÇÕES CABELEIREIROS E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA (OAB/DF 27.027) E/OU Recorrida : Subsecretaria da Receita SOLUÇÕES CABELEIREIROS E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.000.504/2017, pertinente ao Auto de Infração no 611/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 47), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de maio de 2018 (fl. 143). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 14 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 376/2018**

Recorrente: HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA Advogado: JOSÉ PAULO DE CASTRO EMSENHUBER - OAB/SP 72.400 Recorrida: Subsecretaria da Receita HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000.697/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 350/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 54), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de maio de 2018 (fl. 112). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 377/2018**

Recorrente: BF DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA Advogado: LUIZ SERGIO DE VASCONCELOS JUNIOR - OAB/DF 29.296 Recorrida: Subsecretaria da Receita BF DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002.52/2014, pertinente ao Auto de Infração no 16.834/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 79), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de maio de 2018 (fl. 106). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 418/2018**

Recorrente : DMC COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP Advogado: MARIANA ANTUNES VIDIGAL - OAB/DF 55.919 Recorrida : Subsecretaria da Receita DMC COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.001.972/2014, pertinente ao Auto de Infração no 15.261/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 89), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de maio de 2018 (fl. 83). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011,

uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 15 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 421/2018**

Recorrente : INCOVISA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Advogado: DUCIOMAR CESAR FUKUSHIMA - OAB/PR 20.312 Recorrida : Subsecretaria da Receita INCOVISA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.000.396/2014, pertinente ao Auto de Infração no 848/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 51), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de maio de 2018 (fl. 86). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 15 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 55/2018**

Recorrente: ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA Recorrida: 2ª Câmara do TARF ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 102/2016, processo fiscal no 040.002.278/2010, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 6 de agosto de 2018 (fl. 179). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 15 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

**ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO**

Processo n.º 042.001.491/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 76/2017, Recorrente: MARINALVA DA SILVA BARBOSA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. Data do Julgamento: 19 de Junho de 2018.

**ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 109/2018 (\*)**

EMENTA: IPVA. LEI N.º 5.851/2017. LEI 7.431/1985. VEÍCULO FURTADO. VALORES PAGOS. RESTITUIÇÃO. Nos casos de furto ou roubo, é devida a restituição proporcional ao proprietário do IPVA já pago, relativamente ao exercício em que tenha ocorrido o evento, devendo a repetição ser efetuada a partir do exercício subsequente, nos termos da Lei n.º 5.851/2017 e art. 1.º, §15, da Lei n.º 7.431/1985. Restou comprovado nos autos, pelo boletim de ocorrência registrado na Polícia Civil, que a Recorrente teve seu veículo furtado em 21/02/2017, bem como a mesma recolheu o IPVA em cota única, conforme documentos acostados aos autos. Assim, recurso faz jus à restituição do imposto pago, proporcional aos meses em que o veículo permaneceu na condição de furtado no ano de 2017. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.  
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar arguida, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos quanto à preliminar, o do Cons. Carlos Nakata, que a arguiu, e do Cons. James de Souza que a acolheu. Quanto ao mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 25 de julho de 2018.

JOSE HABLE Presidente

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

(\*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF 155, de 15/08/2018, pág. 5/8.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 23.901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

UG 170.901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

PARA: UO 22.214 - Serviço de Limpeza Urbana

UG 150.205 - Serviço de Limpeza Urbana

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando atender despesa com contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta de Resíduos Sólido de Saúde - RSS - provenientes de todos os estabelecimentos da rede de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.6202.2654.0001 - TRATAMENTO E MANEJO DE

RESÍDUOS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 100

VALOR: R\$ 1.511.775,00 (Hum milhão quinhentos e onze mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à SULOG/SES, para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENÁ PEREIRA DA FONSECA

Secretário de Estado de Saúde

U.O. Concedente

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

Diretora-Presidente - SLU

U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 04 DE JULHO DE 2018.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:  
DE: UO 23.901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal  
UG 170.901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal  
PARA: UO 59.120 - Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII  
UG 190.120 - Administração Regional do Lago Norte  
OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário com a finalidade de pagamento das despesas de locação e serviços condominiais, com tarifas de água, tarifas de esgoto e com os gastos de iluminação da sala nº 118, ocupada pelo Núcleo de Inspeção de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.304.6202.2602.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 120  
VALOR: R\$ 20.061,12 (vinte mil e sessenta e um reais e doze centavos).  
Art. 2º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à SVS/SES, para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENÁ PEREIRA DA FONSECA  
Secretário de Estado de Saúde  
U.O. Concedente

MARCOS WOORTMANN  
Administrador Lago norte  
U.O. Executante

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 378, DE 15 DE AGOSTO DE 2018  
O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 19 de agosto de 2018 à 7ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 295, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 126 de 05 de julho de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo nº 00060-00222609/2017-71 (PAD 177/2017), instaurado por meio da Portaria nº 48, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

PORTARIA Nº 380, DE 16 DE AGOSTO DE 2018  
O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 21 de agosto de 2018 à 4ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 295, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 126 de 05 de julho de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constante do seguinte Processo Disciplinar:

§ 1º Processo nº 00060-00052840/2017-91 (PAD 171/2017), instaurado por meio da Portaria nº 42, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

### DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 14 de agosto de 2018

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 371, de 10 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2018, página 22.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 357, de 31 de julho de 2018, publicada no DODF nº 146, de 02 de agosto de 2018, página 7.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 358, de 31 de julho de 2018, publicada no DODF nº 146, de 02 de agosto de 2018, página 7.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 359, de 31 de julho de 2018, publicada no DODF nº 146, de 02 de agosto de 2018, página 7.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 360, de 31 de julho de 2018, publicada no DODF nº 146, de 02 de agosto de 2018, página 7.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 361, de 31 de julho de 2018, publicada no DODF nº 146, de 02 de agosto de 2018, página 8.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 362, de 31 de julho de 2018, publicada no DODF nº 146, de 02 de agosto de 2018, página 8.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 363, de 31 de julho de 2018, publicada no DODF nº 146, de 02 de agosto de 2018, página 8.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 364, de 31 de julho de 2018, publicada no DODF nº 146, de 02 de agosto de 2018, página 8.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do condão no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00367829/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar os titulares dos cargos em comissão que especifica e servidores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA (CCIH/HRG): Presidente: Diretor do Hospital Regional do Gama; Secretário Executivo: Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar; Chefe do Núcleo de Patologia Clínica; Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar; Gerente da Gerência de Enfermagem; Diretor da Diretoria Administrativa; servidores lotados no Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente.

Art. 2º A Presidência da CCIH/HRG ficará a cargo do Diretor do Hospital Regional do Gama e, em suas ausências, faltas e impedimentos, pelo Secretário Executivo: Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 232, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 172 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA ALGODÃO-DO-CERRADO, localizado na QS 617 Área Especial 02 - Samambaia Norte, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, conforme Processo SEI 00080-00126788/2018-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 233, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 172 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA RAPOSA-DO-CERRADO, localizado na QS 415 Área Especial 01 - Samambaia Norte, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, conforme Processo SEI 00080-00126762/2018-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 234, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 172 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA BAMBU, localizado na QR 208 Conjunto 19 Lote 01 - Samambaia Norte, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, conforme Processo SEI 00080-00126723/2018-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 235, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Torna público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais) em despesas de capital e custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023 de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais) em despesas de capital e custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente a Unidade Executora - UEx da Coordenação Regional de Ensino - CRE.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente portaria são oriundos de Emenda Parlamentar prevista no Plano de Trabalho nº 12.122.6221.2387.3886, tendo como Natureza de Despesa nº 445042 e 335043 e serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender as demandas específicas das unidades escolares vinculadas a respectiva CRE.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto por:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Ata de Prioridades (Plano de Trabalho) com destinação dos valores descentralizados às respectivas unidades escolares.

Art. 4º Por ocasião do pagamento dos recursos constantes no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de contas pelas Unidades Executoras.

Art. 5º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificação na nota fiscal da unidade escolar a que se destinam os recursos; e

IV - atesto de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na unidade escolar contemplada;

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º O processo de Liberação de Recursos deverá ser apensado ao processo de Prestação de Contas da CRE.

Art. 8º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização dos recursos ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

#### ANEXO ÚNICO

	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	BRAZLÂNDIA	R\$ 45.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 75.000,00
2	CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
3	GAMA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
4	GUARA	R\$ 55.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 77.000,00
5	NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
6	PARANOÁ	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
7	SAMAMBAIA	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 130.000,00
8	SANTA MARIA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
9	SAO SEBASTIAO	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
10	SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
11	TAGUATINGA	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 90.000,00
	TOTAL	R\$ 190.000,00	R\$ 587.000,00	R\$ 777.000,00

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 16 de agosto de 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13, do Regimento Interno, RESOLVE: DECLINAR da adesão da Chamada UK-Brazil Collaborative Call, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, página 56, após deliberação do Conselho Superior da FAPDF, em sua 448ª Reunião Ordinária.

MAURO CARNEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 2º inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade definida no Art. 214, incisos I e II, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo Nº 00070-00015388/2018-20.

Art. 2º Estabelecer, nos termos do Art. 214, § 2º, da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, em até 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância ora instaurada.

Art. 3º Publique-se e, em seguida, encaminhe-se o autuado ao Presidente da Comissão Permanente de Sindicância-CPS/SEAGRI-DF, para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 678, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB - MEGA LTDA, nome fantasia: CFC AB MEGA SANTA MARIA, inscrito no CNPJ sob nº 01.474.506/0002-86, situada no SETOR NORTE CL 114, LT D, PARTE, SALAS 515/517, SANTA MARIA/DF, CEP 72544-200, Processo SEI nº 00055-00110305/2018-49

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 679, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB VEJA LTDA - EPP, nome fantasia: CFC AB VEJA FILIAL I SANTA MARIA, inscrito no CNPJ sob nº 37.108.677/0002-39, situada no QUADRA CL 213, LOTE E, LOJA 1 TÉRREO, SANTA MARIA/DF, CEP: 72.543-225, Processo SEI nº 00055-00116430/2018-62.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 680, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, até a próxima convocação no 1º semestre de 2019, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB MÁXIMA LTDA-ME, nome fantasia CFC AB MÁXIMA, inscrição no CNPJ nº 18.988.343/0001-71, situada na CLN 07 BLOCO I LOTE 04 LOJA 03 E 04, RIACHO FUNDO, BRASÍLIA, DF- CEP 71.805-549, PROCESSO Nº SEI 00055-00119495/2018-60.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 683, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Despachante Autônomo, DIRCE SOARES PEREIRA, CPF nº 057.235.401-06, Processo nº 00055-00136226/2018-68, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 684, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB VISA LTDA - ME, nome fantasia: CFC AB VISA, inscrito no CNPJ sob nº 07.126.153/0001-29, situada no QUADRA CL 207, LT C 5, SANTA MARIA/DF, CEP 72507-220, Processo SEI nº 00055-00111969/2018-25.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO



## INSTRUÇÃO Nº 685, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B SANTA MARIA LTDA ME, nome fantasia: CFC B SANTA MARIA, inscrito no CNPJ sob nº 03.495.431/0001-64, situada no QUADRA CL 210, LT D-05, SANTA MARIA/DF, CEP 72510-220, Processo SEI nº 00055-00119248/2018-63

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 686, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CFCAB PARK WAY, inscrito no CNPJ sob nº 08.893.180/0001-90, situado na Avenida Central Área Especial 19, lote JK, Loja 01, Núcleo Bandeirante, CEP: 71.710-585. Processo SEI nº 00055-00102377/2018-12.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 687, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B VOLARES EIRELI ME, nome fantasia CFC B VOLARES, inscrição no CNPJ nº 19.257.936/0001-20, situada na Q QND 47 LOTE 13 SALA 203, TAGUATINGA, BRASÍLIA, DF- CEP 72.120-470, PROCESSO Nº SEI 00055-00106744/2018-57.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 690, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B PATRÍCIA LTDA, nome fantasia CFC B PATRÍCIA, inscrição no CNPJ nº 01.135.582/0001-86, situada na CNB 01 LTS 06 07 SALA 209, TAGUATINGA, BRASÍLIA, DF- CEP 72.115-015, PROCESSO Nº SEI 00055-00109618/2018-54.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 691, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores SPID CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A/B LTDA EPP, nome fantasia: CFC AB SPEED, inscrito no CNPJ sob nº 18.726.577/0001-40,

Art. 2º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO em virtude ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO de C08, LOTE 18, LOJA 02, TAGUATINGA/DF, CEP: 72010-080 para CNM 01, BL. H, SALA 306 - CEP: 72.215-508, CEILÂNDIA/DF e ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA retira-se RAICIA LIRA REIS, CPF: 010.700.383-00, permanecendo a sócia QUEZIA HENRIQUE DIAS, CPF: 019.383.131-78, de acordo com a 4ª alteração contratual, registrado sob o nº 1079613 em 28/06/2018, na Junta comercial do DF, Processo SEI nº 00055-00131541/2018-07.

Art. 3º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

## PORTARIA Nº 105, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Aprova as Diretrizes Urbanísticas a serem aplicadas à Região Sul/Sudeste, nas Regiões Administrativas de São Sebastião - RA XIV e de Santa Maria - RA XIII, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica, combinadas com os arts. 29 e 47 do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, o §2º do art. 43 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00003456/2018-02, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes Urbanísticas aplicáveis à Região Sul/Sudeste, nas Regiões Administrativas de São Sebastião - RA XIV e de Santa Maria - RA XIII, na forma do documento DIUR 07/2018 e seu Apêndice.

Art. 2º As Diretrizes Urbanísticas DIUR 07/2018 e seu Apêndice, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>, consoante dispõe a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Diretrizes Urbanísticas DIUR 07/2013, que perdeu o seu prazo de validade em face dos regramentos constantes no parágrafo único do art. 7º da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

## PORTARIA Nº 107, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CIAS, constituída pela Portaria nº 22, de 05 de março de 2018, publicada no DODF Nº 46, de 08 de março de 2018, combinada com a Portaria nº 42, de 13 de abril de 2018, publicada no DODF nº 22, de 13 de abril de 2018, reconduzida por meio da Portaria nº 77, de 14 de junho de 2018, publicada no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os fatos constantes no Processo SEI-GDF: 07000010347/2017-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, com primeira convocação para as oito horas e trinta minutos e segunda convocação para as nove horas, na sede da SEMA/DF, Brasília-DF, ocorreu a 63ª Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal SEMA/DF. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, ANDRÉ RODOLFO DE LIMA (SEMA), que presidiu a reunião e os Conselheiros: PEDRO DE ALMEIDA SALLES (CREA/DF); ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JÚNIOR (TERRACAP); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FÓRUM de ONGs); JANE MARIA VILAS BOAS (IBRAM/DF); MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA (FAPE); GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); GUTEMBERG UCHOA DE ARAUJO JUNIOR (FECOMERCIO); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); MARCONTONI BITES MONTEZUMA (FIBRA); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS (OAB/DF); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); ROSALTE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); CEL. WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAUJO (PMDF). A Conselheira Alba/ADASA justificou a ausência. Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. O Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião. PAUTA e DELIBERAÇÕES: Item 1a) Apreciação do Art. 15, da Resolução nº 05/2017 do CONAM/DF, que dispõe sobre o processo eletivo de organizações da sociedade civil. Foi procedida a leitura do referido artigo com o seguinte texto "para a candidatura de entidades no primeiro processo eletivo o Plenário do CONAM deliberará as disposições específicas quanto o disposto no § 3º do Art. 3º e art. 4º desta Resolução". Foi proposto que, para o previsto no Art. 3º, § 3º da Resolução CONAM 05/2017, "a Comissão Permanente do Cadastro Distrital de Entidades Ambientais, de Moradores e de Entidades Privadas de Ensino Superior (CP-CEAMPES)", que a composição da CP-CEAMPES seja substituída, somente para este primeiro processo eletivo, por Grupo de Trabalho GT. A proposta foi aprovada por unanimidade. Foi criado o GT com a seguinte composição: Fórum de ONGs (Mônica Veríssimo), OAB/DF (Fernando Luiz C. Dantas) e UnB (Philippe Pomier Layrargues). Quanto ao Art. 4º da Resolução foi proposto que seja dispensado o cadastro prévio no CONAM, de seis meses, e que seja feita divulgação junto às instituições interessadas concedendo prazo de um mês para o cadastramento. Foi aprovado por unanimidade. item 1b) Continuidade da discussão acerca do estado da arte do Programa Recupera Cerrado. Foi processada a

apresentação e disponibilizado a Plenária para considerações e contribuições de melhorias da Minuta do documento. Não vencida a pauta o Presidente sugeriu a suspensão da reunião e sua continuidade para a data 31/08/2018. Sugeriu que as sugestões de melhoria do documento fossem consolidadas pelo chefe da AJL/SEMA, senhor Raul do Valle, o que foi aprovado por unanimidade. A 63ª reunião extraordinária do CONAM foi reaberta no dia 31/08/2017. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, ANDRÉ RODOLFO DE LIMA (SEMA), que presidiu a reunião e os Conselheiros: LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FORUM de ONGs); ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM/DF); MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA (FAPE); GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); ROSALTIDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL). Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. PAUTA e DELIBERAÇÕES: item 1a) Continuidade da discussão acerca do estado da arte do Programa Recupera Cerrado. Os debates não se esgotaram nessa reunião e o Presidente sugeriu que a reunião fosse suspensa e continuada no dia 05/09/2017. A 63ª reunião extraordinária do CONAM foi reaberta no dia 05/09/2017. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, ANDRÉ RODOLFO DE LIMA (SEMA), que presidiu a reunião e os Conselheiros: LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); MÔNICA VERISSIMO DOS SANTOS (FÓRUM de ONGs); PEDRO DE ALMEIDA SALLES (CREA/DF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA (FAPE); GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); ROSALTIDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL). Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. PAUTA e DELIBERAÇÕES: item 1a) Continuidade da discussão acerca do estado da arte do Programa Recupera Cerrado. Ao final do debate para aprimoramento da Minuta de Decreto da Compensação Florestal o Presidente da reunião sugeriu que fosse criada uma Câmara Técnica Permanente para monitorar e avaliar a implementação da política de compensação florestal, de conservação e recuperação do Cerrado e que, ao final de dois anos, o Conselho formule propostas de aprimoramento da Norma. O Presidente ressaltou que a Minuta de Decreto será encaminhada à Casa Civil para apreciações. A proposta foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Este extrato de ATA após aprovado e assinado pelos conselheiros na 144ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2018 será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. FELIPE FERREIRA-Presidente do CONAM/DF.

#### EXTRATO DE ATA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, no SCS Q. 6 Bloco A. Ed. CODHAB, 2ª andar, Brasília, DF, ocorreu a 64ª Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF. Fizeram-se presentes o presidente do Conselho, Sr. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA (SEMA), que presidiu a reunião e os seguintes Conselheiros (as): DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA (SES); JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA (SEAGRI); LUANDA VERAS (SEMOP); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); JACKELINE DOS SANTOS DATO (SE); JANE MARIA VILAS BOAS (IBRAM/DF); ALBATENIO RESENDE GRANJA JUNIOR (TERRACAP); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); MÔNICA VERISSIMO DOS SANTOS (Fórum ONGs); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (Fórum ONGs); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA (FAPE); ROGER BENAC (FECOMERCIO); GUTEMBERG UCHOA DE ARAUJO JUNIOR (FECOMERCIO); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); SÉRGIO KOIDE (ABRH/DF); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); ROMILTON JOSÉ MACHADO (STR/DF); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF); YARA REGINA OLIVEIRA (CAU/DF); MARIA SIVA ROSSI (SEMA/DF). b) Apresentação do ZEE, após audiência pública; c) Processos julgados pela CJA/CONAM, que serão submetidos à deliberação do Conselho. Processo Nº: 391.000.966/2010 - Auto de Infração n.º 0847 e Processo Nº: 391.000.998/2012- Auto de Infração n.º 1478. 2. Informes. DELIBERAÇÕES E APRESENTAÇÕES: Item 1a) Apreciação e votação das Atas da 138ª RO e 63ª RE. A Ata 63ª Reunião Extraordinária foi retirada de pauta e a Ata 138ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Item 1b) Apresentação do ZEE, após audiência pública. A apresentação foi feita pela Subsecretária da SEMA, senhora Maria Silvia Rossi que abordou as datas marcantes do ZEE - 2012 a 2013: fim do contrato de consultoria e governo assume toda a produção documental. Audiência Pública de diagnóstico na CLDF (única no país). 2015: governança - instituição da coordenação política, da coordenação geral técnica e da comissão distrital, com 23 órgãos envolvidos. 2017: primeira audiência pública de prognóstico (março 2017). Segunda audiência pública (outubro 2017). Encaminhamento pelo executivo à CLDF. Definição dos Pressupostos: os instrumentos de planejamento do território não podem ser antagonísticos. Que tipo de Zoneamento é necessário? Geotecnologias: zoneamentos de uso e zoneamento de risco. O ZEE deve induzir a sustentabilidade no Território. A apresentadora lembrou que o ZEE passa a ter natureza normativa e programática. Lembrou que ZEE disciplina os atos autorizativos (licenciamento ambiental). Os riscos ecológicos como pontes de diálogo entre setores. Salientou os riscos socioeconômicos (vulnerabilidade x inclusão sócio - produtiva da população e qualidade de vida). Apresentou a desconcentração Espacial dos empregos formais, a diversificação da Base Produtiva, as principais áreas de desenvolvimento econômico, a Metodologia de construção das Subzonas, as unidades hidrográficas, os riscos ecológicos e sociais. Falou da avaliação do ZEE-DF pelo MMA (gestor federal). Por fim falou sobre águas servidas, tratamento de esgoto, recarga artificial de aquíferos e a revisão LUOS PDOT. Sobre o item c da pauta: Processos julgados pela CJA/CONAM, submetidos à deliberação do Conselho: Processo Nº: 391.000.966/2010 - Auto de Infração n.º 0847 e Processo Nº: 391.000.998/2012- Auto de Infração n.º 1478. O conselho acatou as decisões da Câmara Técnica, com a seguinte votação: Processo 391.000.966/2010 - Auto de Infração n.º 0847: 10 votos do relator e 01 voto contrário. Processo 391.000.998/2012 - Auto de Infração n.º 1478: 12 votos favoráveis e 01 voto contrário. 2. Informes: O Sr. João Marcos (ABES/DF) informou que a ABES/DF vai realizar na próxima segunda-feira mais um debate sobre a crise hídrica no DF, no auditório do CREA, a partir das 19h00, o título é 2ª Edição da Mesa Redonda Abastecimento de Água no DF, Aprendendo com a Crise. Convidando a todos para participarem. Não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Este extrato de ATA, após aprovado e assinado pelos conselheiros na 144ª reunião ordinária, no dia 14 de agosto de 2018 será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. FELIPE FERREIRA-Presidente do CONAM/DF.

#### EXTRATO DA ATA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, com primeira convocação para as oito horas e trinta minutos e segunda convocação para as nove horas, na sede da SEMA/DF, Brasília-DF, ocorreu a 65ª Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, IGOR TOKARSKI (SEMA), que presidiu a reunião e os Conselheiros: LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI); LUANDA DANTAS VERAS (SEMOP); MÔNICA VERISSIMO DOS SANTOS (FÓRUM de ONGs); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM de ONGs); ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (IBRAM/DF); ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM/DF); CREOMAR LIMA CARVALHO DE SOUZA (UCB); MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); AVAY MIRANDA JUNIOR (FAPE); GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); SAYONARA GOMES (FECOMERCIO); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); ROSALTIDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); CEL. WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAUJO (PMDF). Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. Participaram como convidados: Leonardo Rangel (NOVACAP), Rômulo Leão (STERICYCLE) e Maycon Maciel (STERICYCLE). PAUTA e DELIBERAÇÕES: O conselheiro Diego (Sinesp) pediu inversão de pauta para iniciar com o item e) Deliberação das revisões das Resoluções CONAM nº 1, 3 e 4 de 2014, e Apresentação da Minuta Revisada das Resoluções do CONAM nº 02/2014, que ficou pendente. i) Minuta de Resolução sobre atividades passíveis de Autorização ambiental. Esta Resolução substitui a Resolução nº 01/2014; ii) Minuta de Resolução sobre atividades passíveis de Dispensa de Licenciamento Ambiental. Esta Resolução substitui a Resolução nº 03/2014; iii) Minuta de Resolução sobre atividades passíveis de Declaração de conformidade de Atividade Agropecuária. Esta Resolução substitui as Resoluções nº 04/2014 e nº 01/2012. O Presidente colocou em votação o encaminhamento e realizou votação nominal, com o seguinte resultado: onze votos a favor, três votos contra e uma abstenção. Houve pedido de vistas das resoluções a saber: Resolução 01: pedido de vistas conjunta pelo FÓRUM ONGs e FIBRA; Resolução 03: pedido de vistas conjunta pela SINESP, FIBRA e SEGETH; Resolução 04: pedido de vistas conjunta pela Secretaria de Cultura e FAPE; Resolução 02: pedido de vistas conjunta FORUM ONGs e SEAGRI. Aprovados os pedidos de vistas das resoluções ora apresentadas. Foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 20/12/2017 para retomada da pauta da ordem do dia. O Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Este extrato de ATA, após aprovado e assinado pelos conselheiros na 144ª reunião ordinária, no dia 14 de agosto de 2018 será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. FELIPE FERREIRA-Presidente do CONAM/DF.

#### EXTRATO DA ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, com primeira convocação para as oito horas e trinta minutos e segunda convocação para as nove horas, na -, ocorreu a 66ª Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal CONAM/DF. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, IGOR TOKARSKI (SEMA), que presidiu a reunião e os Conselheiros: FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS (OAB/DF); PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOP); MÔNICA VERISSIMO DOS SANTOS (FÓRUM de ONGs); RODRIGO HERMETO CORRÊA DOLABELLA (FAPE); ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (IBRAM/DF); CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA (FAPE); PEDRO DE ALMEIDA SALLES (CREA/DF); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); AVAY MIRANDA JUNIOR (FAPE); GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES/DF); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); ANTÔNIO FELIPE COUTO JUNIOR (UNB); ROSALTIDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); ROBSON CARLOS RODRIGUES CARDOSO (PMDF). Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. Participaram como convidados: Lauana de Queiroz Silva Carvalho (Seagri), Diogo Garcia (CLDF) e Carlos Gazzola (Caesb). PAUTA E DELIBERAÇÕES: 1. Ordem do dia: a) . Após discussão e ajustes foram aprovadas as minutas de resoluções: Conselheiro Diego (Sinesp) propôs o agendamento de uma reunião extraordinária para janeiro/2018 para tratar da mdefinita que a reunião extraordinária seria no dia 30/01/2018. 1/b) Não vencida a pauta o Presidente encerrou a reunião e os demais itens não foram apreciados (c: Apresentação do resultado do GT de Podas e Paisagismo/Fórum de ONGs e 2. Informes). Este extrato será aprovado e assinado na 144ª Reunião Ordinária, dia 14/08/2018 e após publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. FELIPE FERREIRA-Presidente do CONAM/DF.

#### FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DA ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CAF/FUNAM

Aos vinte nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Ed. Sede da SEMA/DF - sala de reuniões, 4º andar, ocorreu a Vigésima Segunda Reunião Extraordinária (22ª RE) do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM-DF, sob a seguinte pauta: Item 1 - Prestação de contas Proc. Adm.: 393-000110/2015, 393-000111/2015 e 393-000126/2013; Item 2 - Deliberações sobre o convênio CAR/EMATER/SEAGRI; Item 3 - Agendamento das reuniões ordinárias; Item 4 - Ratificação da proposta do Decreto de Arrecadações do FUNAM; Item 5 - Proposta de revisão do Regimento Interno e Item 6 - Outros: 6.1. Desaprovação de projetos e 6.2. Andamento dos projetos. Fizeram-se presentes a Senhora ADRIANA MOREIRA DIAS, Vice-presidente do CAF; LELIA BARBOSA DE SOUZA SA, Conselheira Suplente do Presidente do IBRAM; RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, Conselheiro da SEMA; CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MENDES, Conselheira representante da área técnico-ambiental do GDF; JOÃO BOSCO COSTA DIAS, Conselheiro Suplente da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP; JORGE MADEIRA NOGUEIRA, Conselheiro Representante da Universidade de Brasília. Além dos conselheiros, participou da reunião a Sra. LORENA REZENDE COSTA como Secretária Executiva do FUNAM/DF. Procedendo-se a convocação, e constatado o quórum, a Sra. ADRIANA MOREIRA DIAS, Vice-presidente do CAF deu início à reunião, expondo que a convocação extraordinária visa tratar da pauta enviada aos Conselheiros por meio de convocação. 1 - trata da apreciação pelo CAF das prestações de contas dos projetos: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SEMA (Proc.: 393-000126/2013) e VIRADA SOCIOAMBIENTAL 2015 (Proc.: 393-000110/2015 e 393-000111/2015). Deliberação: aprovado por unanimidade os nomes de JORGE MADEIRA NOGUEIRA como relator da prestação de contas do projeto Virada Socioambiental 2015 (Proc.: 393-000110/2015 e 393-000111/2015) e JOÃO BOSCO COSTA DIAS como relator da prestação de contas do projeto Fortalecimento Institucional da SEMA (Proc.: 393-000126/2013). 2 - trata do convênio CAR/EMA-



TER/SEAGRI Deliberação: os Conselheiros decidiram por unanimidade pela ratificação do 2º TERMO ADITIVO, entenderam que para o 3º Termo Aditivo o pedido deverá ser acompanhado de informação e justificativa da EMATER sobre a dilatação do prazo. 3 - agendamento das reuniões ordinárias. Deliberação: aprovado por unanimidade as datas de 31/08/2018 e 26/10/2018. 4 - ratificação da proposta do Decreto de arrecadações do FUNAM. Deliberação: pedido de vistas Conselheira Léia (IBRAM). 5 - proposta de Revisão do Regimento Interno. Deliberação: marcado para a próxima reunião a revisão e discursão da proposta final de alteração do regimento interno do FUNAM. 6 - desaprovação dos projetos: PCPV - PLANO DE CONTROLE DE POLUIÇÃO; PROJETO SALVE O LOBO e CONCURSO "INICIATIVAS SUSTENTÁVEIS". Deliberação: os conselheiros decidiram pela devolução dos projetos aos proponentes ao invés de desaprovar. Nada mais havendo tratar, a Vice-presidente da reunião, ADRIANA MOREIRA DIAS, deu por encerrada a Vigésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 104, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto artigo 17, incisos III e XIII da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº. 0197-000648/2017 e considerando o Requerimento interposto pela empresa L&S Soluções em Serviços de Limpeza - Eireli para o parcelamento, em 15 (quinze) vezes, do pagamento da multa contratual no valor de R\$ 7.558,68 (sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) aplicada pela ADASA, em face do descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº 24/2017, RESOLVE: conhecer do requerimento referente à multa imposta à empresa L&S Soluções em Serviços de Limpeza - Eireli, e no mérito autorizar o parcelamento em 15 (quinze) vezes do valor de R\$ 7.558,68 (sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), cabendo à Superintendência de Administração e Finanças - SAF elaborar a minuta do respectivo instrumento contratual, a submeter à aprovação do Serviço Jurídico, bem como adotar as demais providências quanto aos cálculos, a cobrança das parcelas devidas e o controle do pagamento, observadas as condições previstas na Lei Complementar nº 833/2011 e demais normas aplicáveis, nos termos do voto do Diretor Relator.

PAULO SALLES

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 257, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.219, de 06 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do PROCESSO: 150.000137/2012, nos termos do artigo 217 e 236 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20.07.2016, página 23.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 259, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.219, de 06 de julho de 2018, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 244, de 03 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2018, página 14. ONDE SE LÊ: "...do PROCESSO: 150.003085/2016...", LEIA-SE: "...do PROCESSO: 150.003089/2016..." ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 348, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Constitui e Institui Comissão Para Aprovação do Estágio Probatório dos Analistas de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Distrito Federal.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos I, II e XIII da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A incisos III e VII ambos da Lei Complementar 80/94, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e instituir a Comissão para Aprovação do Estágio Probatório dos Analistas de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Distrito Federal, com vistas à análise e aprovação no estágio probatório dos integrantes da carreira.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão os Defensores Públicos abaixo nominados:

I - Luís Roberto Cavalieri Duarte, matrícula nº 165.347-4.

II - Luciano Santos Machado, matrícula nº 112.989-9.

III - Raimundo Barbosa Netto, matrícula nº 189.816-7.

Art. 3º. A Comissão será presidida pelo Defensor Público Dr. Luís Roberto Cavalieri Duarte.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 350, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, do Departamento de Controle Interno, (COD. SIGRH 04000202) da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos constante nesta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

### CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

JULGAMENTO

Aprovo o Despacho CGDF/GAB/AJL (11426307) e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo de Fornecedor, Processo SEI nº 00480.00002685/2018-92: Rejeitar o Relatório Final elaborado pelos membros da Comissão Processante e declarar a nulidade total do referido processo, com fundamento no poder de autotutela da administração pública, expresso no art. 53 da Lei nº 9.784/1999 tendo em vista a ocorrência de vício insanável, e, por consequência, determinar a designação de nova comissão processante para a instauração de novo Processo Administrativo de Fornecedor. Restitua-se o processo à Subcontroladoria de Correição Administrativa, para ciência desta decisão e adoção de demais providências.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2018

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 57/2018, DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2018(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 5064

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 1965/1999, Tomada de Contas Especial, FEDF; 2) 2705/2004, Aposentadoria, Neusa Augusta Daniel da Silva; 3) 29581/2013, Auditoria de Regularidade, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; 4) 19120/2018-e, Representação, Empresa privada; 5) 21621/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 21664/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 21737/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 8) 23683/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 25072/2011, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE- Contas; 2) 36678/2011, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE- Contas; 3) 38379/2011, Licitação, NOVACAP; 4) 21792/2015-e, Representação, MPJTCD; 5) 25488/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 37869/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 25169/2017-e, Auditoria de Regularidade, TCDF; 8) 25180/2018-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 1684/2004, Inspeção, Secretaria de Saúde; 2) 10776/2011, Representação, MPJTCD; 3) 24059/2013, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 4) 32751/2015, Tomada de Contas Especial, SES; 5) 19784/2016-e, Edital de Concurso Público, CBMDF; 6) 35040/2017-e, Representação, Empresa Privada; 7) 2678/2018-e, Licitação, DETRAN - Departamento de Trânsito do Distrito Federal; 8) 21834/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 22431/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 22490/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 22709/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 12) 22750/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 13) 23403/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 15166/2011, Contrato, Convênios e outros ajustes, SETRAB; 2) 25742/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XV Recanto das Emas; 3) 14138/2016-e, Inspeção, DF-TRANS; 4) 35547/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 24701/2018-e, Representação, Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SINDMÉDICO; Sessão Reservada Nº 1198

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 27981/2016-e, Representação, Ministério Público De Contas;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5060

Aos 7 dias de agosto de 2018, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

## EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5059, Administrativa nº 973 e Reservada nº 1193, todas de 02.08.2018.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário das Comunicações do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, encaminhando à Corte as decisões proferidas nos Mandados de Segurança nºs 0708567-80.2018.8.07.0000, impetrado por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, e 0705950-50.2018.8.07.0000, impetrado pela empresa Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A.

## DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

## CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO: 29565/2013 - Despacho Nº 199/2018, Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO: 16469/2012 - Despacho Nº 198/2018, Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO: 25042/2012 - Despacho Nº 194/2018.

## CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO: 25009/2014 - Despacho Nº 299/2018, Aposentadoria: PROCESSO: 22997/2018-e - Despacho Nº 286/2018, Aposentadoria: PROCESSO: 22989/2018-e - Despacho Nº 288/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 19728/2010 - Despacho Nº 295/2018, Aposentadoria: PROCESSO: 22970/2018-e - Despacho Nº 289/2018, Aposentadoria: PROCESSO: 23004/2018-e - Despacho Nº 287/2018, Licitação: PROCESSO: 31232/2008 - Despacho Nº 296/2018, Representação: PROCESSO: 10310/2018-e - Despacho Nº 290/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 5677/2018 - Despacho Nº 294/2018, Denúncia: PROCESSO: 12570/2010 - Despacho Nº 293/2018, Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO: 595/2015 - Despacho Nº 291/2018, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO: 25718/2014 - Despacho Nº 276/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 4131/2018-e - Despacho Nº 284/2018.

## CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Auditoria de Regularidade: PROCESSO: 25169/2017-e - Despacho Nº 388/2018, Representação: PROCESSO: 40443/2017-e - Despacho Nº 387/2018, Aposentadoria: PROCESSO: 8072/2018-e - Despacho Nº 369/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 20117/2015 - Despacho Nº 386/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 5758/2018 - Despacho Nº 385/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 34659/2011 - Despacho Nº 384/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 31452/2017 - Despacho Nº 383/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 5707/2018 - Despacho Nº 376/2018.

## CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Aposentadoria: PROCESSO: 14537/2016-e - Despacho Nº 307/2018, Auditoria de Regularidade: PROCESSO: 31169/2017-e - Despacho Nº 306/2018, Edital de Concurso Público: PROCESSO: 19792/2016-e - Despacho Nº 305/2018, Representação: PROCESSO: 7606/2015-e - Despacho Nº 304/2018, Licitação: PROCESSO: 33986/2017-e - Despacho Nº 303/2018, Licitação: PROCESSO: 7852/2017-e - Despacho Nº 285/2018.

## CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO: 19543/2013 - Despacho Nº 256/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 2366/2014 - Despacho Nº 423/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 8478/2010 - Despacho Nº 416/2018, Representação: PROCESSO: 27090/2013 - Despacho Nº 413/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 23928/2014 - Despacho Nº 420/2018, Auditoria de Recursos Externos: PROCESSO: 30796/2016-e - Despacho Nº 418/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 16700/2016 - Despacho Nº 419/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 38759/2017-e - Despacho Nº 422/2018, Licitação: PROCESSO: 19325/2018-e - Despacho Nº 417/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 5693/2018 - Despacho Nº 421/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 5089/2012 - Despacho Nº 414/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 11600/2018 - Despacho Nº 415/2018, Representação: PROCESSO: 35089/2016-e - Despacho Nº 410/2018, Representação: PROCESSO: 34389/2017-e - Despacho Nº 412/2018, Representação: PROCESSO: 17497/2018-e - Despacho Nº 411/2018, Representação: PROCESSO: 14480/2018-e - Despacho Nº 405/2018, Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO: 2695/2009 - Despacho Nº 193/2018, Representação: PROCESSO: 3074/2015-e - Despacho Nº 283/2018.

## CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Monitoramento de Decisões: PROCESSO: 2478/2017-e - Despacho Nº 255/2018, Edital de Concurso Público: PROCESSO: 19814/2016-e - Despacho Nº 250/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 30516/2016 - Despacho Nº 258/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 39640/2008 - Despacho Nº 254/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO: 9630/2007 - Despacho Nº 292/2018, Licitação: PROCESSO: 38797/2016-e - Despacho Nº 243/2018, Representação: PROCESSO: 1935/2017-e - Despacho Nº 252/2018, Representação: PROCESSO: 40524/2017-e - Despacho Nº 251/2018.

## JULGAMENTO

## RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO: 6703/2007 - Representação nº 02/2007-IMF, do Ministério Público junto à Corte, sobre possíveis irregularidades no pagamento da parcela TIDEM (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público) aos professores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3820/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Instrução, dos Ofícios nºs 2290/2017-GAB/SE e 8/2017-DIPAE (fls. 795/800) e do conteúdo da mídia constante do Anexo V; II - considerar: a) cumprido pela Secretaria de Educação o item III da Decisão 5207/2017; b) satisfatórias as razões de justificativas apresentadas pelos Srs. Júlio Gregório Filho e Clóvis Lúcio da Fonseca Sabino, em atendimento ao item III da Decisão 775/2017; III - autorizar: a) o acompanhamento, em futura auditoria, das providências adotadas pela Secretaria de Educação, em cumprimento ao cronograma proposto para apuração do pagamento irregular da TIDEM e respectivo ressarcimento ao erário, objeto do Ofício

2290/2017-GAB/SE; b) a remessa de cópia da Instrução (e-Doc F0E2E00B) à Secretaria de Estado de Educação, tendo em conta o disposto nos §§ 7/8 daquela peça (fl. 803); c) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para as providências subseqüentes e posterior arquivamento.

PROCESSO: 10681/2012 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, referente ao exercício financeiro de 2011. DECISÃO Nº 3836/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da peça recursal interposta pelo Sr. José Eustáquio Alves Moreira como Recurso de Reconsideração contra os termos da Decisão nº 2.820/18 (fls. 207/208) e do Acórdão nº 172/18 (fl. 211), com efeito suspensivo, naquilo que diz respeito ao ora recorrente, consoante estabelece o art. 34 da Lei Complementar nº 01/94, c/c o art. 285 do RI/TCDF; II - dar ciência desta deliberação ao recorrente, em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/07, informando-lhe que o recurso ainda carece de apreciação de mérito; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas para exame de mérito do apelo e adoção das demais medidas cabíveis.

PROCESSO: 2280/2013 - Tomada de contas especial instaurada em cumprimento à Decisão nº 4216/2006, adotada no PROCESSO: 2397/2005-TCDF, para apurar possíveis irregularidades no Termo de Parceria s/nº, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Centro Nacional de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual. DECISÃO Nº 3821/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 779/208- SEE/GAB (fl. 216/217); II - conceder novo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão da TCE tratada no Processo nº 480.000.548/2012, alertando a jurisdicionada quanto à possibilidade de aplicação da multa prevista no art. 57, inciso IV, da RI/TCDF; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO: 10345/2016-e - Pensão civil instituída por EVANDRO DE OLIVEIRA CUNHA - SES/DF. DECISÃO Nº 3822/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 1757/2018- SES/GAB; II - conceder à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias, para cumprimento da Decisão nº 47/2018; III - orientar a SES/DF: a) que em seus pedidos de prorrogação de prazo passe a especificar, de forma individualizada, o andamento processual e a necessidade de novo prazo, sob pena de não encontrar respaldo fático suficiente para a dilação pretendida; b) envie esforços na instrução processual e cumprimento de diligência, haja vista o dilatado lapso desde a edição da Decisão nº 2065/2016; IV- autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO: 28163/2016-e - Aposentadoria de ANTONIETA ALVES DE SOUSA MOURA - SES/DF. DECISÃO Nº 3823/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 1757/2018-SES/GAB; II - conceder à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, para cumprimento da Decisão nº 5556/2016; III - orientar a SES/DF: a) que em seus pedidos de prorrogação de prazo passe a especificar, de forma individualizada, o andamento processual e a necessidade de novo prazo, sob pena de não encontrar respaldo fático suficiente para a dilação pretendida; b) envie esforços na instrução processual e cumprimento de diligência, haja vista o dilatado lapso desde a edição da Decisão nº 5556/2016; IV - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO: 38118/2016-e - Aposentadoria de EDNA SILVA CRUZ DE SOUZA - SES/DF. DECISÃO Nº 3824/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 1757/2018- SES/GAB; II - conceder à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias, para cumprimento da Decisão nº 663/2018; III - orientar a SES/DF: a) que em seus pedidos de prorrogação de prazo passe a especificar, de forma individualizada, o andamento processual e a necessidade de novo prazo, sob pena de não encontrar respaldo fático suficiente para a dilação pretendida; b) envie esforços na instrução processual e cumprimento de diligência, haja vista o dilatado lapso desde a edição da Decisão nº 663/2018; IV- autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO: 7755/2017-e - Representação da empresa FCB - Transporte Logística e Serviços Gerais Ltda., em face do Pregão Eletrônico nº 03/2017-SUAG/SEE-DF, lançado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, na Região "C" - São Sebastião, por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado. DECISÃO Nº 3816/2018 - O Tribunal, por maioria, acolhendo voto do 1º Revisor, Conselheiro MÁRCIO MICHEL, que aderiu, nesta assentada, ao acréscimo constante do voto do 2º Revisor, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, decidiu: I. tomar conhecimento do memorial encaminhado pela COOPERBRAS (e-DOC 3D8AD77F-c) e do pedido de obtenção de cópia formulado pelo representante legal da empresa Pollo Viagens e Transportes Ltda. - ME (e-DOC DA748D6D-c); II. considerar precedente a Representação formulada pela FCB - Transporte Logística e Serviços Gerais Ltda., no que concerne à quebra da isonomia no certame e à frustração ao caráter competitivo da licitação; III. determinar: a) à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF que, com fulcro no art. 1º, X, da Lei Complementar nº 1/1994, adote medidas para o fiel cumprimento da lei, sobretudo no que se refere à anulação do procedimento licitatório em análise e a realização de outro certame para o objeto demandado, e instaure processo administrativo com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, na licitação, na contratação ou na execução contratual, o ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, observados os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório; b) a realização de inspeção na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF para avaliar os pregões realizados pela jurisdicionada para a contratação de transporte de estudantes, de modo a avaliar eventual conluio entre as sociedades empresárias indicadas no Parecer nº 400/2018-ML, mormente em razão do vultoso valor despendido para pagamento de obrigações atreladas ao grupo societário apontado, levando em consideração os indícios de irregularidades mencionados na Representação formulada pela FCB - Transporte Logística e Serviços Gerais Ltda. e no referido opinativo; IV. autorizar: a) a ciência desta decisão à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e à representante; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para a adoção das providências devidas. Vencido o Relator, que manteve o seu voto. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos com fundamento no art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO: 39046/2017-e - Aposentadoria de ROZA MARIA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE - SES/DF. DECISÃO Nº 3825/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 1757/2018-SES/GAB; II - conceder à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias, para cumprimento da Decisão nº 1555/2018; III- autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO: 11529/2018-e - Representação, com pedido de liminar, formulada pela Associação Guarã Motor Clube, versando sobre possíveis irregularidades no Edital de Concorrência Pública nº 1/2018 - SEF, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, que tem por objeto a seleção de concessionária para a outorga do direito de explorar o Kartódromo Ayrton Senna. DECISÃO Nº 3826/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 63/17-SUBPPP/SEF-DF e anexo (peças 13/14); do Ofício nº 64/17-SUBPPP/SEF-DF e anexo (peças 15/16); do Ofício nº 12/18-SEF/SUBPPP e anexo (peças 17/18) e do Ofício nº 25/18-SEF/SUBPPP e anexo (peças 19/20), contendo os documentos relativos ao processo licitatório de concessão do Kartódromo Ayrton Senna (Grupo 1) e do Complexo Esportivo do Guarã (Grupo 2); b) do Ofício SEI-GDF nº 544/18-SEF/GAB (peça 21) encaminhado pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF em atendimento à Decisão nº 1.616/18; c) da suspensão do certame "sine die", para adequação e revisão de ordem técnica do projeto, conforme aviso de suspensão de licitação publicado no DODF de 28.06.18 (peça 26); II - sobrestar o exame de mérito da exordial até que seja levantada a suspensão do Edital da Concorrência Pública nº 01/18-SEF/DF; III - autorizar: a) a ciência desta decisão à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, à Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal - Sepe/DF e à representante; b) o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator à SEF/DF e à Sepe/DF; c) o retorno dos autos à Seacomp para acompanhar a suspensão do procedimento licitatório em apreço, para efeito do disposto no item II anterior.

PROCESSO: 12231/2018-e - Pensões civis instituídas por servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 3827/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar diligência à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: A) quanto ao ato de pensão civil nº 3491-8: i) no sistema Sirac, Módulo Concessões: a) à aba "Dados dos Beneficiários", alterar os fundamentos legais cadastrados para: 1 - "Artigos 12, inciso IV, e 14, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/08, incluído pela Lei Complementar nº 818/09. Ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia. - ID 612"; 2 - "Artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/08, incluído pela Lei Complementar nº 818/09 (Filho(a) menor de 21 anos de idade não emancipado(a).) - ID 605"; b) à aba "Tempos", verificar os períodos laborados na "Administração pública direta, autárquica e fundacional - Estatutário (RPPS)", origem: "Estadual", os quais deixaram de ser computados como tempo de serviço público, prestando esclarecimentos à aba "Anexos e Observações", com a adoção das medidas saneadoras correspondentes; ii) levando em consideração que a aposentação do instituidor se conforma ao art. 3º da EC nº 47/05, contatar os pensionistas para que optem pela aplicação dos critérios de revisão do benefício de pensão previstos no parágrafo único, "in fine", do mencionado dispositivo, ou pela manutenção dos critérios em que foi concedida a pensão, informando-os de que essa opção é irretirável; iii) caso os pensionistas optem pela primeira possibilidade, consoante item ii anterior: a) retificar o ato concessório publicado em DODF de 18.05.12, para: 1 - considerar a concessão fundamentada no art. 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/05, e com o art. 12, inciso IV, art. 14, inciso I, alínea "a", art. 29, inciso I, e art. 30 da LC nº 769/08, na redação da LC nº 818/09; 2 - fazer constar apenas a concessão em exame, excluindo referências à pensão civil objeto do ato Sirac nº 5664-1; b) registrar o ato de retificação mencionado no item iii.a junto à aba "Dados da Concessão" do sistema Sirac/Concessões, acostando cópia digitalizada da publicação em órgão oficial de imprensa; c) corrigir, à aba "Dados da Concessão" do sistema Sirac/Concessões, o fundamento legal, para fazer constar: "Art. 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e arts. 29, inciso I, e 30, da Lei Complementar nº 769/08. Pensão instituída por servidor aposentado que faleceu na vigência da LC nº 769/08 e reunia os requisitos estabelecidos no art. 3º da EC nº 47/05. Cálculo pelo valor da última remuneração, com glosa de 30% do valor excedente ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência. Paridade de reajustamento em relação aos servidores ativos. (ID 562)"; d) se for o caso, observar os reflexos das alíneas anteriores no pagamento atual da pensão, bem como, e, em especial, os reflexos advindos do entendimento desta Corte firmado no Processo nº 32.138/05 (Decisão nº 719/12); iv) caso os pensionistas optem pela segunda possibilidade, ventilada no item ii supra: a) retificar o ato concessório publicado em DODF de 18.05.12, para: 1 - fazer constar apenas a concessão em exame, excluindo referências à pensão civil objeto do ato Sirac nº 5664-1; 2 - incluir na sua fundamentação o art. 12, inciso IV, o art. 14, inciso I, alínea "a", e o art. 30 da LC nº 769/08, na redação da LC nº 818/09, e excluir a menção à Lei nº 8.112/90; b) no sistema Sirac, Módulo Concessões, à aba "Dados da Concessão", campo "Retificação", registrar o ato mencionado no item iv.a anterior, acostando cópia digitalizada da publicação em órgão oficial de imprensa; v) à aba "Anexos e Observações", acostar cópia digitalizada da sentença judicial que concedeu alimentos à ex-cônjuge; vi) à aba "Dados dos Beneficiários", preencher o campo com o percentual de alimentos; B) quanto ao ato de pensão civil nº 5664-1: i) publicar - diante da inviabilidade de utilização de um único ato concessório para duas concessões - novo ato concessório, relativo à concessão em exame, com fundamento no "Art. 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da CRFB, na redação da EC nº 41/03, c/c os arts. 12, IV, 14, I, "a", 29, inciso I, 30 e 51 da LC nº 769/08, na redação da LC nº 818/09"; ii) no sistema Sirac, Módulo Concessões: a) à aba "Dados da Concessão", registrar o ato mencionado no item i anterior, acostando cópia digitalizada da publicação em órgão oficial de imprensa; b) à aba "Dados dos Beneficiários", alterar os fundamentos legais cadastrados para: 1 - "Arts. 12, inciso IV, e 14, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/08, incluído pela Lei Complementar nº 818/09. Ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia. - ID 612"; e 2 - "Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/08, incluído pela Lei Complementar nº 818/09 (Filho(a) menor de 21 anos de idade não emancipado(a).) - ID 605"; II - autorizar o retorno dos autos à Sepe, para os devidos fins.

PROCESSO: 14307/2018-e - Auditoria realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, no ano de 2016, em vários órgãos da Administração Distrital, tendo por objeto a folha de pagamento do Governo do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3828/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Ins-

trução, bem como do contido no Relatório de Auditoria 5/2016 - DIRFA/CONAP/SUB-CI/CGDF (eDoc 5853D056-c), objeto do Processo-GDF nº 480.000.051/2016, que se refere à auditoria realizada na Folha de Pagamento do Governo do Distrito Federal; II - determinar à Controladoria-Geral do Distrito Federal que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, informe a Corte acerca das considerações e providências informadas pelos órgãos alcançados pela ação fiscalizatória de que trata o PROCESSO: 480.000.051/2016, bem como sobre a suficiência dessas medidas na avaliação desse Órgão Controlador; III - autorizar: a) a remessa à CGDF de cópia desta decisão; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para as providências subsequentes.

PROCESSO: 16792/2018-e - Representação da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., em face do Pregão Eletrônico por SRP nº 51/2018, lançado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/DF, para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível. DECISÃO Nº 3807/2018 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO: 20641/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3829/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fim de registro, as concessões em exame, a seguir relacionadas: Ato nº 0091639, JOSÉ DE RIBAMAR CAVALCANTE SOUSA, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato nº 0197341, MARGARIDA DE PAIVA MELO, APOSENTADORIA, SE, Professor; II - dar ciência à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal de que a regularidade dos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no PROCESSO: 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 21044/2018-e - Representações formuladas pelas empresas Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda. e Apece Serviços Gerais Ltda., acerca de possível ilegalidade na retenção de valores determinada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para recompor eventual prejuízo oriundo da execução do Contrato nº 104/10. Na Sessão Ordinária 5058, de 31/07/2018, houve empate na votação. Os Conselheiros INÁCIO MAGALHÃES FILHO e PAIVA MARTINS seguiram o voto do Relator, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE. O Conselheiro RENATO RAINHA apresentou voto divergente, na forma de sua declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, no que foi acompanhado pelos Conselheiros PAULO TADEU e MÁRCIO MICHEL. A Senhora Presidente solicitou a remessa dos autos ao seu gabinete para, com esteio no art. 16, VI, do RI/TCDF, proferir o seu voto. DECISÃO Nº 3810/2018 - O Tribunal, pelo voto de desempate da Senhora Presidente, proferido com esteio no art. 16, VI, do RI/TCDF, que acompanhou o posicionamento do Relator, decidiu: I - conhecer: a) da representação formulada pela empresa Apecê Serviços Gerais Ltda. (peça 10); b) da representação formulada pela empresa Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda. (peça 19); II - deferir a medida cautelar no sentido de determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que se abstenha de promover a retenção de valores devidos às representantes até ulterior deliberação desta Corte de Contas; III - determinar à SES/DF que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as considerações que entender pertinentes quanto ao teor das representações; IV - autorizar: a) o envio de cópia das representações de peças 10 e 19, do relatório/voto do Relator e desta decisão à SES/DF; b) a ciência desta decisão às representantes, informando-lhes que a tramitação dos autos pode ser acompanhada mediante consulta ao endereço eletrônico desta Corte ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)); c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para o exame de mérito das representações.

PROCESSO: 22873/2018-e - Representação formulada pelo Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal, mediante representação legal, objetivando que o Tribunal emita manifestação no sentido de se reconhecer a contagem do tempo de serviço laborado no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, para fins de aposentadoria especial dos policiais civis do Distrito Federal de que trata a Lei Complementar nº 51/1985. DECISÃO Nº 3808/2018 - O Tribunal, por unanimidade, acolhendo proposição do Conselheiro RENATO RAINHA, decidiu, em conformidade com o disposto no art. 99 do RI/TCDF, adiar a discussão da matéria tratada nos autos.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO: 704/2002 - Auditoria de regularidade realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com a finalidade de verificar o cumprimento das determinações e/ou recomendações prescritas em processos de concessão de aposentadorias, pensões e respectivas revisões, já apreciadas pela Corte, provenientes da então Fundação Hospitalar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3819/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Pedido de Reexame interposto pelo Sr. Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, contra o item II da Decisão nº 1.871/2018, conferindo-lhe efeito suspensivo quanto à aplicação da multa, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 1/1994, c/c os artigos 278, II, § 1º, 279 e 286 do Regimento Interno do TCDF; II - dar conhecimento ao recorrente do teor desta decisão, conforme estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução-TCDF nº 183/2007, com o alerta de que ainda pende de análise o mérito do recurso; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para a análise do mérito do recurso em apreço.

PROCESSO: 35429/2009 - Prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, referente ao exercício financeiro de 2008. DECISÃO Nº 3856/2018 - O Tribunal, por maioria, acolhendo o voto do Conselheiro PAIVA MARTINS, fundamentado em sua declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, decidiu: I - tomar conhecimento das contrarrazões apresentadas pelos Srs. Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Anselmo Rodrigues Ferreira Leite e Luís Antônio Almeida Reis e pelas Sr.s. Elme Terezinha Ribeiro Tanus e Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva (fls. 554/579); II - negar provimento ao Recurso de Reconsideração interposto pelo douto Ministério Público junto à Corte, mantendo íntegros os termos da Decisão nº 1.645/17; III - autorizar a devolução dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências devidas. Vencido o Relator, que manteve o seu voto.

PROCESSO: 38410/2016-e - Pregão Presencial nº 11/2016 - ASCAL/PRES, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e conservação das áreas públicas urbanas de gramado e vegetação espontânea do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3830/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, com o qual concorda o Revisor, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, decidiu: I - tomar conhecimento dos esclarecimentos prestados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, pela FCP - Transporte Logística e Serviços Gerais Ltda., pela Garden e Concreto

Serviços e pela EBF Indústria, Comércio e Serviços Ltda. em atenção a Decisão nº 5.906/2017; II - considerar: a) cumpridas as diligências fixadas nos itens II e III da Decisão nº 5.906/2017; b) cumpridas as diligências fixadas no item III, alíneas "a" e "b", da Decisão nº 5.096/2017; c) insatisfatório o atendimento do item III, alínea "c", da Decisão nº 5.096/2017; d) no mérito, improcedentes as Representações apresentadas pelo Ministério Público junto à Corte do Distrito Federal e pela empresa Garden e Concreto Serviços Ltda. ME; III - determinar à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP que envie a este Tribunal de Contas as propostas de preços dos licitantes vencedores dos lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Pregão Eletrônico nº 106/2017ASCAL/PRES, contendo as planilhas de custos dos serviços que estão sendo executados, com os respectivos preços unitários e totais, para que seja aferido se os custos relativos ao serviço de aceiro foram devidamente detalhados, conforme o disposto no art. 6º, inciso IX e art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; IV - autorizar a devolução dos autos à SEACOMP para verificação do cumprimento do item IV da Decisão nº 5.096/2017 e a expedição de ato notificatório à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e às empresas interessadas do que, ora delibera a Corte.

PROCESSO: 20579/2018-e - Pensão civil instituída por ANDRÉ FERREZ PONTUAL MACHADO - SEE/DF. DECISÃO Nº 3831/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou a conversão do feito, em diligência, na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada adote as seguintes providências: I - retificar o primeiro ato concessório (publicado no DODF de 14.01.2013) para promover a seguinte correção no fundamento legal do ato concessório em exame: "Artigo 217, inciso I, alínea "c", e Artigo 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90", mantendo os demais termos inalterados; II - no sistema Sirac/Concessões: II.a - encaminhar mensagem ao TCDF, solicitando a exclusão do ato em questão (005955-1); II.b - cadastrar novo ato, com o tipo "Revisão de Pensão", com a adoção das seguintes providências: II.b.1 - à aba "Histórico", cadastrar o ato de pensão julgado legal pelo TCDF; II.b.2 - à aba "Dados da Concessão": II.b.2.i - considerar como data de vigência 03/08/2012, tendo-se em vista os precedentes insculpidos nos Processos TCDF nºs 2730/1998, 3667/1997, 4069/1993 e 931/1987; II.b.2.ii - cadastrar o ato publicado em DODF de 14/03/2013, bem como o ato retificatório citado no item I, supra, acostando cópia digitalizada de publicação em DODF; II.b.2.iii - no fundamento legal da concessão, informar o ID 343 ("Artigo 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90"); II.b.3 - à aba "Anexos e Observações", juntar a documentação comprobatória da beneficiária (companheira), em razão do longo período decorrido, relativamente ao óbito do instituidor.

PROCESSO: 21184/2018-e - Representação nº 20/2018 - CF, do Ministério Público junto à Corte, requerendo ao Tribunal a instauração de procedimento de fiscalização visando apurar o limite legal de despesas com publicidade e propaganda, no Distrito Federal, em ano eleitoral, exercício de 2018. DECISÃO Nº 3817/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do expediente e-doc 9C90619C, procedente do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, relativo ao pedido de providências apresentado pela Procuradoria Regional da República; II - autorizar o retorno dos autos ao Ministério Público junto à Corte do Distrito Federal, tendo em conta o Pedido de Vista formulado na Sessão Ordinária de 24.07.2018.

PROCESSO: 21842/2018-e - Pensão civil instituída por ASSIS COUTINHO - DER/DF. DECISÃO Nº 3832/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no PROCESSO: 24185/2007; II - autorizar o arquivamento dos autos. RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO: 9597/2008 - Tomada de contas especial instaurada em atenção à Decisão nº 5.879/2007, para apurar responsabilidades em razão das irregularidades envolvendo a concessão e a aplicação dos recursos transferidos pela então Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF à Liga Regional de Desportos do Planalto - Liplan, a título de apoio financeiro para o pagamento de serviços de arbitragem e aquisição de materiais esportivos. DECISÃO Nº 3833/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: tomar conhecimento: a) do comprovante de recolhimento da multa (fl. 387) imposta por meio do item III da Decisão nº 5.314/2016 ao Sr. Marco Aurélio da Costa Guedes, no valor de R\$ 6.000,00; b) do Ofício nº 38/2018-SECONT/GAB (fl. 388), da Secretaria de Contas/TCDF, noticiando o envio das documentações necessárias ao MP/TCDF com vistas à cobrança judicial da multa individual aplicada ao Sr. Agrício Braga Filho, bem como à cobrança judicial do débito imputado à Liga Regional de Desportos do Planalto - Liplan e ao dirigente máximo à época, Sr. Miguel Ribeiro Castelo Branco Cajueiro, por terem suas contas julgadas irregulares; c) do Ofício nº 355/2018-MPC/PG (fl. 392) do Ministério Público junto à Corte, noticiando o envio das documentações necessárias à PGDF com vistas à cobrança judicial da multa individual aplicada ao Sr. Agrício Braga Filho, bem como à cobrança judicial do débito imputado à Liga Regional de Desportos do Planalto - Liplan e ao dirigente máximo à época, Sr. Miguel Ribeiro Castelo Branco Cajueiro, por terem suas contas julgadas irregulares; d) dos demais documentos carreados ao feito de fls. 378/385; e) da Informação nº 87/2018-SECONT/1ªDICONTE (fls. 389/391); f) do Parecer nº 523/2018-G3P (fl. 393); II - considerar quite com o erário distrital o Sr. Marco Aurélio da Costa Guedes, no que tange à multa aplicada mediante a Decisão nº 5.314/2016 e o Acórdão nº 716/2016, tendo em conta o recolhimento da sanção imposta, conforme comprovante de fl. 387; III - dar ciência desta decisão aos interessados; IV - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; V - autorizar: a) a devolução do Processo nº 220.000.393/2001 à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - Setul/DF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para fins de arquivamento.

PROCESSO: 8848/2011 - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para apurar responsabilidades pelo prejuízo causado ao erário em decorrência de pagamentos irregulares aos membros de Junta Médica Especial da Autarquia. DECISÃO Nº 3834/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do comprovante de pagamento da 1ª parcela do débito apurado na TCE em epígrafe, imputado ao Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira (fls. 476/477); b) da Informação 104/2018 - SECONT/1ªDICONTE (fls. 480/483); c) do Parecer nº 636/2018-G3P (fls. 484/486); II - julgar irregulares as contas do Sr. Geraldo José de Souza e da Sra. Isabel Cristina Peters, no que tange ao objeto da TCE em exame, em consonância com o disposto no artigo 17, inciso III, alínea "c", da LC nº 01/1994; III - determinar, com base no art. 26 da LC nº 01/1994, a notificação da Sra. Isabel Cristina Peters para que, em 30 (trinta) dias, efetue e comprove o recolhimento do débito, no valor de R\$

3.680,49 (atualizado até 06.06.2018), autorizando, desde já, a aplicação do disposto no artigo 29 da LC nº 01/1994; IV - dar conhecimento desta decisão aos interessados; V - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; VI - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 35772/2014 - Representação nº 38/2014-DA, formulada pelo Ministério Público junto à Corte, com pedido de medida cautelar, versando acerca de supostas irregularidades relacionadas ao Contrato de Concessão Administrativa firmado entre o Distrito Federal e a Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal - Centrad, mais precisamente no tocante às garantias contraídas pelo Contratante, relativas ao pagamento da contraprestação pecuniária. DECISÃO Nº 3837/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos de fls. 627/636, remetidos pela Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, em atenção ao item III da Decisão nº 459/2018; b) da Informação nº 115/2018-1ª DIACOMP (fls. 643/646); c) do Parecer nº 587/2018-G3P (fls. 649/651); d) dos demais documentos acostados ao feito; II - considerar satisfatoriamente atendida a diligência constante do item III da Decisão nº 459/2018; III - sobrestar o exame de mérito dos autos até o deslinde da matéria no âmbito dos processos judiciais mencionados no § 7º da Informação nº 115/2018-1ª DIACOMP; IV - dar ciência desta decisão ao signatário da Representação nº 38/2014-DA, à Terracap e ao representante legal da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal - CENTRAD; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/TCDF, para as providências devidas.

PROCESSO: 12173/2015 - Prestação de contas anual dos dirigentes da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, referente ao exercício de 2014. DECISÃO Nº 3838/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 73/2018-SECONT/3ªDICONTE (fls. 62/65); b) do Parecer nº 656/2018-GPIP (fls. 67/72); II - autorizar o levantamento do sobrestamento do exame da PCA determinado no item II da Decisão nº 2.508/2017, haja vista o deliberado pela Corte de Contas no Processo nº 6.198/2017; III - julgar a prestação de contas anual dos dirigentes da Agência Reguladora das Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa alusivas ao exercício de 2014 em: a) regulares, com fulcro no art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/1994, para o Sr. Diógenes Mortari, Diretor, de 01.01.2014 a 31.01.2014 e do Sr. José Walter Vazquez Filho, Diretor, de 30.12.2014 a 31.12.2014; b) regulares, com ressalvas, com fulcro no artigo 17, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1994 para os Srs. Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor-Presidente, de 01.01.2014 a 31.12.2014; João Carlos Teixeira, Diretor, de 01.01.2014 a 23.09.2014 e Israel Pinheiro Torres, Diretor, de 01.01.2014 a 31.12.2014, tendo em conta a falha identificada no subitem 2.1 (Falhas em contrato de prestação de serviços de vigilância), do Relatório de Auditoria nº 08/2016 - DIRIN/CONAG/SUBCI/CGDF; IV - considerar, em conformidade com os termos da Decisão Extraordinária Administrativa nº 50/1998, com o art. 24, incisos I e II, da Lei Complementar nº 01/1994, os responsáveis indicados no item III, quites com o Erário Distrital, no que tange a PCA em exame; V - com base no art. 19 da LC nº 01/1994, determinar aos atuais gestores da Agência Reguladora das Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas no item III.b retro, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes; VI - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; VII - autorizar: a) a devolução dos Processos nºs 197.000.259/2015, 197.000.897/2014 e 197.000.898/2014 à Agência Reguladora das Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO: 10366/2017-e - Representação nº 11/2017-CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca dos efeitos, em âmbito local, da edição da Emenda Constitucional nº 94/2016, que dispõe sobre o pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPVs, e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, impondo novo regramento à matéria. DECISÃO Nº 3815/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEF/DF nº 179/2017 - SEF (e-DOC 0AF74DA8-c) e do Ofício SN - PGDF (e-DOC F31B102E-c), encaminhados em atenção ao item II da Decisão nº 1.782/2017; b) da Informação nº 37/2017 - NAGF (e-DOC 89D73769-e) e do respectivo Despacho de Diretor (e-DOC 59FEF8AA-e); c) do Parecer nº 1.122/2017 - CF (e-DOC 66F3E455-e); d) dos Ofícios nºs 997/2017-MPC/PG (e-DOC C2168F67-e), 91/2018 - MPC/PG (e-DOC 25272840-e), 113/2018 - MPC/PG (e-DOC 9716EB4C-e) e 213/2018 - MPC/PG (e-DOC 91D1D05B-e) e respectivos anexos; e) da Informação nº 16/2018 - NAGF (e-DOC 705C18AB-e) e do Roteiro de Acompanhamento e Análise de Precatórios Judiciais, relativo ao exercício de 2017 (e-DOC 85CE3D65-e); f) do Despacho da Secretária nº 55/2018 (e-DOC 906EC0CA-e) e da Matriz de Responsabilização (e-DOC 4991A584-e); g) do Parecer nº 539/2018-CF (e-DOC 241CF222-e); h) do Ofício nº 386/2018-MPC/PG (e-DOC 2D33DFB6-e) e anexo (e-DOC 28D48569-e); II - considerar: a) atendida a diligência prevista no item "IV-a" da Decisão nº 1.782/2017, que autorizou "a realização de estudos especiais, com a finalidade de averiguar os efeitos, no âmbito do Distrito Federal, da edição da Emenda Constitucional nº 94/2016, em relação ao pagamento de precatórios e RPVs", decorrente da Representação nº 11/2017-CF; b) cumprida, em relação ao exercício de 2017, a exigência relativa ao montante mínimo de recursos a serem repassados pelo Distrito Federal ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF para serem destinados ao pagamento de precatórios, consoante disposições do art. 101 do ADCT (pela redação dada pela EC nº 94/2016), considerada a totalização dos repasses mínimos mensais no montante equivalente a 1/12 (um doze avos) de 1,5% da RCL, apurada no segundo mês anterior ao pagamento; c) descumprida, em relação ao exercício de 2017, a exigência relativa à periodicidade mensal dos depósitos mínimos de recursos pelo Distrito Federal ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF para serem destinados ao pagamento de precatórios, consoante disposições do art. 101 do ADCT (pela redação dada pela EC nº 94/2016), ante a intempestividade dos repasses efetuados; III - em razão do item "II-c" anterior, chamar em audiência os senhores indicados na Matriz de Responsabilização objeto do e-DOC 4991A584-e, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem razões de justificativa pela intempestividade dos depósitos financeiros na conta especial do TJDF destinada ao pagamento de precatórios distritais, a teor da Emenda Constitucional nº 94/2016, ante a possibilidade de imputação da sanção prevista no art. 57, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1994; IV - determinar ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, às Secretarias de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF e de Planejamento, Orçamento e Gestão do



Distrito Federal - Seplag/DF e à Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF que, na elaboração do plano de pagamento de precatórios previsto pela EC n.º 99/2017, a ser apresentado ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF, para fins de apuração do valor dos aportes mensais exigidos pelo art. 101 do ADCT, não sejam abatidos(as): a) valores de precatórios oferecidos nos programas de compensação tributária do Distrito Federal que ainda não contem com parecer favorável da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF a respeito da certeza da liquidez e exigibilidade do precatório e da confirmação do valor líquido compensável da dívida; b) projeções de deságio a ser obtido em futuros acordos diretos no percentual máximo de redução (40%), ante a improbabilidade de obtenção dessa alíquota máxima em todas as negociações; V - determinar ao Exmo. Sr. Governador que, no prazo de 60 (sessenta dias), encaminhe a esta Corte de Contas cópia do plano de pagamento de precatórios para o período de 2018/2024, nos termos da EC n.º 99/2017, acordado com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, para fins de acompanhamento; VI - alertar o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal quanto à necessidade de adequação do Decreto Distrital n.º 37.880/2016 ao estipulado pela Emenda Constitucional n.º 99/2017; VII - dar ciência desta decisão à representante; VIII - autorizar: a) o encaminhamento de cópia das Informações n.ºs 37/2017NAGF e 16/18-NAGF (e-DOCs 89D73769-e e 705C18AB-e), do Despacho da Secretária n.º 55/2018 (e-DOC 906EC0CA-e), do relatório/voto do Relator e da Matriz de Responsabilização (e-DOC 4991A584-e) aos responsáveis nela indicados, tendo em conta o disposto no item III; b) o retorno dos autos à Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública - Semag/TCDF, para adoção de providências de sua alçada.

PROCESSO: 36489/2017-e - Pregão Eletrônico n.º 17/2017, deflagrado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, objetivando a contratação de empresa, por registro de preço, especializada para prestação de serviços de natureza continuada, para a realização de eventos e correlatos, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, transportes, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e impressos em geral de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital. DECISÃO N.º 3839/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação n.º 62/2018-Seacomp (eDOC 8305FCFC-e), representando atraso no cumprimento do item III da Decisão n.º 1.264/2018; II - reiterar ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF as diligências constantes do item III da Decisão n.º 1.264/2018, para cumprimento em novo prazo de 30 (trinta) dias; III - autorizar: a) o envio de cópia da Informação n.º 62/2018-Seacomp ao Detran/DF, para subsidiar o cumprimento do item II; b) o retorno dos autos à Seacomp/TCDF, para as providências cabíveis.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO: 12752/2011 - Contrato n.º 137/2008-SO, celebrado entre a extinta Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal - SO/DF (atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - Sinesp/DF), na qualidade de Concedente, e o Consórcio Novo Terminal, na qualidade de Concessionário. DECISÃO N.º 3835/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação n.º 76/2018 - 1ª DIACOMP (fls. 442/458); b) do Parecer n.º 518/2018-GPIP (fls. 460/467); II - negar provimento ao Pedido de Reexame formulado pelo Sr. Léio Carlos Cruz contra os termos da Decisão n.º 4.581/2017 e do Acórdão n.º 362/2017, mantendo-os, por conseguinte, inalterados; III - autorizar: a) a ciência do recorrente; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para análise do cumprimento da diligência constante do item III da Decisão n.º 4.581/2017 e demais providências pertinentes.

PROCESSO: 33295/2013 - Autos constituídos em atendimento aos itens II, alínea "b", e IV, alínea "a", da Decisão n.º 4734/2013, prolatada no PROCESSO: 13201/2011. DECISÃO N.º 3840/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos de fls. 423/434; b) dos Ofícios n.ºs 335/2017-MPC/PG e 502/2018-MPC/PG (fls. 437/438); c) da Informação n.º 98/2018-SECONT/1ª DICON (fls. 435/436); d) do Parecer n.º 524/2018-G3P (fl. 439); II - autorizar o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO: 3044/2014 - Contratação por dispensa de licitação realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para prestação de serviços de implantação de sistema de telemedicina para acompanhamento cardiológico remoto de pacientes por meio de laudos, realizados via Tele-ECG, Tele-Mapa, Tele-Holter e Tele-Segunda Opinião. DECISÃO N.º 3843/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação n.º 041/2018-SEACOMP (fl.722/723); II - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal Distrito Federal - SES/DF, o disposto no item VII da Decisão n.º 5384/2017, reiterada pela Decisão n.º 874/2018, para o atendimento no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhando a documentação comprobatória do atendimento à esta Corte; III - alertar o titular da jurisdição que o não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, de diligência do Conselheiro Relator ou de decisão deste Tribunal, sujeita o responsável à multa prevista no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar n.º 01/1994, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO: 12410/2016-e - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, para conclusão e encaminhamento ao TCDF de diversas tomadas e prestações de contas anuais. DECISÃO N.º 3844/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF n.º 09/2018- CGDF/SUBCI/COGEI/COIPP/DIGOV (edoc n.º DB41C69F-c); II - conceder à Controladoria-Geral do Distrito Federal a prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a conclusão e envio a esta Corte das tomadas e prestações de contas anuais indicadas no demonstrativo constante do Despacho n.º 423/2018-SECONT (edoc n.º 3BCFCEE6-e), a contar do conhecimento desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO: 26683/2016-e - Pensão civil instituída por MAURÍCIO GONÇALVES VIANA - SES/DF. DECISÃO N.º 3845/2018 - O Tribunal, por maioria, acolhendo o voto do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, fundamentado em sua declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, decidiu: I - deferir, nos termos do art. 172, inciso I, do RI/TCDF, o pedido de prorrogação de prazo formulado pela SES/DF por meio do Ofício SEI-GDF n.º 1.757/2018 - SES/GAB; II - determinar à SES/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências arroladas na Decisão n.º 5.520/2016 (reiterada pelas Decisões n.ºs 2.418/2017, 180/2018 e 1.980/2018); III - alertar o titular da Pasta sobre a possibilidade de vir a sofrer sanção (art. 57, inciso IV, da Lei Complementar n.º 01/1994, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF), em caso de não atendimento, sem

causa justificada, das determinações deste Tribunal; IV - autorizar o retorno dos autos à Sefipe/TCDF, para a adoção das medidas de praxe. Vencido o Relator, que manteve o seu voto.

PROCESSO: 11346/2017-e - Auditoria realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF, com o objetivo de avaliar obras em andamento ou concluídas durante o exercício de 2014, destinadas à implantação do Programa de Transporte Urbano do DF (PTU), objetos do Contrato de Empréstimo n.º 1957/OC-BR. DECISÃO N.º 3846/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos que encaminharam as razões de justificativa dos executores dos Contratos n.ºs 15, 16, 17 e 18/2013 - ST (e-DOC 0AC23BF-c - Carta 01/2017- DFTRANS, e-DOC 1BF5CCAD-c - Carta 01/2017-SEMOB e eDOC 3FDE9B40-c - Carta 02/2017-SEMOB); II - considerar: a) procedentes as razões de justificativa apresentadas pelo Senhor José Antônio Caramoni Borges, relativas à construção do reservatório de amortecimento de águas pluviais do Contrato n.º 16/2013 - ST (Terminal Gama Leste) - parte do Achado 5 do Relatório Final de Auditoria do PROCESSO: 1.500/2015; b) improcedentes as razões de justificativa apresentadas pelo Senhor José Antônio Caramoni Borges, aplicando-lhe a sanção prevista no art. 272, inciso II, do RI/TCDF, em face dos Achados n.ºs 5 e 7 do Relatório de Auditoria do Processo 1500/2015, quais sejam: 1. liquidação irregular de despesas do Contrato n.º 18/2013 - ST, quando atestou serviços diferentes dos efetivamente executados para a construção do reservatório de amortecimento de águas pluviais do Terminal Riacho Fundo II, em desacordo com o disposto no art. 62 da Lei n.º 4.320/1964, combinado com os incisos I do § 1º e III do § 2º, ambos do art. 63 do mesmo dispositivo legal, c/c o art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, bem como com a alínea "b" do inciso III do § 5º do art. 41 do Decreto Distrital n.º 32.598/2010; 2. aprovação de acréscimo superior ao limite de 25% do valor inicialmente pactuado no Contrato n.º 15/2013 - ST (Terminal QNR Ceilândia), em desacordo com o disposto no § 2º do art. 65 e no art. 67, ambos da Lei n.º 8.666/1993, c/c a alínea "b" do inciso III do § 5º do art. 41 do Decreto Distrital n.º 32.598/2010; c) improcedentes as razões de justificativa apresentadas pela Senhora Thais Regal Araújo, aplicando-lhe a sanção prevista no art. 272, inciso II, do RI/TCDF, pela aprovação de acréscimo superior ao limite de 25% do valor inicialmente pactuado no Contrato n.º 17/2013 - ST (Terminal Sobradinho II), em desacordo com o disposto no § 2º do art. 65 e no art. 67, ambos da Lei n.º 8.666/93, c/c a alínea "b" do inciso III do § 5º do art. 41 do Decreto Distrital n.º 32.598/2010; III - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator, aplicando a sanção do art. 57, II, da LC n.º 01/1994 aos responsáveis indicados no item precedente; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 19350/2018-e - Aposentadoria DEUSDEDITH NUNES FEITOSA - PCDF. DECISÃO N.º 3847/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 003382-6), ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no PROCESSO: 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 19694/2018-e - Atos concessórios expedidos pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. DECISÃO N.º 3848/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, proferida no PROCESSO: 24185/07: Ato n.º 0155783, ROBERTO CEZAR DO AMARAL, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato n.º 0187725, DIVINO EUSTÁQUIO BORGES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato n.º 0187750, ISAIAS CARDOSO DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato n.º 0187938, RAIMUNDO VIANA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato n.º 0189370, GERALDINO BORGES DE SOUZA, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato n.º 0189563, JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato n.º 0205511, PAULO BORGES DE SOUZA, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos; II - considerar legal, para fins de registro, a pensão civil instituída pelo ex-servidor ANTONIO DE PINHO, em favor de ISUAEL REIS PINHO, ISRAEL REIS PINHO e ESTEVÃO REIS PINHO (filhos menores de 21 anos de idade), ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será analisada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, proferida no PROCESSO: 24185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 19767/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO N.º 3849/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, proferida no PROCESSO: 24185/07: Ato n.º 0054774, EDSON LUSTOSA MACHADO, Médico; Ato n.º 0059853, FATIMA RODRIGUES DA SILVA FONSECA, Médico; 0064038, HELIO TENORIO DE ALBUQUERQUE, Médico; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 19775/2018-e - Aposentadoria de SÔNIA REGINA MELLO - PGDF. DECISÃO N.º 3850/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade da fixação dos proventos será analisada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, proferida no PROCESSO: 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 19830/2018-e - Pensão militar, cumulada com revisão do benefício, instituída por NATANAEL DA SILVA LUCENA - PMDF. DECISÃO N.º 3851/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou à PMDF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I - haja vista o entendimento do TCDF quanto à inviabilidade de percepção de duas pensões militares (no caso de óbito ocorrido na



vigência da Lei nº 10.486/02), notificar as pensionistas MARIA DA SILVA LUCENA, ESTER DA SILVA LUCENA DOMINGOS E DULCE LUCENA MARTINS (irmãs germanas do ex-Terceiro-Sargento PM NATANAEL DA SILVA LUCENA), para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, apresentarem suas razões de defesa visando à manutenção das duas pensões militares que vêm percebendo (esta e aquela instituída pelo Terceiro-Sargento PM Eliseu da Silva Lucena) ou efetuarem opção por apenas um dos dois benefícios; II - quanto ao Ato de Pensão Militar nº 002779-7: 1) na Aba "Dados do Instituidor", alterar o Campo "Estado Civil" para divorciado; 2) na Aba "Dados da Concessão", alterar o Campo "Matrícula" para 36021; 3) na Aba "Dados dos Beneficiários", alterar o Campo "Matrícula" da pensionista Dulce Lucena Martins para 4972031; 4) na Aba "Anexos e Observações": a) juntar cópia atualizada da certidão de casamento das três pensionistas, corrigindo, se for o caso, na Aba "Dados dos Beneficiários", a indicação do estado civil de cada uma delas; b) juntar os comprovantes referentes ao atendimento do item I; III - quanto ao Ato de Revisão de Pensão Militar nº 004346-2: 1) na Aba "Dados da Concessão", corrigir o Campo "Desligamento", de modo a adequá-lo ao do Ato de pensão nº 2779-7; 2) na Aba "Dados dos Beneficiários": a) relativamente à pensionista Maria da Silva Lucena, corrigir o Campo "Requerimento", adequando-o ao do Ato de pensão nº 2779-7; b) corrigir, se for necessário, os Campos "Estado Civil" das pensionistas Maria da Silva Lucena, Ester da Silva Lucena Domingos e Dulce Lucena Martins (cf. alínea "a" do subitem 4 do item II); c) preencher adequadamente o Campo "Percentual de Alimentos" da pensionista Iracilda Maria da Costa, a saber: 20%; 3) na Aba "Tempos", incluir a fundamentação da reforma (Reforma anterior ao início de vigência da Lei nº 7.289, de 18/12/1984 - Estatuto da PMDF); 4) na Aba "Proventos", corrigir as cotas de distribuição das pensionistas, uma vez que a ex-esposa pensionada recebe o percentual definido judicialmente; 5) na Aba "Anexos e Observações", juntar: a) cópia da sentença que fixou alimentos à Sra. Iracilda Maria da Costa; b) os comprovantes referentes ao atendimento do item I.

PROCESSO: 20463/2018-e - Aposentadoria de RUI FERREIRA DE CARVALHO - SE/DF. DECISÃO Nº 3852/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 010952-7), ressalvando que a regularidade da fixação dos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no PROCESSO: 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 20510/2018-e - Pensão civil instituída por HÉLIO MONTEIRO DA SILVA - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 3853/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar ao órgão jurisdicionado que adote, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências elencadas a seguir: 1) retificar o ato concessório publicado no DODF de 05.07.12, de forma que seu fundamento legal seja "Artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/03, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da EC nº 41/03, com a redação dada pela EC nº 70/12, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da LC nº 769/08."; 2) no módulo Concessões do Sirac: a) cadastrar, na aba "Dados da Concessão", a retificação referida no subitem "I.1", acostando cópia digitalizada da publicação no DODF; b) marcar, na aba "Tempos", como tempo de serviço público, o período laborado de 08.08.61 a 31.05.63, 662 dias; II - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para as providências de praxe;

PROCESSO: 21605/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3854/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no PROCESSO: 24185/07: Ato nº 0081088, MARIA DE FATIMA GOMES, Professor de Educação Básica; Ato nº 0098863, LEONOR LOPES DA COSTA, Professor; Ato nº 0138377, SULEIMAN GOMES KALIL, Professor de Educação Básica; Ato nº 0185427, SUELI DE SOUZA PELEGRI-NELLI, Professor de Educação Básica; Ato nº 0215177, SUZANA PEREIRA RAIMUALDO BAENA, Professor de Educação Básica; Ato nº 0237800, SONIA MARIA JANUARIO DA SILVA RODRIGUES, Professor de Educação Básica; Ato nº 0242070, LEONOR ALVES COELHO, Professor de Educação Básica; Ato nº 0243979, MARLENE MIYAKO OUGA, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO: 12038/2009 - Representação nº 06/09-CF, do Ministério Público junto à Corte, acerca de irregularidades verificadas em várias Administrações Regionais, relativas a contratações de empresas para a realização de obras e execução de serviços, sem licitação. DECISÃO Nº 3855/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do expediente de fls. 340/345; II - autorizar, com fulcro no art. 214 do Regimento Interno do TCDF, o parcelamento da multa aplicada ao Sr. Afrânio Lobo, por meio da Decisão nº 2.158/17 e do Acórdão nº 32/18, no valor de R\$ 3.000,00, em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, que deverão ser atualizadas monetariamente, nos termos da Lei Complementar nº 435/01; III - comunicar, com fulcro no art. 215, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno do TCDF, o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF para que promova o desconto da sanção de que trata o inciso II nos proventos de inatividade do servidor suso nominado; IV - informar à Secretaria-Geral de Controle Externo deste Tribunal sobre o parcelamento em exame, para fins de acompanhamento do recolhimento, com vistas à posterior expedição de quitação ao responsável; V - dar ciência desta decisão ao responsável e ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal; VI - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO: 33317/2013 - Autos constituídos em atendimento aos itens II, alínea "b", e IV, alínea "a", da Decisão nº 4734/2013, prolatada no PROCESSO: 13201/2011, destinado à análise de contrato celebrado entre a Administrações Regionais do Paranoá e a empresa a SWOT Serviços de Festas e Eventos Ltda. DECISÃO Nº 3841/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Carlos Antoneto de Souza Lima, mantendo íntegros os termos da Decisão nº 3.744/17 e do Acórdão nº 291/17; II - dar ciência desta decisão ao responsável nominado no inciso anterior, concedendo a ele novo prazo de 30 (trinta) dias para recolher a multa que lhe fora aplicada, no valor de R\$ 5.000,00, conforme Acórdão nº 291/17; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: 12572/2015-e - Representação nº 2/15-MF (e-doc 62BE424A), apresentada pelo Ministério Público junto à Corte, acerca de irregularidades na dispensa de licitação que originou o Contrato nº 1/15 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a empresa Labinbraz Comercial Ltda., além de repetidas contratações emergenciais para compra de reagentes para realização de exames de bioquímica. DECISÃO Nº 3857/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - levantar o sobrestamento previsto no inciso II da Decisão nº 2.515/17; II - considerar: a) procedentes as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Hélio José de Araújo e Carlos Mauricio Libânio Diniz (e-doc B12A285C-c e 9448BCBD-c e 68042BCA-c, respectivamente); b) improcedentes as razões de justificativas apresentadas pela Srª. Tatiane Castelo Branco Damásio e pelo Sr. Túlio Roriz Fernandes (e-doc 487AE753-c e 263A0B42-c, respectivamente); c) improcedentes os esclarecimentos apresentados pela empresa Labinbraz Comercial Ltda. (e-doc 786B7745-c); III - aplicar, com fulcro no art. 57, incisos II e III, da Lei Complementar nº 1/94, aos responsáveis nominados no inciso II, alínea "b", a multa individual de R\$ 3.478,25, em virtude da ausência de justificativa de preços para celebração do Contrato nº 1/2015-SES/DF; IV - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, nos termos do art. 2º do Decreto nº 37.096/16, instaure tomada de contas especial para apurar o prejuízo decorrente do Contrato nº 1/2015-SES/DF, promovendo a identificação dos responsáveis e a adequada quantificação do dano; V - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; VI - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para adoção das providências devidas. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO: 8549/2017-e - Reforma de ROOSEVELT RIBAMAR BORGES LINHARES - PMDF. DECISÃO Nº 3858/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 1.460/18; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no PROCESSO: 24.185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO: 14161/2018-e - Concorrência nº 001-R00930/2018, elaborada pela Companhia Energética de Brasília, visando à contratação de empresa para execução de obras de implantação de linha de distribuição subterrânea e sublacustre em 138 kV, Brasília Centro-06 x Brasília Leste, conforme especificações constantes do item 10 do Projeto Básico. DECISÃO Nº 3812/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Carta SEI-GDF nº 29/2018-CEBD/DD e anexo (e-docs E7C844E7-c e 7D0F5881-e); II - considerar, em relação à Decisão nº 2.694/18: a) suficientes os esclarecimentos e as medidas corretivas adotadas em atenção ao inciso II, alínea "b", itens 1 a 7 e 8.2 a 11; b) não cumprido o inciso II, alínea "b", item 8.1; III - reiterar à CEB Distribuição S.A. que dê fiel cumprimento ao inciso II, alínea "b", item 8.1 da Decisão nº 2.694/18, excluindo do subitem 2.12.a do Edital a exigência de que os atestados relativos à comprovação da capacitação técnico-operacional sejam "(...) devidamente registrados no CREA (...)", em face de o CONFEA ter explicitado não certificar atestado de capacidade técnico-operacional; IV - autorizar: a) a continuidade da Concorrência nº 001-R00930/2018 - CEB após a adoção da correção indicada no inciso anterior e a republicação do Edital, com a reabertura do prazo previsto para apresentação de propostas, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, encaminhando cópia da documentação comprobatória das providências efetivadas ao Tribunal; b) o envio de cópia da Informação nº 189/2018 (e-doc 8E9F3910-e), do relatório/voto do Relator e desta decisão à CEB Distribuição S.A. e ao Presidente da Comissão de Licitações; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, após a verificação do cumprimento dos incisos III e IV, alínea "a", supra, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO: 19074/2018-e - Aposentadoria de SERGIO HENRIQUE REZENDE VALLE - DER/DF. DECISÃO Nº 3859/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no PROCESSO: 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO: 19740/2018-e - Aposentadoria, cumulada com revisão de proventos, de ANTONIO DE SALES PEREIRA - SEAGRI/DF. DECISÃO Nº 3860/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, as concessões em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no PROCESSO: 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO: 20005/2018-e - Monitoramento, acompanhamento e controle do recolhimento dos débitos e multas imputados pelo Tribunal. DECISÃO Nº 3861/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas financeiras extraídas do SIGRH atestando os descontos em folha de pagamento das 6 (seis) parcelas autorizadas pela Decisão nº 5.774/16, relativas à multa aplicada à Srª. Ester de Souza Oliveira por meio da Decisão nº 4.237/16 e do Acórdão nº 583/16; II - notificar, com fulcro no art. 215, parágrafo único, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno do TCDF, a Srª. Ester de Souza Oliveira para que, no prazo de 30 (trinta) dias, recolha o valor residual de R\$ 188,03, por meio de DAR com o Código de Receita 5630 (multas e juros de origem administrativa - TCDF) e encaminhe o comprovante a este Tribunal, para fins de expedição de quitação; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria-Geral de Controle Externo, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: 20617/2018-e - Pensão militar instituída por CLEUBER GONÇALVES DE FREITAS - PMDF. DECISÃO Nº 3862/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no PROCESSO: 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO: 21036/2018-e - Edital de Licitação Pública Nacional - LPN nº 011/2018, elaborado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, para execução das obras de remanejamento dos interceptores de esgoto na Região Administrativa de Ceilândia 01 (Int. CEI.001) e Ceilândia 03. DECISÃO Nº 3811/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento da Licitação Pública Nacional - LPN - nº 011/2018 (e-doc 1E5254BA-e), da Carta nº 176/2018 - PRL/PR (e-doc D216A207-c), bem como da cópia do PROCESSO: 092.003566/18, contendo memoriais descritivos, planilhas, plantas e demais documentos, juntados aos autos na aba "Associados" do sistema e-TCDF; II. determinar à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, com fulcro no art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 277 do Regimento Interno do TCDF, que somente homologue o resultado da Licitação Pública Nacional nº 011/2018 após certificar qual a proposta mais vantajosa para Administração, se pelo orçamento estimativo "onerado" ou "desonerado"; III. alertar a jurisdição sobre a necessidade de incluir em seus editais de licitação, de maneira expressa e motivada, o modelo de tributação previdenciária adotado; IV. autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e da Informação nº 206/2018 à CAESB, a fim de subsidiar o atendimento ao inciso II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos em conformidade com o art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO: 23993/2018-e - Representação oferecida pela empresa FLASHX Construtora e Incorporadora Ltda., com pedido de cautelar, versando sobre possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico 001-P00944/2018, da CEB Distribuição S.A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução de data center modular outdoor, incluindo implantação e integração com a rede lógica existente. DECISÃO Nº 3818/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação formulada pela empresa FLASHX Construtora e Incorporadora Ltda. (e-doc 625D44F0-c); II - determinar à CEB Distribuição S.A: a) com fulcro no art. 277 do Regimento Interno do TCDF, que se abstenha de homologar o resultado do Pregão Eletrônico 001-P00944, de assinar o contrato relativo ao certame ou de iniciar a execução dos respectivos serviços com a empresa declarada vencedora até ulterior deliberação de mérito deste Tribunal; b) com fulcro no art. 230, § 7º, do Regimento Interno do TCDF, que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do teor da Representação; c) que encaminhe, em meio digital, cópia integral do processo administrativo relativo ao Pregão Eletrônico 001-P00944 (310000886/2018); III - conceder o prazo de 15 (quinze) dias à empresa GEMELO do Brasil Data Centers, Comércio e Serviços Ltda., para a remessa de considerações quanto ao teor da representação; IV - dar ciência desta decisão à representante, informando-lhe de que as futuras tramitações dos autos poderão ser acompanhadas mediante cadastro no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - acompanhamento por email); V - autorizar: a) o envio de cópia da representação, do relatório/voto do Relator e desta decisão à CEB Distribuição S.A. e à empresa GEMELO do Brasil Data Centers, Comércio e Serviços Ltda.; b) a análise dos esclarecimentos e demais documentos que vierem a ser prestados pelo Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para adoção das providências pertinentes.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2335/2003 - Representação nº 38/2003-CF, do Ministério Público junto à Corte, relatando possíveis irregularidades no fornecimento de gases medicinais, objeto do Contrato nº 100/2003, firmado entre a Secretaria de Saúde do Distrito Federal e a empresa White Martins Gases e Indústria Ltda. Sustentações orais de defesa realizadas, nesta assentada, pelos Srs. JOSÉ MARIA FREIRE e ORNEL DE AZEVEDO COSTA. DECISÃO Nº 3809/2018 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelos defendentes.

PROCESSO: 17854/2009 - Edital da Concorrência nº 021/2009 - ASCAL/PRES, lançado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, cujo objeto foi a contratação de empresa de engenharia para revitalização da Feira de Artesanato da Torre de TV, convertidos os autos em TCE e citação dos responsáveis por força da Decisão nº 14/2011. DECISÃO Nº 3863/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos embargos de declaração opostos pelo AJL Engenharia e Construção Ltda. em face da Decisão nº 2266/2018, dando-lhes provimento para que o item I, alínea "a", da Decisão nº 2266/2018 passe a ter a seguinte redação: "a) da empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. referente ao débito que lhe fora imputado (em solidariedade com os Srs. JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR e GEOVAN BALÉM DE SOUZA), por meio do item IV da Decisão nº 6.376/2014 (item II, alínea "b", da Decisão nº 2925/2017), relativo à atualização monetária dos valores relacionados aos passeios de concreto e às áreas gramadas, os quais foram restituídos sem a devida correção, para deferi-lo, autorizando à requerente o recolhimento em 5 (cinco) parcelas iguais e sucessivas"; II - alertar a sociedade empresária em voga que, após a quitação das parcelas acima indicadas, ainda remanesce em aberto o débito relativo à "diferença ocorrida pelo faturamento de quantitativos de esquadria móvel em chapa de aço diamantada ao invés de painel termo acústico"; III - dar ciência desta decisão à embargante; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas para a adoção das providências devidas.

PROCESSO: 36375/2013 - Inspeção realizada em cumprimento a Decisão nº 5546/2013, proferida no PROCESSO: 14746/2013, para verificar a execução do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2013-DISUL/ SUAG/SEF-DF, de interesse da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF. DECISÃO Nº 3842/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - dar provimento ao Pedido de Reexame interposto pela sociedade empresária EMIBM Engenharia e Comércio LTDA. (fls. 626/648); II - tornar sem efeito o item IV da Decisão nº 3.270/2017 (fl. 474); III - em

decorrência do item acima, determine à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF que adote as providências necessárias à regularização dos valores contratuais devidos à recorrente em razão das glosas já efetuadas; IV - autorizar: a) o envio do relatório/voto do Relator e desta decisão à SEF/DF para atendimento do item III; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para a adoção das providências devidas.

PROCESSO: 32093/2015-e - Auditoria de regularidade realizada com o objetivo de avaliar a suficiência das medidas adotadas pelo Governo do Distrito Federal para mitigar a responsabilidade subsidiária da Administração Pública, prevista no enunciado da Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho, bem como a conformidade e o impacto financeiro das repactuações e revisões de contratos de prestação de serviços continuados no âmbito dos órgãos e entidades do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3864/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes apresentados pelos jurisdicionados: Banco de Brasília S.A. (e-DOC 4E3324A2-c); Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (e-DOCs 43832CC9-c e 1BACC306-c); Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal (e-DOC 80896071-c); Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (e-DOCs 370A08EF-c, BD8A26BE-c e E54AEA91-c); Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (e-DOC 015A1C55-c); Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (e-DOC DFA73676-c); Departamento de Trânsito do Distrito Federal (e-DOC BE533099-c); Transporte Urbano do Distrito Federal (e-DOC 12DBAF3C-c); Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (eDOC CD9ACAD3-c) e Controladoria-Geral do Distrito Federal (e-DOC 196F81C5-c); II - considerar suficientes as informações prestadas em relação aos itens II.a, II.b, III.a e III.b da Decisão nº 3209/2017; III - autorizar o arquivamento dos autos, bem como o seu retorno à Secretaria de Auditoria, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 3037/2016-e - Inspeção realizada pelo Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação - NFTI, autorizada nos termos do item II da Decisão nº 5.334/20151, para análise da qualidade e da integração dos sistemas que fazem parte do Programa de Melhoria da Qualidade de Dados dos Servidores do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 33.654/2012. DECISÃO Nº 3865/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 210/GP (peça 51), encaminhado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, considerando atendida a diligência do item III da Decisão nº 1.393/2018; II - reiterar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV: a) os termos da Decisão nº 6.055/2016, item II, já reiterado pela Decisão nº 1.393/2018, item IV, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, efetue a carga integral de dados no sistema SI-PREV/Gestão, apresentando evidências disso, de modo a dar efetividade ao Programa de Melhoria da Qualidade de Dados dos Servidores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 33.654/2012; b) o teor do alerta veiculado no item III da Decisão nº 2.714/2017, quanto à possibilidade de ter seu titular (ou outro agente público que tenha concorrido para a falta) multado em caso de descumprimento injustificado de decisão desta Corte, nos termos do art. 57, IV, da LO/TCDF; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para a adoção das providências devidas.

PROCESSO: 21037/2016-e - Aposentadoria de ANTÔNIA DA SILVA SAMIR RIBEIRO - SE/DF. DECISÃO Nº 3866/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF 407/2018 -SEE-GAB, de 03.05.2018 (e-DOC C411CFDE-c), e da documentação que o acompanha, "ANEXO Nº. 080.013.705/2016/2018 - SEFIPE" (e-DOC A053E5A8-e); II - ter por cumprida a Decisão nº 5672/17; III - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no PROCESSO: 24185/07; IV - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 1510/2017-e - Aposentadoria de LUIS VICENTE CUMARU - SES/DF. DECISÃO Nº 3867/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 1757/2018SES/GAB (e-DOC 2A66E040-c), protocolado nesta Corte de Contas em 24/7/2018; II - conceder nova prorrogação de prazo à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para cumprimento do disposto na Decisão nº 675/2017, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da respectiva notificação desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO: 16127/2017-e - Aposentadoria de MITS MIRIAM DE CASTRO OLIVEIRA - SEE/DF. DECISÃO Nº 3868/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 2493/2017; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no PROCESSO: 24185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 17999/2017 - Integralização da pensão civil instituída por MATIAS GOMES DOS SANTOS - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 3869/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 95/2018; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas a título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no PROCESSO: 24185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO: 27030/2017-e - Análise do Plano Plurianual para o quadriênio 2016/2019 - PPA 2016/2019, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 - LDO/17 e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017 - LOA/17, objetivando auxiliar na elaboração do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do exercício correspondente. DECISÃO Nº 3870/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 4/18-DICOG (peça 21) e do Ofício SEIGDF nº 766/2018 - SEPLAG/GAB (peça 20); II - autorizar o arquivamento dos autos, tendo em vista que a efetiva verificação das diligências ordenadas na Decisão nº 75/2018 será efetuada nos futuros processos de análise dos planos e orçamentos distritais. PROCESSO: 1051/2018-e - Pensão civil instituída por ELAINY APARECIDA DE FREITAS - SES/DF. DECISÃO Nº 3871/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 1757/2018SES/GAB (e-DOC 2F81BA9F-c), protocolado nesta Corte de Contas em 24/7/2018; II - conceder pror-

rogação de prazo à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para o cumprimento do disposto na Decisão nº 675/2017, reiterado por meio da Decisão 1662/18, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da respectiva notificação desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO: 3534/2018-e - Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Distrito Federal, relativo ao 3º quadrimestre de 2017, elaborado pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF. DECISÃO Nº 3814/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Poder Executivo do Distrito Federal, referente ao 3º quadrimestre de 2017, publicado no DODF de 30.01.18 (e-DOC EE088313-e); b) do Roteiro de Acompanhamento e Análise do RGF do Poder Executivo do Distrito Federal, relativo ao 3º quadrimestre de 2017 (e-DOC 41463410-e); c) da Informação nº 12/18-NAGF (e-Doc 83BBC883-e); II - ressalvados os apontamentos registrados na Instrução, considerar cumpridos, em relação ao 3º quadrimestre de 2017, os limites da despesa com pessoal, de endividamento, de contratação de operações de crédito e da concessão de garantias e contragarantias de valores, bem como os requisitos de publicação constantes dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF); III - nos termos do inciso II do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), alertar o Senhor Governador do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal quanto à extrapolação de 90% do limite máximo de 49%, no 3º quadrimestre de 2017, estabelecido para despesas com pessoal do Poder Executivo local; IV - tendo em conta a insuficiência financeira registrada ao final de 2017 no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, em cumprimento ao disposto no art. 59, § 1º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), alertar o Senhor Governador do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal em relação à necessidade do estrito cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao final do exercício corrente, por se tratar do último ano do atual mandato da chefia do Poder Executivo; V - determinar: a) às Secretarias de Saúde e de Fazenda do Distrito Federal que, no âmbito de suas alçadas, enquanto não solucionados os trâmites da contratação dos serviços de UTI (objeto de contrato anterior entre a SES/DF e a Intensicare Gestão em Saúde Ltda.), bem como em novos contratos com objeto assemelhado, as despesas referentes ao fornecimento de mão de obra sejam empenhadas de forma segregada daquelas relativas ao fornecimento de equipamentos e outros insumos, devendo as primeiras integrar o correspondente limite de gasto com pessoal no Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, fazendo constar nota explicativa do fato na publicação, quando necessário; b) ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU que, no prazo de 30 dias, esclareça os motivos para a alteração do elemento de despesa utilizado no registro de despesa com a contratação de associação de portadores de deficiência física "para dar suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de competência" da jurisdição, alertando-o para a necessidade de utilização, desde já, do elemento de despesa 34 (Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização), caso aplicável; VI - autorizar o retorno dos autos em exame à SEMAG, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 3569/2018-e - Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, relativo ao 3º quadrimestre de 2017. DECISÃO Nº 3813/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do(a): a) Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal - RGF/CLDF, referente ao 3º quadrimestre de 2017, de 31.01.18, páginas 01/03, por meio do Ato da Mesa Diretora nº 01/2018 (e- DOC DDB11FD6-e); b) Roteiro de Acompanhamento e Análise do RGF/CLDF, relativo ao 3º quadrimestre de 2017 (e-DOC 7F508069-e); c) Informação nº 06/2018-NAGF (e-DOC 0F39DCA3-e); II - com as ressalvas apontadas na Instrução, considerar a publicação do RGF da CLDF, relativo ao 3º quadrimestre de 2017, em conformidade com as disposições dos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como cumprido o limite de gastos com pessoal no período analisado; III - determinar à Câmara Legislativa do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, republique o Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar referente ao exercício de 2017, realizando as correções indicadas na Instrução; IV - tendo em conta a autonomia orçamentária e financeira conferida à Câmara Legislativa do Distrito Federal pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, determinar à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal que se abstenha, doravante, de efetuar qualquer registro de obrigações de antecipação de repasse de recursos da CLDF sem a devida anuência prévia e formal da Casa Legislativa; V - autorizar: a) o encaminhamento de cópia do relatório/voto do Relator, da Informação nº 06/2018-NAGF e desta decisão à CLDF, para atendimento do item III acima, bem como à SEF para o futuro cumprimento do item IV, se for o caso; b) o retorno dos autos à SEMAG, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: 20021/2018-e - Admissões no cargo de Técnico Penitenciário, atual Agente de Atividades Penitenciárias, realizadas pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1, publicado no DODF de 23/11/2007. DECISÃO Nº 3872/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II - considerar regulares, por guardarem conformidade com as decisões judiciais que lhes deram causa, já transitadas em julgado, as seguintes admissões realizadas pelas Secretarias de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS e da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1, publicado no DODF de 23.11.2007: Técnico Penitenciário: Alan Alves da Silva, Alexandre Jaime dos Santos Tavares Lopes, Gilmar Ferreira da Silva, Izabel Cristina de Souza Rodrigues, Maricélia dos Santos Marquinho, Marta Regina Geraldo Leite, Rafael Marques Queiroz, Rafael Paulinello de Oliveira, Reginaldo Soares da Silva e Rodrigo Batista de Albuquerque; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO: 20030/2018-e - Admissões de pessoal ocorridas na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, referentes aos candidatos aprovados no concurso público regulado pelo Edital nº 12, publicado no DODF de 16.7.2007, republicado no DODF de 27.8.2007. DECISÃO Nº 3873/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) da admissão e posterior exoneração de Sueli Fernandes de Almeida, admitida no cargo de

Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, em decorrência do concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007: Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem: Ana Raquel Almeida Mendes da Silva, Hosana Rosa Vidal, Joiceilson Alves de Sousa, Lúcia Liliâne Gontijo Amaral, Márcia Maria de Oliveira Costa, Marinalva Rodrigues Feitosa e Rivânia dos Santos Figueiredo; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, ajuste a jornada de trabalho dos servidores a seguir listados, admitidos em decorrência do concurso público aberto pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007, de forma a contemplar o repouso semanal remunerado previsto no art. 7º, XV, da Constituição Federal: Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem: Ciomar Alves Andrade e Rosângela Gomes dos Santos; IV - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO: 20781/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3874/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no PROCESSO: 24185/07: Ato nº 0187423, MIRIÃ GOMES DE HOLANDA LOPES, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0198839, MARIA IVANEIDE PANZA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0210390, ADALGISA GUIMARÃES, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0210890, JOSÉ DIVINO DOS REIS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0238056, REGINA MARIA DOS ANJOS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0246230, JOSÉ MARIA DE SOUSA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 53/2018, publicado no DODF de 03.08.2018, página 34, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

O Conselheiro PAULO TADEU presidiu a sessão durante o julgamento do PROCESSO: 12173/2015, de relato do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Senhora Presidente convocou sessões administrativas e reservadas, realizadas a seguir, na forma do disposto nos arts. 86 e 87 do RI/TCDF.

Nada mais havendo a tratar, às 16h56, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 68 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO - MANOEL DE ANDRADE - RENATO RAINHA - PAULO TADEU, PAIVA MARTINS - MÁRCIO MICHEL - CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

#### ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1194(\*)

Aos 7 dias de agosto de 2018, às 16h57, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

#### DESPACHO SINGULAR

Despacho Singular incluído nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Análise de Denúncia: PROCESSO: 4557/2018-e - Despacho Nº 253/2018.

#### JULGAMENTO

O Tribunal proferiu a seguinte decisão:

Decisão nº 108/2018, adotada no PROCESSO: 12649/2018-e., relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 1 processo, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

(\*) Publicação em cumprimento ao § 2º do art. 115 do RI/TCDF e em conformidade com a Decisão 3/2016, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 875, de 04.02.16.

ANILCÉIA MACHADO - MANOEL DE ANDRADE - RENATO RAINHA - PAULO TADEU, PAIVA MARTINS - MÁRCIO MICHEL - CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

#### DECISÃO Nº 3759/2018 (\*)

PROCESSO: 21907/2018-e Aposentadoria de LUCIENE MARIA VIEIRA MELO (Ato nº 0117810) e Pensão civil instituída por PEDRO FRANCISCO FERNANDES FILHO (Ato nº 021483-2) concedidos pela - SSP/DF. DECISÃO Nº 3759/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório e do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no PROCESSO: 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

(\*) Republicação da Decisão nº 3759/2018, proferida na Sessão Ordinária nº 5059, de 2 de agosto de 2018, durante o julgamento do PROCESSO: 21907/2018-e, de relato do Conselheiro RENATO RAINHA, por ter saído com incorreção no original constante do DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página 19.

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR RENATO BATISTA OBLIZINER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR TAVARES DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA HELENA NOVAIS MIRANDA DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 37.580-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR OLIVÉRIO LOPÊS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIO COSTA ANDRADE JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DE CASTRO ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ALKANAN NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR MAYUMI KOMATSU AROEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SERGIO ALVES LASSI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR CLEBER MARTINS PAYAO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR MÂRCIO DA SILVA MAIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO FERNANDES DE LIMA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO LUÍS SIMÃO, matrícula nº 1.682.888-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUIM DIOGO SEVERO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO NUNES DE SANTANA, matrícula nº 1.677.952-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO DE LIMA SILVA, matrícula nº 158.907-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO RODRIGUES DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula nº 49.586-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DAS GRAÇAS ALVES, matrícula nº 1.679.477-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIANO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS ALVES, matrícula nº 1.679.477-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA BRANT OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRIKA VAZ NAKAHARA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR RITA CÉLIA DE OLIVEIRA MACENA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILSON ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.676.691-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO LUIS SIMÃO, matrícula nº 1.682.888-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.676.691-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA SANTOS GONÇALVES, Assistente Administrativo II, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO NUNES DE SANTANA, matrícula nº 1.677.952-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON FERREIRA NEPOMUCENO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1.682.375-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN RODRIGUES DA ROCHA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 91.471-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR BENEDITO LOPES LIMA, matrícula nº 126.726-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR VALDOMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 56.253-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR CÁSSIO AVIANI RIBEIRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO RICARDO CONEZA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 080.011.182/2005, resolve:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica nº 0069/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de demissão à servidora IVE CARINA RODRIGUES LIMA BRASIL, matrícula 39.028-3, Professora, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, com fulcro no art. 193, inciso I, "a" c/c art. 64, inciso I, e art. 202, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

RODRIGO ROLLEMBERG

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 09 de agosto de 2018, publicado no do DODF nº 152, de 10 de agosto de 2017, página 20, o ato que exonerou FILIPE ALVES ARRUDA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR...", "...da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido,", "...da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2018."; o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEWMAN GREGORIO DE CARVALHO SAISSE, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.671.577-2...", LEIA-SE: "...matrícula 1.681.233-6..."; o ato que nomeou NEWMAN GREGORIO DE CARVALHO SAISSE, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.671.577-2...", LEIA-SE: "...matrícula 1.681.233-6...".

No Decreto de 15 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018, página 15, o ato que exonerou KARINE VIVIANE MOREIRA, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 2018.".



## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 382, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 1º e seguintes da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00009626/2018-04, resolve:

CONCEDER à servidora JULIANA LEME VILELA XAVIER, matrícula 186.060-7, ocupante do cargo de Médico, especialidade Neurologia, da Carreira Médica, lotada na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SUBSAÚDE), a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO (GMOV), no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que a servidora estiver posicionada, a contar de 4 de novembro de 2017.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 383, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00410-00015923/2017-08, RESOLVE: DESIGNAR PATRÍCIA ALVES MARTINS, matrícula 268.956-1, ocupante do Cargo de Assessor Especial, para substituir o Coordenador do Escritório de Projetos, Símbolo CNE-6, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 384 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA EDUARDA DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 271.121-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.331.531-05, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 36670/2018-SEPLAG, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMIO BANDEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.860.358/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (revistas) impressos e em versão eletrônica, caso houver, a fim de atender a Assessoria de Comunicação do Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 69/2017- SCG/SEPLAG e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 9006/2017 - SCG/SEPLAG, e na Proposta de Preços.

Art. 2º Designar a servidora MARIA APARECIDA CORREIA DE LIRA, matrícula 267.302-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 780.572.721-04, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 385, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA EDUARDA DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 271.121-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.331.531-05, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 36670/2018-SEPLAG, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNALIS E REVISTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.719.671/0001-60, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais) impressos e em versão eletrônica, caso houver, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, para atender a Assessoria de Comunicação do Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 69/2017- SCG/SEPLAG e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 9006/2017 - SCG/SEPLAG, e na Proposta de Preços.

Art. 2º Designar a servidora MARIA APARECIDA CORREIA DE LIRA, matrícula nº 267.302-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 780.572.721-04, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 15 de agosto de 2018

PROCESSO: 00111-00006836/2018-43. INTERESSADA: ANA CILENE ALMEIDA BATISTA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, Técnica de Atividades Rodoviárias, Matrícula nº 185.725-8, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para exercer Emprego em Comissão de Assessor V da Gerência de Engenharia - EC 06, da Diretoria Técnica - DITEC da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00094-00005369/2018-16. Interessada: MARIA ANTÔNIA PINHEIRO NOGUEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora MARIA ANTÔNIA PINHEIRO NOGUEIRA, matrícula 1.376-5, Assistente de Trânsito, do quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-14, Assessoria Técnica da Controladoria do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

Processo SEI: 00480-00003664/2018-94. Interessado: MÁRCIO ARAÚJO MORTONI SILVA. Assunto: AFASTAMENTO PARA ESTUDO

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do Art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, com o Art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, do servidor MÁRCIO ARAÚJO MORTONI SILVA, matrícula nº 187.427-6, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para participar de Mestrado em Construção e Reabilitação Sustentáveis, na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, em Guimarães - Portugal, no período de 03/09/2018 a 10/11/2020, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo SEI-GDF nº 00410-00008948/2018-28. Interessado: LEONARDO RODRIGO FERREIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais, matrícula nº 0269666-5, no período de 16 a 22 de setembro de 2018, para a cidade de Washington, D.C., Estados Unidos da América, a fim de participar da Conferência Global de Compras Públicas, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 199, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR ROBERTO IMBROSIO OLIVEIRA, matrícula 137.715-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, para Substituir GERCINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 41.618-5, Agente de Gestão Fazendária, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 22 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor ANTÔNIO DE JESUS MACHADO OLIVEIRA, matrícula nº 32.327-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, a contar de 13.06.2018, até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e ter optado em permanecer em atividade. Processo nº 00040-00058108/2018-80.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00056511/2018-74, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, aos quais faz jus o servidor FILOMENO CASTRO GOMES, matrícula nº 44.096-5, Auditor de Controle Interno, aposentado conforme a Portaria nº 168, de 31 de julho de 2018, publicada no DODF nº 145, de 1º de agosto de 2018, páginas 20/21.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 203, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00057127/2018-99, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, aos quais faz jus a servidora ELIANA MATOSINHO SOARES GOMES, matrícula nº 30.913-3, Inspetor Técnico de Controle Interno, aposentada conforme a Portaria nº 168, de 31 de julho de 2018, publicada no DODF nº 145, de 1º de agosto de 2018, páginas 20/21.

WILSON JOSÉ DE PAULA



## PORTARIA Nº 204, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 29, 30 e 32, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00051722/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º Efetivar e Declarar Estável, a contar de 03 de agosto de 2018, nos termos dos Artigos 30 e 32, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o servidor ADELMO ALTOÉ, matrícula nº 268.857-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, admitido em 03 de agosto de 2015, APROVADO no Estágio Probatório, nos termos da Portaria nº 81, de 05 de abril de 2018, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
WILSON JOSÉ DE PAULA

## PORTARIA Nº 205, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00060106/2018-51, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: GERSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 33.662-9, 7º quinquênio, referente ao período de 17 de julho de 2013 a 15 de julho de 2018. CLAUDETE PEREIRA LIMA, matrícula nº 38.597-2, 5º quinquênio, referente ao período de 10 de julho de 2013 a 08 de julho de 2018. NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 38.632-4, 5º quinquênio, referente ao período de 10 de julho de 2013 a 08 de julho de 2018. KADJA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 38.656-1, 5º quinquênio, referente ao período de 11 de julho de 2013 a 09 de julho de 2018. IVETE SILVA RABELO, matrícula nº 38.731-2, 5º quinquênio, referente ao período de 18 de julho de 2013 a 16 de julho de 2018. MÁRCIA RÉGIA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 38.734-7, 5º quinquênio, referente ao período de 18 de julho de 2013 a 16 de julho de 2018. CLEGLIO SILAS DIONIZIO, matrícula nº 38.759-2, 5º quinquênio, referente ao período de 23 de julho de 2013 a 21 de julho de 2018. CLAUDIA VIEIRA BRASIL, matrícula nº 38.772-X, 5º quinquênio, referente ao período de 24 de julho de 2013 a 22 de julho de 2018. GILDEVAN MOREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 92.006-1, 4º quinquênio, referente ao período de 14 de maio de 2013 a 12 de maio de 2018. EUNICE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 92.162-9, 4º quinquênio, referente ao período de 05 de junho de 2013 a 03 de junho de 2018. CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES, matrícula nº 92.321-4, 4º quinquênio, referente ao período de 04 de julho de 2013 a 02 de julho de 2018. LUCIO VARGAS PEREIRA, matrícula nº 92.330-3, 4º quinquênio, referente ao período de 05 de julho de 2013 a 03 de julho de 2018. MARCIO LUIS TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.334-6, 4º quinquênio, referente ao período de 05 de julho de 2013 a 03 de julho de 2018. ÁLVARO LUÍS ÁLVARES DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 92.357-5, 4º quinquênio, referente ao período de 13 de julho de 2013 a 11 de julho de 2018. JOSE LEONIDAS SILVA MASCARENHAS, matrícula nº 92.382-6, 4º quinquênio, referente ao período de 20 de julho de 2013 a 18 de julho de 2018. CLECYO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 92.383-4, 4º quinquênio, referente ao período de 13 de julho de 2013 a 11 de julho de 2018.

WILSON JOSÉ DE PAULA

## PORTARIA Nº 206, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada nos termos do alínea "f", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto ao servidor JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, matrícula nº 26.019-3, Assessor Especial, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 15 a 17 de agosto de 2018, a fim de participar e palestrar no "VIII Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público", na cidade de Belo Horizonte/MG, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas. Processo SEI nº 00040-00060059/2018-45.

WILSON JOSÉ DE PAULA

## PORTARIA Nº 207, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora DÉIA BRAZ BITTENCOURT AZEVEDO, matrícula nº 26.051-7, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04.08.2018, até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e ter optado em permanecer em atividade. Processo nº 00040-00059695/2018-24.

WILSON JOSÉ DE PAULA

## PORTARIA Nº 208, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR MARIA ESTER LIMA DA SILVA, matrícula 43.054-4, Agente de Gestão Fazendária, para substituir CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, matrícula 108.951-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, no Cargo de Natureza Especial de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 27 de julho de 2018 a 25 de agosto de 2018, por motivo de licença paternidade do titular.

WILSON JOSÉ DE PAULA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 328, DE 09 DE ABRIL DE 2018 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições e no que lhe confere no inciso X, do artigo 448 do regimento Interno da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado o DODF nº 54 de 15 de março de 2013 e, CONSIDERANDO que Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, dispõe sobre a execução de ações de vigilância epidemiológica como uma das atribuições do Sistema Único de Saúde (SUS) e define a vigilância epidemiológica como "um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos";

CONSIDERANDO que o conceito de vigilância em saúde é atribuído a um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, com o objetivo de planejar e implementar medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde" (Portaria nº 1.378/2013);

CONSIDERANDO a Portaria nº 183/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde, das Unidades de Referência Assistencial e das Unidades de Referência Distrital, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências; e

CONSIDERANDO que a Vigilância Epidemiológica Hospitalar- VEH fundamenta-se em protocolos e procedimentos padronizados que permitem a identificação oportuna de doenças e agravos, a notificação imediata e a investigação epidemiológica, a análise e registro das informações, a recomendação e adoção de medidas de controle, e a avaliação do sistema de vigilância epidemiológica e a retroalimentação e divulgação de informações no âmbito hospitalar, Resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para discutir e revisar os processos de trabalho dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia e elaborar o Guia de Implementação e Monitoramento dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I. realizar a revisão dos processos de trabalho existentes nos NHE;

II. estudar e revisar as legislações vigentes que trata da atuação dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia; e

III. elaborar e apresentar proposta para o Guia de Implementação e Monitoramento dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Distrito Federal, considerando os resultados dos estudos e discussão realizados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e/ou instituições a seguir indicados:

I - Subsecretaria de Vigilância à Saúde

1. MARIA BEATRIZ RUY, enfermeira, matrícula: 1.673.696-6 Diretora de Vigilância Epidemiológica, representante da DIVEP/SVS/SES DF.

2. IVONEIDE DUARTE CORDEIRO GIOVANETTI, enfermeira, matrícula: 161.007-4, representante da DIVEP/SVS/SES DF.

3. JORGE ANTÔNIO CHAMON JUNIOR, farmacêutico-bioquímico, matrícula: 1435795-X, Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública, representante do LACEN/SVS/SESDF.

4. ROBERTO DE MELO DUSI, médico Sanitarista, matrícula: 128799-0 representante da GVDT/DIVEP/SVS.

5. RENATA BRANDÃO ABUD, médica pediatra, matrícula: 0159416-8, representante da GEVITHA/DIVEP/SVS/SES-DF.

6. TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA, farmacêutica, matrícula: 16577434, representante da NRF/ GEVITHA /DIVEP/SVS/SES-DF.

7. ROSÂNGELA SILVA, matrícula: 14015277, Analista em Políticas Públicas e Governamental, representante da GIASS/DIVEP/SVS/SES-DF.

8. SÔNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, aosd-anatomia patológica, matrícula:1680376-0, representante do NSVO/DIVEP/SVS.

9. DÉBORA BARBOSA RONCA, nutricionista, matrícula:214729-7, representante da GVDANTPS/DIVEP/SVS/SES-DF.

10. FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER MENESES, Gestor de Política Pública e Gestor Governamental, matrícula: 0158955-5, NEPAV/ GVDANTPS /DIVEP/SVS/SES-DF.

11. WALKIRIA GENTIL ALMEIDA ANDREEV, enfermeira, matrícula: 173991-3, representante do NEPAV/ GVDANTPS /DIVEP/SVS/SES-DF.

12. LUDMILA AMABELE SYRIO E OLIVEIRA HERRMANN, enfermeira, matrícula: 435.517-5, representante da GEVIST/ DIVEP/SVS/SES - DF.

13. TERESA CRISTINA VIEIRA SEGATTO, enfermeira, matrícula: 1832271, representante da GECAMP/DIVEP/SVS/SES-DF.

14. PRISCILLENE OUVREY REIS, enfermeira, matrícula: 1436696-7, representante da GEVITHA/DIVEP/SVS/SES-DF.

II- Superintendências das Regiões de Saúde:

1. GISELE LOPES TEIXEIRA, matrícula: 1440974-7, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional da Asa norte-NHEP-HRAN.

2. VANESSA AVELAR MENDES, enfermeira, matrícula: 1439082-5, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia da Unidade de Referência Distrital do Hospital Materno Infantil-NHEP-HMIB.

3. SHEILA ARRAES GRIGATI, enfermeira, matrícula:180281-X, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional do Guará-NHEP- HRGu.

4. ALANA RUFINO MAIA LEITE, enfermeira, matrícula: 1438641-0, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Planaltina-NHEP-HRPL.

5. TATIANE NUNES PINHEIRO CAVALCANTE MACHADO, enfermeira, matrícula: 45.461-7, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Sobradinho-NHEP-HRS/SRSNO.

6. ERICA NOLETO BALBINO, enfermeira, matrícula: 1435191-9, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional da Santa Maria-NHEP- HRSM.

7. DANYELLE PINHEIRO VERÍSSIMO, enfermeira, matrícula: 16595181, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional do Gama NHEP/HRG.

8. CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENÉZES, enfermeira, matrícula: 1.439.605-X, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional da Ceilândia-NHEP- HRC.

9. WILSON DANIEL DE ALMEIDA, enfermeiro, matrícula: 154508-6, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Brazlândia-NHEP-HRBZ.

10. TERCÍLIA LOIOLA XIMENES, enfermeira, matrícula: 0.142.172-7, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional Leste- NHEP-HRL.

11. LEILA CRISTINA GUEDES DE QUEIROZ, técnica de enfermagem, matrícula: 179512-0 representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional de Taguatinga -NHEP-HRT.

12. ELISÂNGELA MOREIRA AFONSO, auxiliar de enfermagem, matrícula: 139.786-9, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Regional da Samambaia-NHEP-HRSAM.

III- Instituto Hospital de Base do Distrito Federal- LILIANA MOSCOSO RIBEIRO, enfermeira, matrícula: 159560-1, representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal.

IV- Hospital Universitário de Brasília- PATRÍCIA MATIAS PINHEIRO, enfermeira, matrícula: 2084520, representante do Hospital Universitário de Brasília - HUB/Filial Ebsersh.

V - Hospital das Forças Armadas de Brasília- VANDA MARIA ALVES MACHADO, técnica de enfermagem, matrícula: 1351369, representante do Hospital das Forças Armadas de Brasília- HFA.

VI - Hospitais particulares do Distrito Federal

1. PAULO SÉRGIO GONÇALVES DE OLIVEIRA BATISTA, enfermeiro, matrícula: 155897, representante do Hospital do Coração do Brasil- HCBr- Rede Dor São Luiz- CCIH.

2. MARIANE CONCEIÇÃO PAIXÃO, enfermeira, representante do Hospital Anna Nery - CCIH.

3. ANDRÉA GIULIANE DO PRADO, enfermeira, representante do Hospital São Mateus - CCIH.

4. MARIANA ALVES MARIANO, enfermeira, matrícula: 14800, representante do Hospital Alvorada Brasília.

5. ANA CLÁUDIA MENDES FERNANDES, enfermeira, matrícula: 63471, representante do Hospital Brasília e Maternidade Brasília.

Parágrafo único: A Coordenação do Grupo de Trabalho representada pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica DIVEP/SVS/SES-DF poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, quando necessário para o cumprimento das finalidades deste Grupo de Trabalho.

Art. 4º O produto resultante das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho será consolidado e comporá o Guia de Implementação e Monitoramento dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 5º As eventuais substituições dos integrantes do Grupo de Trabalho deverão ser justificadas por meio de documentos oficiais, juntamente com o nome do novo integrante para posterior mudança na portaria.

Art. 6º A DIVEP será responsável por definir as normas de funcionamento, a periodicidade, os procedimentos de convocação das reuniões e o cronograma das atividades na primeira reunião do Grupo de Trabalho.

Art. 7º O prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho será de cinco meses, a contar da data de publicação da portaria, podendo ser prorrogado por um período máximo de dois meses.

Art. 8º A participação no Grupo de Trabalho não possibilitará qualquer remuneração para os seus membros.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA

(\* Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 80, de 26 de abril de 2018, p. 26.

PORTARIA Nº 873, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, JÚLIO MARINHO DOS SANTOS NETO, da Carreira de MÉDICO, cargo de CIRURGIÃO GERAL, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16739051, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTA - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00152610/2018-10.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA

PORTARIA Nº 874, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, NICOLE GOMES CAMPOS ROCHA, da Carreira de MÉDICO, cargo de CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16732049, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UPA CEILÂNDIA SOL NASCENTE, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00198001/2018-07.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA

PORTARIA Nº 875, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00346198/2018-99, RESOLVE: DESIGNAR MARIA BEATRIZ RUY, Matrícula nº 1673696-6, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA

PORTARIA Nº 876, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060.00338825/2018-18, RESOLVE: DESIGNAR WALKIRIA WARLEY FERREIRA, matrícula 134953-8, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Superintendente da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA

PORTARIA Nº 877, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, AÉCIO ARAÚJO BARROS, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16711564, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 19 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00185184/2018-92.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA

PORTARIA Nº 878, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MAURÍCIO NUNES SANTOS, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 16604792, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00341143/2018-92.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA

PORTARIA Nº 879, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MARIA CLARISSA ROCHA VALE, da Carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE, cargo de PSICÓLOGO, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 14346451, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - GERENCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDARIA 3, declarando vago o referido cargo, a contar de 9 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00325569/2018-07.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA

PORTARIA Nº 880, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ANA PAULA FURTADO CORDEIRO TUPYNAMBA, da Carreira de MÉDICO, cargo de OFTALMOLOGIA, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 01454307, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na ADMC - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, declarando vago o referido cargo, a contar de 8 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00281003/2018-58.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA

PORTARIA Nº 881, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ELEN DAYANE DA SILVA FAGUNDES, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 16578252, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTA, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00065918/2018-18.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA

PORTARIA Nº 883, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00243703/2017-63, RESOLVE: DESIGNAR CARMEM LÚCIA DE LAVOR GONÇALVES, matrícula nº 1.681.549-1, ocupante do cargo de Assessor Especial do Gabinete, CNE-07, para substituir a Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 379, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 87, c/c o art. 88, incisos II e III, da Lei 8.666/93, e por força da Decisão 6.048/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula nº 1.686.089-6 e WANESSA CRISTINA BARCELOS DOS ANJOS, matrícula nº 1.443.659-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo 00060-00380123/2018-37 (PAF-001/2018), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação).

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 21 de 30 janeiro de 2018, pag. 78, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora NEUSELINA BARROS DE SOUSA, 151.692-2, auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.419 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1986 a 04 de junho de 1987, 1º de junho de 1988 a 12 de fevereiro de 1989 e 13 de fevereiro de 1989 a 12 de julho de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060-00125187/2017-96...", LEIA-SE: NEUSELINA BARROS DE SOUSA, 0151.692-2, auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.419 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1986 a 04 de junho de 1987, 1º de junho de 1988 a 30 de setembro de 1989 e 1º de outubro de 1989 a 12 de julho de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060-00125187/2017-96.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora NEUSELINA BARROS DE SOUSA, 0151.692-2, auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2018, pag. 15.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 415, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00308726/2018-10, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto da servidora MARILIA AVILA ACIOLY, Médico Gastroenterologia, matrícula 1673247-2, para a participação no Curso Hepatologia do Milênio, a ser realizado no período de 12/09/2018 a 14/09/2018, em Salvador-BA, sendo o período de afastamento pretendido de 11/09/2018 a 14/09/2018.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 20 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora ALINE DO ROSÁRIO COSTA, matrícula 1.435.541-8, da Comissão de Eventos do Hospital Regional do Gama, publicada na Ordem de Serviço nº 22, de 10 de janeiro de 2018, no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2018, página 15.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 24 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00228385/2018-91, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto da servidora RAYANNE CRISTINA ARAUJO BALBINO, auxiliar de enfermagem, matrícula 0183515-7, para a participação no SAP - Projeto Melhorando a Segurança do Paciente PROADI/SUS, a ser realizado no período de 21/08/2018 a 22/08/2018, em São Paulo-SP, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo da realização do evento.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 444, DE 24 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00348419/2018-63, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto da servidora TESSIA REGINA LEAL REIS, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 198.854-9, para a participação no 67º Congresso Brasileiro de Proctologia, a ser realizado no período de 19/09/2018 a 22/09/2018, em Gramado - RS, sendo o período de afastamento pretendido de 20/09/2018 a 23/09/2018.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 25 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00251611/2018-38, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto do servidor THIAGO CARVALHO RORIZ PINA, MÉDICO - RADIOLOGISTA, matrícula 14354977, para a participação do Congresso Sobrice 2018, a ser realizado no período de 09/08/2018 a 11/08/2018, em Belo Horizonte - MG, sendo o período de afastamento pretendido dias 10/08/2018 e 11/08/2018.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 447, DE 26 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00300768/2018-02, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto da servidora NANCY NADYA HAMU BORGES, Enfermeira, Matrícula: 1.659.671-4, para a participação no V SIAPARTO, a ser realizado no período de 04/09/2018 a 09/09/2018, em São Paulo, sendo o período de afastamento pretendido de 06/09/2018 a 10/09/2018.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 449, DE 26 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00325562/2018-87, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto da servidora ELIANA TELES DE GOIS, Médico - Reumatologia, Matrícula: 1.441.566-6, para a participação no XXXV Congresso Brasileiro de Reumatologia 2018, a ser realizado no período de 05/09/2018 a 08/09/2018, no Rio de Janeiro, sendo o período de afastamento o mesmo da realização do evento.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 450, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00299935/2018-57, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto da servidora LÍDIA CÂMARA PERES, Enfermeiro, matrícula 1.672.879-3, para a participação no V SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO PARTO - SIAPARTO, a ser realizado no período de 07 a 09/09/2018, no BRASIL, sendo o período de afastamento pretendido de 06 a 10/09/2018.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00317623/2018-32, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto da servidora VALÉRIA CARDOSO PINTO, Médico - Proctologia, Matrícula: 142.302-9, para a participação no Congresso Brasileiro de Coloproctologia 2018, a ser realizado no período de 19/09/2018 a 22/09/2018, em Gramado - R.S, sendo o período de afastamento pretendido de 18/09/2018 a 23/09/2018.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 452, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00349026/2018-77, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto da servidora BELCHIOR MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 1.435.254-0, para a participação no HEMO 2018 - CONGRESSO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR, a ser realizado no período de 31/10/2018 a 03/11/2018, no BRASIL, sendo o período de afastamento pretendido de 31/10/2018 a 03/11/2018.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 455, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00358094/2018-27, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto do servidor GLAYSON CARLOS MIRANDA VERNER, Médico - Anestesiologia, matrícula 154.193-5, para a participação no XVI Congresso Brasileiro de Informática em Saúde, a ser realizado no período de 01/10/2018 a 04/10/2018, Fortaleza - CE, sendo o período de afastamento pretendido de 30.09.2018 a 05.10.2018.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00292580/2018-75, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto do servidor DIOGO RANIER DE MACEDO SOUTO, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 192.740-X, 14º Curso de Cirurgia Avançada de Quadril, a ser realizado no período de 29/08/2018 A 01/09/2018, em São Paulo-SP, sendo o período de afastamento pretendido de 28.08.2018 a 02.09.2018.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 457, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00350567/2018-48, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto do servidor VICTOR HUGO DE SOUSA UTIDA, Fisioterapeuta, matrícula nº 1.685.550-7, para a participação no XIX Simpósio Internacional de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva, a ser realizado no período de 10/10/2018 a 13/10/2018, em Manaus, sendo o período de afastamento pretendido de 10/10/2018 a 13/10/2018.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00245886/2018-32, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto do servidor FERNANDO SANTOS MOREIRA, Médico - Clínica Médica, matrícula 1671585-3, para a participação no Curso Avançado de Reciclagem em Clínica Médica da Sociedade Brasileira de Clínica Médica, realizado no período de 23/07/2018 a 27/07/2018, em São Paulo-SP, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo do período da data do evento.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 462, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00292652/2018-84, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto do servidor DIOGO RANIER DE MACEDO SOUTO; Médico - Ort. e Traumatologia, Matrícula: 192.740-X, para a participação no TRAUMA CURSO AVANÇADO DO TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS FRATURAS, a ser realizado no período de 16/08/2018 A 18/08/2018, Indaiatuba - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 15/08/2018 a 19/08/2018.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 463, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00353104/2018-38, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa de ponto da servidora CAMILA LETÍCIA DIAS DOS REIS, Fisioterapeuta, matrícula 180.072-8, para a participação no XIX Simpósio Internacional de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva, a ser realizado no período de 10/10/2018 a 13/10/2018, em Manaus - AM, sendo o período de afastamento pretendido de 09/10/2018 a 14/10/2018.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 464, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do condão no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora MARIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº: 1.662.359-2, Nutricionista, da Comissão da Iniciava Amigo da Criança do Hospital Regional do Gama, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 287 de 04 de Junho de 2018.

Art. 2º. Designar a servidora FERNANDA RAMOS MONTEIRO, matrícula nº: 1.683.811-4, Nutricionista, para compor a Comissão da Iniciava Amigo da Criança do Hospital Regional do Gama.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 466, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00348756/2018-51, 00060-00355202/2018-18, 00060-00013813/2018-83, 00060-00375781/2018-15, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora KARLA SOUZA ABDEL HAMID, matrícula 1434796-2, AOSD-Ortopedia e Gesso, HRG, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2017, pag. 17.

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA, 133.103-5, AOSD - Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 546 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 1 dia, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1987 a 1º de fevereiro de 1988, 27 de setembro de 1988 a 22 de abril de 1989, 1º de dezembro de 1990 a 1º de fevereiro de 1991 e 05 de janeiro de 1993 a 04 de abril de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00100540/2018. CLEIDE MARIA DOS SANTOS, 142.982-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.062 dias, ou seja, 13 anos, 10 meses e 17 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 13 de março de 1995 a 14 de julho de 1995 e 1º de outubro de 1988 a 08 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00108142/2018. IRANDI IRIS DANTAS, 129.370-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 994 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 24 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de junho de 1984 a 16 de abril de 1985 e 18 de janeiro de 1988 a 21 de novembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00105626/2018. RENATO LEMES PEREIRA, 142.459-9, Tec. Lab. Hemat. E Hemot., Secretaria do Estado de Saúde do DF. 733 dias, ou seja, 2 anos e 3 dias, prestados à SES/DF, no período de 11 de novembro de 1999 a 12 de novembro de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060.00102916/2018. RENATO LEMES PEREIRA, 142.459-9, Tec. Lab. Hemat. E Hemot., Secretaria de Estado de Saúde do DF. 41 dias, ou seja, 1 mês e 11 dias, prestados à FHDF, no período de 19 de fevereiro de 2002 a 31 de março de 2002, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060.00102916/2018. RENATO LEMES PEREIRA, 142.459-9, Tec. Lab. Hemat. e Hemot., Secretaria de Estado de Saúde do DF. 812 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 22 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de maio de 1987 a 30 de abril de 1988, 1º de junho de 1988 a 31 de dezembro de 1991, 06 de fevereiro de 1992 a 14 de março de 1988 e 15 de março de 1998 a 25 de setembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00102916/2018. MARIANA GOMES DE ALMEIDA, 1.674.188-9, Médico-Cardiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 867 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 17 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 29 de outubro de 2013 a 13 de março de 2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00174569/2018. MARLY CRUZ LOPES FERREIRA, 138.642-5, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.693 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 23 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 06 de novembro de 1989 a 27 de março de 1992, 03 de agosto de 1992 a 15 de setembro de 1993 e 12 de janeiro de 1998 a 26 de fevereiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00137070/2018. VANDA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA, 131.865-9, Ag. Serv. Comp. Serviço Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 701 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 6 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 05 de novembro de 1985 a 11 de julho de 1986, 1º de agosto de 1986 a 31 de agosto de 1987 e 08 de março de 1988 a 02 de maio de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275-000089/2017. MARIA CLEONICE DE SOUSA DUARTE MONTE, 137.447-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 20 dias, ou seja, 20 dias, prestados ao INSS, no período de 22 de fevereiro de 1989 a 13 de março de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000720/2016. IZAMILTE MARTINS DE ALMEIDA, 134.529-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.568 dias, ou seja, 7 anos e 13 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1982 a 02 de março de 1983, 1º de setembro de 1986 a 31 de agosto de 1987, 05 de outubro de 1988 a 1º de outubro de 1991, 09 de janeiro de 1992 a 28 de abril de 1994 e 02 de maio de 1986 a 26 de agosto de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275-000788/2015. MARLY BRITO CORDEIRO, 183.012-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 974 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 4 dias, prestados à Secretaria de Estado de Des. Humano e Social, nos períodos de 16 de fevereiro de 2007 a 16 de outubro de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275-000825/2016. MARLY BRITO CORDEIRO, 183.012-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.376 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 11 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 07 de julho de 1998 a 15 de fevereiro de 1999, 02 de janeiro de 2003 a 1º de março de 2003, 06 de fevereiro de 2004 a 10 de março de 2004, 10 de novembro de 2005 a 02 de fevereiro de 2006 e 16 de fevereiro de 2007 a 16 de outubro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275-000825/2016. DIRCE NARCISO CARLOS VIANA, 151.470-9, Auxiliar de Enfermagem, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 907 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 27 dias, prestados à SES/DF, nos períodos de 20 de fevereiro de 2003 a 20 de outubro de 2004 e 21 de outubro de 2004 a 14 de agosto de 2005, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275-001364/2012. DIRCE NARCISO CARLOS VIANA, 151.470-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 179 dias, ou seja, 5 meses e 29 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de abril de 2001 a 02 de julho de 2001 e 18 de setembro de 1986 a 12 de dezembro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275-001364/2012. WELLINGTON ALVES DE LUCENA, 136504-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.534 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 14 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 19 de setembro de 1986 a 29 de fevereiro de 1988, 15 de março de 1988 a 1º de fevereiro de 1989, 02 de fevereiro de 1989 a 24 de outubro de 1989, 24 de novembro de 1989 a 21 de fevereiro de 1991, 13 de julho de 1992 a 14 de janeiro de 1994, 16 de fevereiro de 1994 a 31 de dezembro de 1994 e 1º de janeiro de 1995 a 1º de abril de 1995, contados somente para fins



de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00259493/2017. GRACIEDE CARLA AIRES, 136.158-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.310 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de setembro de 1990 a 06 de janeiro de 1992, 19 de novembro de 1993 a 17 de janeiro de 1994 e 1º de fevereiro de 1994 a 29 de fevereiro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00028537/2018-58. CRISTIANE PIRES DE ALMEIDA AMADO, 1.436.833-1, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 201 dias, ou seja, 6 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de agosto de 1997 a 17 de fevereiro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00049731/2018-77. CRISTIANE PIRES DE ALMEIDA AMADO, 1.436.833-1, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.032 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 2 dias, prestados Ministério da Defesa, no período de 03 de fevereiro de 2009 a 1º de dezembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00049731/2018-77. ADRIANA SOUSA REIS, 143.143-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.294 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1992 a 11 de fevereiro de 1993, 1º de outubro de 1994 a 22 de dezembro de 1994, 02 de maio de 1998 a 09 de maio de 2000, 1º de dezembro de 2000 a 05 de janeiro de 2001, 25 de janeiro de 2001 a 16 de fevereiro de 2001 e 03 de maio de 2001 a 07 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-000248850/2018-19. GIBSON FELINTO PEREIRA, 158.338-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.585 dias, ou seja, 15 anos, 3 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1989 a 31 de janeiro de 1991, 1º de fevereiro de 1991 a 30 de março de 1991 e 1º de abril de 1993 a 16 de outubro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00157374/2018-10. PATRICIA DE JESUS LIMA, 155.681-9, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.439 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2001 a 30 de novembro de 2001, 1º de agosto de 2002 a 16 de outubro de 2003 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00037916/2018-39. ANGELITA RIBEIRO EVANGELISTA, 155.590-1, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.205 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1988 a 25 de novembro de 1988, 1º de outubro de 1993 a 10 de setembro de 1996, 26 de junho de 1997 a 08 de abril de 1998, 14 de janeiro de 1999 a 20 de outubro de 1999, 21 de outubro de 1999 a 12 de junho de 2001 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00045613/2018-90. ELENICE VIDAL DOS SANTOS, 155.484-0, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.895 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1987 a 17 de agosto de 1987, 22 de maio de 1997 a 26 de fevereiro de 1999, 1º de agosto de 2001 a 25 de abril de 2002 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00045565/2018-30. MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS, 155.242-2, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.294 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1995 a 13 de março de 1997, 27 de outubro de 1997 a 02 de março de 2000 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00037845/2018-74. LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA, 1.675.493-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.275 dias, ou seja, 11 anos, 8 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de março de 1998 a 15 de junho de 2001, 16 de junho de 2001 a 13 de fevereiro de 2003, 14 de fevereiro de 2003 a 03 de março de 2004, 02 de outubro de 2006 a 31 de janeiro de 2007, 07 de junho de 2007 a 06 de fevereiro de 2010, 16 de janeiro de 2013 a 28 de maio de 2015, 1º de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010 e 1º de fevereiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00086971/2018-52. RAIMUNDO SUME BENTO, 155.491-3, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.238 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de julho de 1975 a 14 de abril de 1976, 23 de fevereiro de 1989 a 20 de setembro de 1989 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.693/2016. RAIMUNDO SUME BENTO, 155.491-3, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 723 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 28 dias, prestados Marinha do Brasil, no período de 15 de agosto de 1978 a 06 de agosto de 1980, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.693/2016. RAIMUNDO SUME BENTO, 155.491-3, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.827 dias, ou seja, 5 anos e 2 dias, prestados Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 1º de julho de 1981 a 1º de julho de 1986, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275.000.693/2016. MARIA JANEIDE PEREIRA UCHOA, 151.716-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.865 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1993 a 1º de março de 1996, 19 de janeiro de 1998 a 26 de fevereiro de 1999 e 02 de janeiro de 2001 a 31 de janeiro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00171619/2017-31. JANIRA ALVES LIMA, 140.005-3, AOSD - Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.018 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1992 a 09 de junho de 1995, 10 de junho de 1995 a 30 de setembro de 1998, 1º de outubro de 1998 a 31 de maio de 1999, 1º de junho de 1999 a 31 de dezembro de 1999 e 1º de janeiro de 2000 a 04 de janeiro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00355098/2018-53. ERIVANDA DA SILVA VIEIRA, 0199348-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.688 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 18 dias, prestados Prefeitura Municipal de Paracatu, nos períodos de 02 de maio de 1994 a 07 de dezembro de 1999 e 18 de dezembro de 2007 a 23 de dezembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285000334/2015. ERIVANDA DA SILVA VIEIRA, 0199348-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.426 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1988 a 23 de setembro de 1988, 1º de dezembro de 1988 a 30 de dezembro de 1988, 1º de agosto de 1989 a 23 de outubro de 1989, 24 de outubro de 1989 a 1º de fevereiro de 1992, 04 de junho de 2004 a 28 de setembro de 2006, 1º de maio de 2013 a 31 de maio de 2014 e 1º de julho de 2014 a 31 de outubro de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285000334/2015. ERIVANDA DA SILVA VIEIRA, 0199348-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.539 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 19 dias, prestados SES-DF, no período de 29 de setembro de 2006 a 15 de dezembro de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285000334/2015. GIL MARIO OLIVEIRA DA SILVA, 0135911-8, Artífice-eletr.comunic., Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.140 dias, ou seja, 8 anos, 7 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de março de 1986 a 20 de setembro de 1991, 02 de janeiro de 1992 a 21 de setembro de 1994 e 02 de janeiro de 1995 a 09 de maio de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 60.00356355/2018-74. GIL MARIO OLIVEIRA DA SILVA, 0135911-8, Artífice-eletr.comunic., Secretaria de Estado de Saúde do DF. 393 dias, ou seja, 1 ano e 28 dias, prestados

Ministerio da Defesa, no período de 04 de fevereiro de 1985 a 03 de março de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 60.00356355/2018-74. DANIELLA SILVA CASTRO, 0198618X, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.344 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de julho de 2004 a 30 de novembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00036987/2017-33. ALESSANDRO DE SANTANA CARDOSO, 153.862-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.846 dias, ou seja, 5 anos e 21 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 28 de fevereiro de 2001 a 19 de março de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00143481/2018-61. MARIA LUCIA SILVEIRA, 133.514-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 907 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 27 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1988 a 27 de dezembro de 1988, 1º de julho de 1989 a 1º de setembro de 1989 e 1º de janeiro de 1992 a 26 de dezembro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00107003/2018-97. ADRIANA SANCHES FERREIRA, 135.349-7, Médico - Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 852 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 2 dias, prestados ao INSS, no período de 1º de março de 1992 a 30 de junho de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00290666/2018. SUELENE SELMA RICARTE DE FREITAS, 138.234-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, prestados Fundação Hospitalar do DF, no período de 18 de março de 1998 a 18 de março de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275.000.374/2004. SUELENE SELMA RICARTE DE FREITAS, 138.234-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.982 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 2 dias, prestados Fundação Hospitalar do DF, nos períodos de 29 de junho de 1989 a 27 de julho de 1990, 1º de agosto de 1990 a 29 de junho de 1997, 19 de janeiro de 1998 a 17 de março de 1998 e 19 de março de 2000 a 23 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.374/2004. ELI SANGELA CRISTINA DA COSTA SOUSA, 1.436.285-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.257 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 7 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 03 de maio de 1999 a 11 de agosto de 1999, 02 de janeiro de 2002 a 30 de junho de 2003, 02 de setembro de 2005 a 05 de novembro de 2007, 1º de outubro de 2008 a 31 de dezembro de 2008 e 04 de dezembro de 2009 a 27 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00332706/2018-51. ANDREIA SOUZA COSTA DA CONCEIÇÃO, 151.507-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 179 dias, ou seja, 5 meses e 29 dias, prestados ao INSS, no período de 17 de fevereiro de 2005 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00347553/2018-47. ANDREIA SOUZA COSTA DA CONCEIÇÃO, 151.507-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 904 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 24 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1990 a 29 de agosto de 1992, 1º de outubro de 1996 a 21 de dezembro de 1996 e 1º de novembro de 2004 a 1º de fevereiro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00347553/2018-47.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 467, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00351056/2018-43, 00060-00356357/2018-63, 00060-00357305/2018-12, 00060-0038984/2018-98, 00060-00361284/2018-21, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: ANTONIO MARQUES PEREIRA Mat.: 120.743-1 Qq.: 7º - 13.06.13 a 12.06.18 Proc.: 061.030.720/1993; Nome: EVA DAS DORES PEREIRA DOS REIS Mat.: 132.699-6 Qq.: 5º - 21.03.13 a 20.03.18 Proc.: 061.033.318/1998; Nome: KARLA CARDOSO MUNIZ Mat.: 1.672306-6 Qq.: 1º - 17.03.06 a 15.04.11 Requerimento; Nome: KARLA CARDOSO MUNIZ Mat.: 1.672306-6 Qq.: 2º - 16.04.11 a 15.04.16 Requerimento; Nome: LINCOLN MONTEIRO Mat.: 143.489-6 Qq.: 7º - 10.11.12 a 09.11.17 Proc.: 062.000.134/1998; Nome: MARCUS CESAR PETINDA FONSECA Mat.: 127.105-9 Qq.: 6º - 05.03.12 a 28.05.18 Proc.: 061.033.386/1994; Nome: MARIA JOSE MORAIS SANTOS Mat.: 1.442596-3 Qq.: 1º - 02.04.13 a 01.04.18 Requerimento; Nome: ROSA CELIA ALVES DE SOUSA Mat.: 132.856-5 Qq.: 5º - 16.05.13 a 13.08.18 Proc.: 061.033.388/1998. MIRANIR BENTO DE SOUZA GOMES, matrícula 132.028-9 - GSAP03-GAMA, 5º Quinquênio, período: 29/07/2012 a 27/07/2017, processo 061.027.523/1997; IRISMAR APARECIDA FIDELIS RIBEIRO, matrícula 127.297-7 - GSAP01-SANTA MARIA, 6º Quinquênio, período: 22/02/2013 a 20/02/2018, processo 061.028.142/1992; FABIANA DE CARVALHO BUENO, matrícula 153.009-7 - GSAP03-SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 26/09/2011 a 23/09/2016, processo 285.002.904/2011. ELIANA MELO DA SILVA MOREIRA, matrícula 1443766X, 1º quinquênio de 13/05/2013 a 11/05/2018; GUARACY CLEMENTINO DA SILVA, matrícula 14434474, 1º quinquênio de 30/04/2013 a 28/04/2018; ALLINE ROCHA GARCIA, matrícula 14430126, 1º quinquênio de 02/04/2013 a 31/03/2018; JULIANA BATISTA DE NORONHA, matrícula 14440180, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018;; KARINNA FERREIRA DE SOUSA MATIAS, matrícula 14440091, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; IGOR SILVEIRA DOURADO, matrícula 14429802, 1º quinquênio de 02/04/2013 a 31/03/2018; IRIS DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula 14438143, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; WAGNER CARNEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 14432862, 1º quinquênio de 30/04/2013 a 28/04/2018; JANAINA MORTOSA CAVALCANTE, matrícula 16578325, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; MARTA SIMONE FABRICIO TIAGO VILARINHO, matrícula 14439220, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018 ; ORLANDO URIAS DE MELO, matrícula 14437759, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FONTOURA, matrícula 14409321, 1º quinquênio de 05/12/2012 a 03/12/2017; LUCIANA ALVES DOS SANTOS, matrícula 1380516, 2º quinquênio de 24/04/2005 a 22/04/2010; DANILLO ARUDA HELOU, matrícula 14420775, 1º quinquênio, de 01/03/2013 a 27/02/2018; JESSE DANTAS DA SILVA, matrícula 1310720, 3º, 4º e 5º quinquênios de 18/06/2001 a 16/06/2006, 17/06/2006 a 15/06/2011 e 16/06/2011 a 13/06/2016; JOAO VIEIRA PERES, matrícula 1431651X, 1º quinquênio, de 17/02/2011 a 15/02/2016; JUSCIMARA DE SOUSA ALMEIDA, matrícula 1433903x, 1º quinquênio 16/05/2011 a 04/05/2018;; MARIA EDIS-LEIDE DE LIMA, matrícula 1348868, 4º quinquênio de 28/09/2012 a 26/09/2017; ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ SANTOS, matrícula 14423677, 1º quinquênio de 02/04/2013 a 31/03/2018; LEONARDO RODRIGUES BARBOSA, matrícula 14420449, 1º quinquênio de 27/02/2013 a 25/02/2018; FERNAO DE MATTOS SABINO, matrícula 14422948, 1º quinquênio de 27/02/2013 a 25/02/2018; MARCELLE FARIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1985191, 1º quinquênio de 16/12/2010 a 14/12/2015; LARISSA ANITA COELHO CALACA, matrícula 14436744, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; ANDRESSA KEYTY DOS SANTOS, matrícula 14438763, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; FABIOLLA LIMA SOUSA, matrícula 14438747, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; KARINNA FERREIRA DE SOUSA MATIAS, matrícula 14440091, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; RENATA DE BRITO RODRIGUES, matrícula 14438674, 1º



quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; CRISTINA BORGES GRACIANO, matrícula 14438275, 1º quinquênio de de 20/05/2013 a 18/05/2018; JULIANA DA SILVA SOUZA, matrícula 14438194, 1º quinquênio de de 20/05/2013 a 18/05/2018; CAMILA ROSA LINHARES, matrícula 14438631, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; GISELLE PEIREIRA DE MOURA, matrícula 14439832, 1º quinquênio de de 20/05/2013 a 18/05/2018; MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA, matrícula 14440113, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; REGIANE NUNES RABELO, matrícula 14439425, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; LARISSA NEVES DE FÁRIA, matrícula 14438879, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; ELENE REGINA TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula 14438771, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; REGIANE OLIVEIRA SILVA, matrícula 14435942, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; WESLAINE PIRES DOS REIS LOURENCO, matrícula 14409720, 1º quinquênio de 18/12/2012 a 16/12/2017; JULE ROUSE DE OLIVEIRA GONCALVES SANTOS, matrícula 14420015, 1º quinquênio de 27/02/2013 a 25/02/2018; KÁTIA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 14438186, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018. JOSE MARTINS LEMOS, matrícula 141.513-1 - GSAP03-GAMA, 1º Quinquênio, período: 01/10/2001 a 29/09/2006, processo 275.000.356/2007; JOSE MARTINS LEMOS, matrícula 141.513-1 - GSAP03-GAMA, 2º Quinquênio, período: 30/09/2006 a 28/09/2011, processo 275.000.356/2007; JOSE MARTINS LEMOS, matrícula 141.513-1 - GSAP03-GAMA, 3º Quinquênio, período: 29/09/2011 a 26/09/2016, processo 275.000.356/2007; MARILENE NUNES COSTA, matrícula 125.280-1 - GSAP03-GAMA, 6º Quinquênio, período: 25/06/2013 a 23/06/2018, processo 061.027.638/1992.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): JUCÉLIA PACHECO DA SILVA, Matrícula 1661066-0, Dependente: Heloisa Pacheco de Lima, nascida em 06/05/2018; CLAUDELI GOMES LIMA, Matrícula 1433803-3, Dependente: Christian Gomes de Oliveira, nascido em 10/05/2018; LILIAN INACIO MONTIJO, Matrícula 1435530-2, Dependente: Heloisa Montijo da Silva, nascida em 06/06/2018; CLARISSA SIQUEIRA ALENCAR DA COSTA, Matrícula 168979-3, Dependente: Livia Siqueira da Costa, nascida em 06/06/2018; FABIOLA LAMEGO RAUTHA MURTA, Matrícula 1685076-9, Dependente: Bento Rautha Murta, nascido em 30/05/2018; VANESSA DE JESUS LEDO PIMENTEL, Matrícula 1685968-5, Dependente: Arthur Ledo Pimentel, nascido em 24/06/2018; RICARDO ALVES FELIPE, Matrícula 1436630-4, Dependente: Daniel Ricardo Oliveira Felipe, nascido em 01/07/2018; CAMILA SOARES FORTINE, Matrícula 1658528-6, Dependente: Maria Eduarda Soares Fortine, nascida em 30/06/2018; JANAINA ALVES AMATTE CAMARGO, Matrícula 1433944-7, Dependente: Luana Lis Amatte Camargo, nascida em 05/07/2018, TAIS MARA CAIXETA, Matrícula: 1440115-0, Dependente: Helena Caixeta Matos, nascida em 07/07/2018; STEFANIA CALAZANS DE SOUZA CARDOSO, Matrícula: 198905-7, Dependente: Alexandre Calazans Cardoso, nascido em 05/07/2018; MICHELLE MENEZES DE FREITAS, Matrícula: 1672246-9, Dependente: Rafaela Menezes de Oliveira, nascido em 08/07/2018. KARLA CARDOSO MUNIZ, Mat.: 1.672.306-6; Dependente: MARIA INÊS MUNIZ DE REZENDE; nascido(a) em: 18.05.2018; SEI: 00060-00291215/2018-43; Nome: LUIS OTAVIO BIAZOTO MASSA; Mat.: 159.468-0; Dependente: LUIS AUGUSTO GREGORY LUZZI BIAZOTO MASSA; nascido(a) em: 12.06.2018; SEI: 00060-00290601/2018-18; Nome: EDILENE DE JESUS SILVA; Mat.: 173.786-4; Dependente: HEITOR SILVA SOARES; nascido(a) em: 04.06.2018; SEI: 00060-00288972/2018-30 Nome: MONICA DOS SANTOS ARAUJO; Mat.: 138.115-6; Dependente: VICTOR JOSÉ RICARDO DOS SANTOS; nascido(a) em: 19.06.2018; SEI: 00060-00321109/2018-00; Nome: ARIANA ALVES FERRAZ SOUZA; Mat.: 1.440.850-3; Dependente: HEITOR FERRAZ SOUZA MOURA; nascido(a) em: 20.06.2018; SEI: 00060-00341824/2018-51; Nome: BIANCA GUIMARÃES CALÇADA; Mat.: 1.673.309-6; Dependente: PIETRO GUIMARÃES CALÇADA; nascido(a) em: 11.06.2018; SEI: 00060-00304672/2018-13 Nome: SHEILA RAMOS DAMASO, Mat.: 1.443.853-4, Dependente: PAULO CESAR ALMEIDA DAMASO, nascido(a) em: 14.04.2014, SEI: 00060.00303478/2018-11.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE de 07 (sete) dias consecutivos, nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, ao servidor: RICARDO ALVES FELIPE, Matrícula 1436630-4, Dependente: Daniel Ricardo Oliveira Felipe, no período de 01/07/2018 a 07/07/2018, FERNANDO DE MELO BARBOSA SOUSA, Matrícula 1435266-4, Dependente: Augusto Dias de Melo, no período de 25/06/2018 a 01/07/2018.

CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, aos servidores: RICARDO ALVES FELIPE, Matrícula 1436630-4, Dependente: Daniel Ricardo Oliveira Felipe, no período de 08/07/2018 a 30/07/2018, FERNANDO DE MELO BARBOSA SOUSA, Matrícula 1435266-4, Dependente: Augusto Dias de Melo, no período de 02/07/2018 a 25/07/2018.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, considerando o processo SEI nº 00060-00380309/2018-96, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora THAÍS DE SOUSA SAMPAIO RODRIGUES, matrícula nº 1.433.011-3, técnico administrativo, da Comissão de Eventos do Hospital Regional de Santa Maria.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de março de 2016, publicada no DODF nº 61 de 31 de março de 2016, pág. 34, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora KARLA SOUZA ABDEL HAMID, matrícula 1434796-2, AOSD - Ortopedia e Gesso, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.851 dias, ou seja, 5 anos e 26 dias, prestados ao Ministério das Cidades, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 19 de junho de 2006 a 13 de julho de 2011, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.851 dias, ou seja, 5 anos e 26 dias, prestados ao Ministério das Cidades, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 19 de junho de 2006 a 13 de julho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade anteriormente averbada, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.040/2014.

Na Ordem de Serviço de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 019 de 04 de abril de 2018, pág. 03, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora KARLA CARDOSO MUNIZ, matrícula 1.672.306-6, Médico - Cardiologia, HRG. ONDE SE LÊ: "...no período de 17 de março de 2006 a 13 de junho de 2016..." LEIA-SE: "...no período de 17 de março de 2006 a 27 de setembro de 2015...". Retificada a fim de corrigir a data dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060.00115906/2018.

Na Ordem de Serviço de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 019 de 04 de abril de 2018, pág. 03, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora TATIANE CORTES DOS SANTOS ROSO, matrícula 1.660.016-9, Nutricionista, HRG. ONDE SE LÊ: "...no período de 13 de agosto de 2010 a 1º de agosto de 2013..." LEIA-SE: "...no período de 13 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2013...". Retificada a fim de corrigir a data do período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060.00103215/2018.

Na Ordem de Serviço de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, pág. 12, convalidada pela Ordem de serviço de 19 de fevereiro de 2018, no DODF nº 35, de 21 de fevereiro de 2018, pág. 24, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora VANIA HILÁRIO TAVARES, matrícula 137.327-7, Enfermeiro, HRG. ONDE SE LÊ: "...5.905 dias, ou seja, 16 anos, 2 meses e 5 dias, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no período de 31 de janeiro de 1994 a 1º de abril de 2010..." LEIA-SE: "...2.166 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 11 dias, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no período de 31 de janeiro de 1994 a 5 de janeiro de 2000...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.509/2015.

Na Ordem de Serviço de 15 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, pág. 64, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor PEDRO DIMAS MACHADO FILHO, matrícula 134.459-5, Médico - Pediatria, HRG. ONDE SE LÊ "...1.233 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1980 a 31 de outubro de 1981, 1º de fevereiro de 1982 a 31 de maio de 1982, 1º de junho de 1982 a 31 de agosto de 1982, 1º de outubro de 1982 a 31 de outubro de 1982 a 31 de janeiro de 1984 e 17 de junho de 1991 a 31 de dezembro de 1991..." LEIA-SE "...1.141 dias, ou seja, 3 anos, 1 meses e 16 dias, prestados ao INSS, nos períodos de nos períodos de 1º de dezembro de 1980 a 31 de outubro de 1981, 1º de fevereiro de 1982 a 31 de maio de 1982, 1º de junho de 1982 a 31 de agosto de 1982, 1º de outubro de 1982 a 31 de outubro de 1982, 1º de novembro de 1982 a 31 de janeiro de 1984 e 17 de junho de 1991 a 31 de dezembro de 1991..." Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e data dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.033.814/1996.

Na Ordem de Serviço de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 019, de 04 de abril de 2018, pág. 03, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ISAÍAS MARTINS DOS SANTOS NETO, matrícula 1.680.179-6, Técnico em Enfermagem, HRG. ONDE SE LÊ: "...5.070 dias, ou seja, 13 anos, 10 meses e 25 dias..." LEIA-SE: "...5.435 dias, ou seja, 14 anos, 10 meses e 25 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060.00114021/2018.

Na Ordem de Serviço de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 019 de 04 de abril de 2018, pág. 03, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor FREDERICO FRANÇA VIDAL, matrícula 171.540-2, Odontólogo, HRG. ONDE SE LÊ: "...305 dias, ou seja, 10 meses e 5 dias..." LEIA-SE: "...309 dias, ou seja, 10 meses e 9 dias...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias do período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060.00107888/2018.

Na Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 028, de 08 de fevereiro de 2018, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CATIA CAMPOS FONSECA, matrícula 133.649-5, Auxiliar de Enfermagem, HRG. ONDE SE LÊ: "...nos períodos de 1º de agosto de 1978 a 16 de novembro de 1989..." LEIA-SE: "...nos períodos de 1º de agosto de 1987 a 16 de novembro de 1989...". Retificada a fim de corrigir a data do período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060.00186220/2017.

Na Ordem de Serviço de 15 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2017, pág. 64, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor PAULO HENRIQUE QUIRINO, matrícula 1.680.021-4, Cirurgião Dentista, HRG. ONDE SE LÊ: "...632 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 27 dias..." LEIA-SE: "...4.632 dias, ou seja, 11 anos, 8 meses e 27 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060.00228766/2017.

Na Ordem de Serviço nº 412 de 19 de julho de 2018, publicada no DODF nº 141 de 26 de julho de 2018, pág. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora DANIELLA SILVA CASTRO, 0198618X, Fisioterapeuta, Secretaria de estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...2.344 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 4 dias, prestados Secretaria de estado de Saúde do DF, no período de 1º de julho de 2004 a 30 de novembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria ..." LEIA-SE "...2.344 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de julho de 2004 a 30 de novembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o órgão instituidor da certidão anteriormente averbada, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00271997/2017-13.

Na Ordem de Serviço de 19 de julho de 2018, publicada no DODF nº 141 de 26 de julho de 2018, pág. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CRISTIANA DE DEUS GUIMARÃES, 0154684-8, Enfermeiro, Secretaria de estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "... 2.305 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 25 dias, prestados Secretaria de estado de Saúde do DF, nos períodos de 02 de janeiro de 1996 a 1º de junho de 1998, 05 de outubro de 1998 a 14 de agosto de 2000, 15 de agosto de 2000 a 06 de abril de 2001 e 12 de abril de 2001 a 1º de setembro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria..." LEIA-SE "...2.305 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 02 de janeiro de 1996 a 1º de junho de 1998, 05 de outubro de 1998 a 14 de agosto de 2000, 15 de agosto de 2000 a 06 de abril de 2001 e 12 de abril de 2001 a 1º de setembro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o órgão instituidor da certidão anteriormente averbada, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00271997/2017-13.

Na Ordem de Serviço de 23 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 225 de 24 de novembro de 2011, pág. 29, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor PAULO ASSUNÇÃO SOARES MONTEIRO, matrícula 151.107-9, Médico, HRG. ONDE SE LÊ: "...2.910 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 25 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 15 de maio de 1996 a 28 de fevereiro de 1997, 09 de setembro de 1996 a 02 de setembro de 1997, 04 de setembro de 1999 a 13 de setembro de 1999 e 15 de junho de 2000 a 13 de agosto de 2006..." LEIA-SE: "...2.737 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 25 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 15 de maio de 1996 a 28 de fevereiro de 1997, 01 de março de 1997 a 02 de setembro de 1997, 04 de setembro de 1999 a 13 de setembro de 1999 e 15 de junho de 2000 a 13 de agosto de 2006...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.001.042/2011.

Na Ordem de Serviço de 11 de maio de 2004, publicada no DODF nº 96 de 21 de maio de 2004, pág. 18, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora Márcia Cristina Borges Sardinha, 141.136-5, ASC-Serviço Social, HRG. ONDE SE LÊ: "...1.263 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 18 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, nos períodos de 10-5-95 a 31-3-96, 1-2-97 a 26-4-98 e 6-6-00 a 4-10-01, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.262 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 17 dias, prestados Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, nos períodos de 10 de maio de 1995 a 31 de março de 1996, 1º de fevereiro de 1997 a 26 de abril de 1998 e 06 de junho de 2000 a 03 de outubro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.651/2004.

Na Ordem de Serviço de 23 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 231 de 09 de dezembro de 2016, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANTONIO DE PADUA PACHECO, matrícula 163.315-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.792 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25 de janeiro de 1999 a 1º de janeiro de 2001, 1º de março de 2005 a 31 de dezembro de 2005, 1º de junho de 2006 a 31 de dezembro de 2006, 10 de janeiro de 2007 a 31 de maio de 2007, 1º de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2002, 1º de setembro de 2002 a 31 de março de 2003, 1º de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2005, 1º de fevereiro de 2006 a 31 de março de 2006 e 1º de abril de 2006 a 31 de maio de 2006, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.770 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25 de janeiro de 1999 a 1º de janeiro de 2001, 1º de janeiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2002, 1º de setembro de 2002 a 31 de março de 2003, 1º de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2005, 1º de março de 2005 a 31 de dezembro de 2005, 1º de fevereiro de 2006 a 31 de março de 2006, 1º de abril de 2006 a 31 de maio de 2006, 1º de junho de 2006 a 31 de dezembro de 2006 e 10 de janeiro de 2007 a 09 de maio de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.687/2016.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, o prazo do Grupo de Trabalho para promover análise dos processos de reconhecimento de dívidas desta Autarquia, criado pela portaria nº 20, de 17 de maio de 2018, publicada no DODF nº 96, de 21 de maio de 2018.

Art. 2º Designar SIMONE MÍRIAM MORAIS DE SOUZA, matrícula 263.911-4 para atuar como presidente do Grupo em substituição à servidora LUCIANA ASSUNÇÃO XAVIER ALVES, matrícula 269.633-9.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (trinta) dias, a contar do dia 22 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 53, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar estudo de implantação de parcela complementar de auxílio alimentação do servidor ativo.

Art. 2º Designar DANIEL DOS SANTOS FREITAS, matrícula 264.209-3, RENATA COSTA ANES, matrícula 264.213-1, e EBE OLIVEIRA TORRES, matrícula 184.380-X, para sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o item anterior.

Art. 3º Designar como substituto eventual nos afastamentos legais do Coordenador desse Grupo de Trabalho a servidora RENATA COSTA ANES, matrícula 264.213-1.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e elaboração de relatório final circunstanciado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência expressa no Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017 e com base nos termos do Art. 33 da Lei nº 5.795 de 27 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores do quadro de servidores permanentes desta Autarquia para atuarem na fiscalização das faixas de domínio das rodovias que integram o Sistema Rodoviário do Distrito Federal e das rodovias federais delegadas/transferidas ao DER/DF:

Nome	Matrícula	Cargo
Wagner Carvalho de Oliveira Coelho	0192.290-4	Técnico de Atividades Rodoviárias
Murilo Marques da Silva Júnior	0222.078-4	Técnico de Atividades Rodoviárias
Luciano Ramos da Silva	0222.076-8	Técnico de Atividades Rodoviárias
Eduardo Xavier Pereira	0222.016-4	Técnico de Atividades Rodoviárias
Adriano da Silva Sousa	0224.279-6	Técnico de Atividades Rodoviárias

Art. 2º Os servidores ora designados passam a ser lotados na Gerência de Regularização e Fiscalização de Faixas de Domínio, da Diretoria de Faixas de Domínio da Superintendência de Operações do DER/DF, os quais exercerão as atribuições inerentes à fiscalização de faixa de domínio das rodovias do SRDF e das rodovias federais delegadas/transferidas ao DER/DF.

Art. 3º Os servidores listados acima serão submetidos a curso específico de formação e capacitação para a atuação de que trata a presente instrução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, Instrução Normativa nº 05, de 07 de dezembro de 2012 e o disposto na Resolução 102, de 15 julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 0113-006116/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar MANOEL DOS SANTOS matrícula 90.663-8, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula 93.924-X e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula 93.368-6, para substituir a servidora CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula 93.532-8, no cargo de Diretoria de Materiais e Serviços do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNE-07, no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR GUILHERME LEAL NOBRE, matrícula 224.210-9, para substituir a servidora RODRIGO DANTAS GOMES, matrícula 199585-5, no cargo de Encarregado de Equipe de Fiscalização I do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DFG-10, no período de 03/08/2018 a 12/08/2018, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 214, DE 14 DE AGOSTO DE 2018(\*)

Altera composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação - PDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009 e considerando a Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação, constituído pela Portaria nº 188, de 27 de junho de 2016.

Art. 2º Integrarão a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação - PDE os seguintes representantes:

I - da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF: Titular: CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO e Suplente: JOSIANE DALLASTRA Titular: LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA e Suplente: MARÍLIA MAGALHÃES TEIXEIRA Titular: DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO e Suplente: VÂNIA COSTA MARTINS.

II - do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF: Titular: ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR e Suplente: LUIS CLAUDIO MEGIORIN Titular: MARCOS FRANCISCO MELO MOURÃO e Suplente: JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA.

III - do Fórum Distrital de Educação - FDE: Titular: JULIO CEZAR BARROS DE FARIAS e Suplente: NATALIA DE SOUZA DUARTE; Titular: MARIA LUÍZA PINHO PEREIRA e Suplente: CRISTINA MASSOT MADEIRA COELHO.

IV - da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF: Titular: HÉLIO QUEIROZ DE REZENDE e Suplente: FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FIALHO Titular: ANDRÉS RODRÍGUEZ IBARRA e Suplente: MARCOS LEANDRO DE SOUZA E SILVA.  
Art. 3º A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

(\* Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 155, de 15 de agosto de 2018.

#### PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI 00080-00080983/2018-07, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO, do cargo de Analista de Gestão Educacional-Nutrição, matrícula 230.315-9, padrão B2-NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI 00080-00103778/2018-19, resolve:

EXONERAR, a pedido, DJEINE PINHEIRO RODRIGUES, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 211.632-4, padrão 13-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de junho de 2018.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

#### PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI 00080-00116792/2018-82, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Monitor de Gestão Educacional, ocupado por LILLIAN APARECIDA TEIXEIRA CAMARGOS BARCELOS, matrícula nº 219.739-1, padrão B3-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2018, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

### SECRETARIA ADJUNTA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, delegação de competência conferida pela Portaria nº 189/2018 - SE, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de junho de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a CONSTANTINO BIAZOLO VIEIRA matrícula 62.908-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na fundamentação legal, as vantagens de Quintos/Décimos nos termos do artigo 1º da Lei nº 1004, de 11 de janeiro de 1996, e artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.009227/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 de julho de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a CASSIMIRO LUIZ SOL matrícula 60.721-5, no Cargo de Professor de Agente Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR o Cargo do servidor, para: Onde se Lê: PROFESSOR DE AGENTE EDUCACIONAL, Leia-se: AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 461.000453/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 de julho de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a ELISABETH DE SOUSA E SILVA matrícula 21.870-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR o nome da servidora para: Onde se Lê: ELIZABETH DE SOUSA SILVA, Leia-se: ELISABETH DE SOUSA SILVA e INCLUIR na fundamentação legal os incisos I, II, III e IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 463.000067/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 27 de junho 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 28 de junho de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCA DAS CHAGAS TRINDADE matrícula 68.884-3, no Cargo de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR o cargo da servidora, para Onde se Lê: GESTÃO EDUCACIONAL, Leia-se: AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.010725/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 06 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 07 de julho de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a JOSILENE OLINDINA DE LIMA matrícula 28.557-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 07, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na fundamentação legal, os incisos I, II, III e IV, da emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000393/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 17 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de junho de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a KÁTIA MARILIA DE ARAUJO AGUILAR matrícula 65.169-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na fundamentação legal, as vantagens de Quintos/Décimos nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 473.000362/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 16 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de agosto de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA LEMOS matrícula 61.675-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na fundamentação legal, as vantagens de Quintos/Décimos nos termos do artigo 1º da Lei nº 1004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com os artigos 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e 4º, parágrafo único da Lei nº 1864, de 1º de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 467.000115/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de junho de 2016, o ato que aposentou PAULO CESAR MOREIRA matrícula 300.078-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim CORRIGIR na qualificação funcional do servidor, o Padrão, para Onde se Lê: Padrão 25; Leia-se: Padrão 21, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.001865/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 16 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de agosto de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a TANIA CARVALHO JABER ABREU matrícula 46.167-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na fundamentação legal, as vantagens de Quintos/Décimos nos termos do artigo 5º da Lei nº 4584, de 11 de julho de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 473.000117/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 27 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 28 de junho de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a VICENTE BEZERRA DE OLIVEIRA matrícula 51.051-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de INCLUIR na fundamentação legal, os incisos I, II, III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000228/2016.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CAMILA LEONHARDT, matrícula nº 227.773-5, executor titular, do Contrato nº 13/2018, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA - APROFAL, objeto do processo nº. 00080.00029778/2018-40.

Art. 2º Designar JULIANA SOUSA SANTOS MACHADO, matrícula nº 219.672-7, executor titular, do Contrato nº 13/2018, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA - APROFAL, objeto do processo nº. 00080.00029778/2018-40, lotada na Diretoria de Apoio Escolar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANE AMORIM OLIVEIRA, matrícula nº 227.104-4, executora titular, lotada na Gerência de Programas e Projetos Especiais do Ensino Médio, e MARCIO MELO NOBREGA SOARES, matrícula nº 400.047-1, executor suplente, lotado na Gerência de Acompanhamento do Ensino Médio, do Termo de Cooperação nº 03/2018 firmado entre a SEEDF e a empresa Brasil Educacional Integração Empresa Escola LTDA - BRED ESTÁGIOS, objeto do processo nº. 0084.000.756/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar NÚBIA JANE FREIRE VIEIRA, matrícula nº 203.265-1, executora titular, lotada na Gerência de Programas e Projetos Especiais da Educação Profissional, e CLÁUDIO HIROSHI NAKATA, matrícula nº 235.094-7, executor suplente, lotado na Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional, do Termo de Cooperação nº 06/2018 firmado entre a SEEDF e a empresa INSIGHT Recursos Humanos LTDA - EPP, objeto do processo nº. 0084.000.046/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da LODF, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LÍGIA COSTA COELHO, Gestora de PPGG, matrícula nº 136.652-1; FABIANA DE SOUZA NUNES SILVA, Analista de PPGG, matrícula nº 271.413-2 e ERIC BOESCHENSTEIN, Analista de PPGG, matrícula nº 1.430.819-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração sobre o desaparecimento do processo de nº 0418.000.023/2013, apenso ao processo nº 0418.000.054/2013, em atendimento à recomendação constante no item 5.1 do RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO nº-017/2018/DAREC/COMOT/COGEA/SUBCI/CGDF (10624363), abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos de apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

PORTARIA Nº 36, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da LODF, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LÍGIA COSTA COELHO, Gestora de PPGG, matrícula nº 136.652-1; FABIANA DE SOUZA NUNES SILVA, Analista de PPGG, matrícula nº 271.413-2 e ERIC BOESCHENSTEIN, Analista de PPGG, matrícula nº 1.430.819-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, em atendimento às recomendações constantes no item 3.4 do RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO nº-017/2018/DAREC/COMOT/COGEA/SUBCI/CGDF (10624677) abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos de apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos Processos nºs 0380-001211/2013 e 0430-000220/2015, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, Presidente; LORENA CARMO DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula 179.068-4, Membro; GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, Membro, e ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar LORENA CARMO DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula 179.068-4, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, da servidora ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 1038885, no período de 02 a 17 de julho de 2018. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias de 17 de setembro de 2018 a 04 de outubro de 2018.

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, da servidora FABIANA DE FATIMA SA DA SILVA, matrícula 16588525, no período de 12 a 29 de junho de 2018. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, do servidor LUCAS ALVES VIANA, matrícula 2216361, no período de 01 a 30 de agosto de 2018. Ficando assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso III, alínea e da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, RESOLVE: CONCEDER a RAQUELINE PEREIRA DAS NEVES, matrícula 0172960-8, Especialista em Assistência Social- Assistente Social, Horário Especial para Estudo, com compensação de horário, nos termos do inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, referente ao período de 06 de agosto de 2018 a 12 de dezembro de 2018, em conformidade com o Processo SEI/GDF nº 431.00002185/2018-17.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05 de junho DE 2013, relativo a tempo de serviço prestado pela servidora ANA LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula 103018-3, Processo 380.001338/2013, ONDE SE LÊ: "...Averba: 493 dias de serviço relativo ao tempo convertido em função de trabalho insalubre, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no período de 01/04/1985 a 31/12/1991...", LEIASE: "...Averba: 392 dias de serviço relativo ao tempo convertido em função de trabalho insalubre, conforme certidão expedida pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no período de 01/04/1985 a 16/08/1990...", em razão de revisão/adequação do período insalubre, em atendimento a DECISÃO Nº 6204/2013-Relatório de Auditoria TCDF, fls. 48 e 49 do Processo nº 380.002193/2013.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo inciso III, letra "c" Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, e nos termos do que dispõe o inciso III, Art. 61, da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 7º do decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, RESOLVE: CONCEDER horário especial de estudante à servidora LAYLYEE PAULA GALVÃO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.658.122-9, no período de 18/07/2018 a 18/12/2018, nos termos do processo SEI nº 00070-00012954/2018-41.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141-SSP de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar 1º Ten. QOPM DAVID DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 730.578-8 e 2º Ten. QOPM SANDEY MALCHER QUEIROZ SILVA, matrícula nº 730.796-9, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 041/2018-SSP - Processo nº 00050-00028765/2018-65, firmado com a empresa INFRAMÉRICA COMERCIAL CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A, tendo por objeto a locação de espaço situado no Setor de Hangares, Lote 33, do Aeroporto Internacional de Brasília, Lago Sul-DF, cuja destinação se presta à guarda, manutenção e preparação de aeronaves de titularidade do contratante para voo.

Art. 2º Ao Executores designados nos artigos supra, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o § 1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS



**SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 011/2018-SESIPE, por suposto cometimento de transgressões de natureza leve e grave, atribuídos aos seguintes Agentes de Atividades Penitenciárias: ELY DOS SANTOS PINHEIRO, Mat. 196.627-8; ERIC CLEIPTON CHUEIRI, Mat. 195.054-1; LAÍZE KAROLINE ALVES ALMADA, Mat. 197.155-7; e, MARIA LUISA AMANCIO BARBOSA, Mat. 178.302-5, lotados no CPP e CDP

Art. 2º Determinar a publicação deste extrato da Ordem de Serviço 277, de 13 de agosto de 2018, no Diário Oficial do Distrito Federal, e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, criada pelo art. 1º, item 7, do Decreto distrital nº 33.217 de 23.09.2011, para que proceda à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório;

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar SINDICÂNCIA N.º 22/2018-SESIPE, em face do apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 134/2017-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, onde o servidor Agente de Atividades Penitenciárias SÉRGIO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 177.500-6, lotado, à época, na Penitenciária do Distrito Federal II - PDF II, figurará como SINDICADO, ocasião que fará jus às garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 2º. Determinar a publicação desse extrato deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão designada para proceder no Feito, composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias VANESSA SOUSA VELOSO, matrícula nº 192.592-X; RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 193.535-6; e, GEORGE ALVES SOUZA, matrícula nº 176.211-7, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, observando-se o período prescricional, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação no Diário Oficial do DF;

Art. 3º. Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar SINDICÂNCIA N.º 23/2018-SESIPE, em face do apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 150/2017-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, onde o servidor Agente de Atividades Penitenciárias SÉRGIO LUSTOSA NOGUEIRA DE LEMOS, matrícula nº 1.431.397-9, à época, lotado no Centro de Detenção Provisória - CDP, figurará como SINDICADO, ocasião que fará jus às garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 2º. Determinar a publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão designada para proceder no Feito, composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias DANTONI HIDEKI KUBO E SILVA, matrícula nº 180.260-7; CRISTINE OLIVÉ CORREA, matrícula nº 178.470-6; e, CARLOS ANTONIO VIRGOLINO GUEDES JÚNIOR, matrícula nº 176.412-8, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, observando-se o período prescricional, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação no Diário Oficial do DF;

Art. 3º. Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar SINDICÂNCIA N.º 24/2018-SESIPE, em face do apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 019/2018-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, onde o servidor Agente de Atividades Penitenciárias ANDRÉ LUIS DOS SANTOS COUTO, matrícula nº 197.766-0, à época, lotado na Penitenciária do Distrito Federal II - PDF II, figurará como SINDICADO, ocasião que fará jus às garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 2º. Determinar a publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão designada para proceder no Feito, composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias CRISTINE OLIVÉ CORREA, matrícula nº 178.470-6; DANTONI HIDEKI KUBO E SILVA, matrícula nº 180.260-7; e, ANDRÍA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 193.732-4, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, observando-se o período prescricional, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º. Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar SINDICÂNCIA N.º 25/2018-SESIPE, em face do apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 020/2018-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, onde o servidor Agente de Atividades Penitenciárias RA-PHAEL GOMES SILVA, matrícula nº 192.242-4, lotado, à época, no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, figurará como SINDICADO, ocasião que fará jus às garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 2º. Determinar a publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão designada para proceder no Feito, composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias GEORGE ALVES SOUZA, matrícula nº 176.211-7; BÉRENICE DE JESUS LOPES, matrícula nº 193.682-4; e, PAULA CRISTIANE MENEZES FRAGA, matrícula nº 178.547-8, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, observando-se o período prescricional, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º. Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar SINDICÂNCIA N.º 26/2018-SESIPE, em face do apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 039/2018-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, onde o servidor Agente de Atividades Penitenciárias DANIEL DE PINHO RIBEIRO, matrícula nº 189.313-0, à época, lotado na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, figurará como SINDICADO, ocasião que fará jus às garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 2º. Determinar a publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão designada para proceder no Feito, composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias BÉRENICE DE JESUS LOPES, matrícula nº 193.682-4; PAULA CRISTIANE MENEZES FRAGA, matrícula nº 178.547-8; e, CARLOS ANTONIO VIRGOLINO GUEDES JÚNIOR, matrícula nº 176.412-8, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, observando-se o período prescricional, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º. Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar SINDICÂNCIA N.º 27/2018-SESIPE, em face do apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 053/2018-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, onde o servidor Agente de Atividades Penitenciárias THIAGO ROBERTO COSTA PADILHA, matrícula nº 194.667-6, à época, lotado no Centro de Detenção Provisória - CDP, figurará como SINDICADO, ocasião que fará jus às garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 2º. Determinar a publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão designada para proceder no Feito, composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias ERICA ROSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 178.388-2; RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 193.535-6; e, CARLOS ANTONIO VIRGOLINO GUEDES JÚNIOR, matrícula nº 176.412-8, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, observando-se o período prescricional, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º. Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 369, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com base no Decreto nº 31.793, de 11/JUN10, e considerando o teor das Súmulas nº 346 e 473 do STF, além do previsto na Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o que consta no Processo nº 54.000.38249/2018-36; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a transferência para a reserva remunerada do TC QOPMSM CLEIDER ALFREDO DE OLIVEIRA - Mat. Nº 50.759/8, CPF nº 342.073.921-49, publicada no DODF Nº 133, de 16 de julho de 2018, através da Portaria PMDF nº 325, de 11 de julho de 2018. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA



## DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 727, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.055/2008. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO as Portarias DIPC nº 388 de 09/02/2012, publicada no DODF nº 36 de 17/02/2012; e nº 644 de 20/07/2016, publicada no DODF nº 140 de 22/07/2016, em atendimento à Decisão TCD nº 3265/2018; Retificar a Portaria DIP nº 848 de 08/12/2008, publicada no DODF nº 22 de 30/01/2012, para onde se lê: "c/c os arts. 36, § 3º,...."; leia-se: "c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, ...."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve:

1. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de julho de 2018, o Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCELO VAGNER JARDIM OLIVEIRA, matrícula 1400131, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme Ofício nº 334/2018-SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 10 de julho de 2018, publicação no DODF nº 125 Suplemento-A, de 04 de julho de 2018 e Processo SEI 00050-00030731/2018-31.

2. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de julho de 2018, o Maj. QOBM/Cond. DORGIVAL DA CRUZ ALCANTARA, matrícula 1402846, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme Ofício nº 334/2018-SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 10 de julho de 2018, publicação no DODF nº 125 Suplemento-A, de 04 de julho de 2018 e Processo SEI 00050-00030731/2018-31.

3. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de julho de 2018, o Maj. QOBM/Intd. FABRÍCIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 1402832, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme Ofício nº 334/2018-SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 10 de julho de 2018, publicação no DODF nº 125 Suplemento-A, de 04 de julho de 2018 e Processo SEI 00050-00030731/2018-31.

4. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de julho de 2018, o 2º Ten. QOBM/Intd. ANTONIO FRANCISCO GOMES DE MELO, matrícula 1402432, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme Ofício nº 334/2018-SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 10 de julho de 2018, publicação no DODF nº 125 Suplemento-A, de 04 de julho de 2018 e Processo SEI 00050-00030731/2018-31.

5. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de julho de 2018, o 2º Ten. QOBM/Intd. POLARI COELHO MOURA JUNIOR, matrícula 1403173, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme Ofício nº 334/2018-SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 10 de julho de 2018, publicação no DODF nº 125 Suplemento-A, de 04 de julho de 2018 e Processo SEI 00050-00030731/2018-31.

6. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de julho de 2018, o 2º Ten. QOBM/Intd. JOSÉ TEIXEIRA LEANDRO, matrícula 1403158, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme Ofício nº 334/2018-SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 10 de julho de 2018, publicação no DODF nº 125 Suplemento-A, de 04 de julho de 2018 e Processo SEI 00050-00030731/2018-31.

7. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de julho de 2018, o 2º Ten. QOBM/Intd. PAULO SÉRGIO DA COSTA ALMEIDA, matrícula 1403571, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme Ofício nº 334/2018-SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 10 de julho de 2018, publicação no DODF nº 125 Suplemento-A, de 04 de julho de 2018 e Processo SEI 00050-00030731/2018-31.

8. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de julho de 2018, o 2º Ten. QOBM/Mnt. MOACIR COSTA CAMPOS, matrícula 1402808, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme Ofício nº 334/2018-SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 10 de julho de 2018, publicação no DODF nº 125 Suplemento-A, de 04 de julho de 2018 e Processo SEI 00050-00030731/2018-31.

9. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de julho de 2018, o 2º Ten. QOBM/Cond. JOSELITO AZEVEDO LOPES, matrícula 1403345, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, conforme Ofício nº 334/2018-SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 10 de julho de 2018, publicação no DODF nº 125 Suplemento-A, de 04 de julho de 2018 e Processo SEI 00050-00030731/2018-31.

10. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de julho de 2018, o 2º Ten. QOBM/Intd. EMERSON TAVARES DE LIMA, matrícula 1402841, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado

de Segurança Pública e da Paz Social, conforme Ofício nº 334/2018-SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 10 de julho de 2018, publicação no DODF nº 125 Suplemento-A, de 04 de julho de 2018 e Processo SEI 00050-00030731/2018-31.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: REVERTER ao respectivo quadro, a contar de 6 de agosto de 2018, o Maj. QOBM/Comb. RAFAEL BARBOSA SODRE, matrícula 1400215, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi substituído na composição de Juiz Militar do Conselho Permanente de Justiça da Justiça Militar do Distrito Federal, do 2º quadrimestre de 2018, pelo Ten-Cel. QOBM/Comb. EVERTON HENRIQUE DE PAULA NASCIMENTO, matrícula 1400112, conforme Ofício nº 1.695/2018-AMDF., da Auditoria Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e Processo SEI 00053-00054584/2018-18.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 15 de agosto de 2018

Com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, AUTORIZO o afastamento do país do Delegado de Polícia JEFERSON LISBOA GIMENES, Diretor do Departamento de Polícia Circunscripcional, matrícula nº 58.112-7, no período de 24/09/2018 a 28/09/2018, para participar de visitas às unidades da Polícia Francesa a convite da Embaixada Francesa no Brasil, a serem realizadas na França, com ônus limitado para a Instituição, referente à remuneração ordinária do servidor, devendo este, ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 00052.00011934/2018-71 RESOLVE: APOSENTAR a servidora KLEYTAMAR DE ARAUJO, matrícula nº 57.594-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 40º, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, matrícula 236.954-0, SIAPE 2779366, para substituir o Delegado de Polícia VICENTE PARANAHI-BA COSTA NETO, matrícula 57.285-3, SIAPE 1411015, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 01/07/2018 a 10/07/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, matrícula 240.544-X, SIAPE 3048644, para substituir o Delegado de Polícia GORKI PIRES LEAL, matrícula 63.630-4, SIAPE 1527622, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/6/2018 a 1/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO S. C. DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 240.547-4, SIAPE 3049218, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO DE PAULA ARAUJO, matrícula 57.414-7, SIAPE 1411115, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 16/6/2018 a 17/6/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO S. C. DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 240.547-4, SIAPE 3049218, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO DE PAULA ARAUJO, matrícula 57.414-7, SIAPE 1411115, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 19/6/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE NEGREIROS DA CUNHA BARBOSA, matrícula 237.929-5, SIAPE 1343091, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO DE PAULA ARAUJO, matrícula 57.414-7, SIAPE 1411115, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 20/6/2018 a 21/6/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE NEGREIROS DA CUNHA BARBOSA, matrícula 237.929-5, SIAPE 1343091, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO DE PAULA ARAUJO, matrícula 57.414-7, SIAPE 1411115, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO S. C. DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 240.547-4, SIAPE 3049218, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO DE PAULA ARAUJO, matrícula 57.414-7, SIAPE 1411115, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 30/6/2018 a 4/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIS FERNANDO COCITO DE ARAUJO, matrícula 75.752-7, SIAPE 1526935, para substituir o Delegado de Polícia WOLNEY NASCIMENTO LOPES, matrícula 238.230-X, SIAPE 3414617, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 9/6/2018 a 13/6/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ELIZABETH CRISTINA FRADE, matrícula 236.953-2, SIAPE 2348988, para substituir o Delegado de Polícia WOLNEY NASCIMENTO LOPES, matrícula 238.230-X, SIAPE 3414617, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 4/6/2018 a 8/6/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia YURI SANTANA DE BRITO ROCHA, matrícula 75.932-5, SIAPE 1526638, para substituir o Delegado de Polícia WOLNEY NASCIMENTO LOPES, matrícula 238.230-X, SIAPE 3414617, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 14/6/2018 a 18/6/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DIEGO LUIS SILVA CASTRO, matrícula 240.533-4, SIAPE 3048575, para substituir o Delegado de Polícia WOLNEY NASCIMENTO LOPES, matrícula 238.230-X, SIAPE 3414617, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 19/6/2018 a 28/6/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia YURI SANTANA DE BRITO ROCHA, matrícula 75.932-5, SIAPE 1526638, para substituir o Delegado de Polícia WOLNEY NASCIMENTO LOPES, matrícula 238.230-X, SIAPE 3414617, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 29/6/2018 a 3/7/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia EMILIA RAMOS DO VALLE, matrícula 227.717-4, SIAPE 1687571, para substituir o Agente de Polícia IVONALDO DA COSTA XIMENES, matrícula 47.606-4, SIAPE 1410643, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/27ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 29/6/2018 a 13/7/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia YOHANA TORRES HAMU, matrícula 235.989-8, SIAPE 2320772, para substituir o Escrivão de Polícia WALLACE VIEIRA DA SILVA, matrícula 235.185-4, SIAPE 2281471, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/7/2018 a 28/7/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EMANOEL DA NATIVIDADE FERREIRA CAMARA, matrícula 231.499-1, SIAPE 2162375, para substituir o Escrivão de Polícia GABRIEL VIEIRA LOPES, matrícula 229.923-2, SIAPE 2137458, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/7/2018 a 18/7/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CASSIO FERNANDO MESQUITA DA SILVA, matrícula 230.675-1, SIAPE 2139103, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 16/6/2018 a 20/6/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia AMANDA LIMA FERRO DA SILVA, matrícula 229.012-X, SIAPE 1847121, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/6/2018 a 15/6/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia TIAGO CABRAL CARNEIRO, matrícula 227.805-7, SIAPE 2134274, para substituir o Escrivão de Polícia HERBERT MEDEIROS LEDA, matrícula 234.371-1, SIAPE 2257402, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 14/6/2018 a 18/6/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUCAS SOARES DA SILVA ROCHA, matrícula 227.794-8, SIAPE 2139106, para substituir o Escrivão de Polícia HERBERT MEDEIROS LEDA, matrícula 234.371-1, SIAPE 2257402, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/6/2018 a 22/6/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAMILA LUANNA BATISTA DA SILVA, matrícula 180.107-4, SIAPE 1706694, para substituir o Escrivão de Polícia RUY ALVES MIGUEL, matrícula 177.621-5, SIAPE 1690052, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 26/5/2018 a 14/6/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DENIS ALMEIDA PRUCOLI, matrícula 229.007-3, SIAPE 2136006, para substituir o Escrivão de Polícia FELLIPE TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 227.667-4, SIAPE 2136841, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 5/7/2018 a 9/7/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BARBARA BRUNA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula 229.021-9, SIAPE 2135933, para substituir o Escrivão de Polícia FELLIPE TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 227.667-4, SIAPE 2136841, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 30/6/2018 a 4/7/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MATEUS BATTISTI ARCHER, matrícula 229.005-7, SIAPE 2136009, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 3/6/2018 a 12/6/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE OLIVEIRA BOWEN DOS ANJOS, matrícula 194.040-6, SIAPE 1806107, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ABREU CARDOZO, matrícula 34.152-5, SIAPE 1410245, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença doença pessoa família c/ rem. - Art 83/8112, no período de 9/7/2018 a 14/7/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO GALVAO DE MESQUITA, matrícula 227.726-3, SIAPE 2139068, para substituir o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO TORRES DE MIRANDA, matrícula 57.489-9, SIAPE 1411177, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 3/6/2018 a 17/6/2018.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 681, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pelo servidor RONILDO BARBOSA DE ARAUJO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1.210-6, no total de 55 (cinquenta e cinco) dias, ou seja, 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período de 07/02/1990 a 02/04/1990, contados para fins de aposentadoria e adicionais, com base na Decisão nº 3811/2012-TCDF, conforme Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo SEI nº 00055-00139027/2018-10.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 101, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: FABRÍCIA ALVES MACHADO, matrícula nº 224.603-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/07/2013 a 30/06/2018; JIANI FREITAS DE ALMEIDA, matrícula nº 224.598-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/07/2013 a 29/06/2018; JULIANA MORATO CAMARGOS, matrícula nº 224.609-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/07/2013 a 30/06/2018; LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA, matrícula nº 224.599-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/07/2013 a 29/06/2018; TEODOLINA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 224.607-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/07/2013 a 29/06/2018.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

PORTARIA Nº 102, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº: 00400-00005600/2018-16, RESOLVE:

Designar a servidora SELMA DE MELO PEREIRA, matrícula 237.573-7, ocupante do cargo de Diretora de Fiscalização de Serviços Funerários, para substituir o Subsecretário da Subsecretaria de Assuntos Funerários, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DETERMINAÇÃO Nº 222, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Reconstitui Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial  
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa - RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, designada pela DT nº 178/2018-PR, com o objetivo de apurar casos de possíveis prejuízos aos cofres da Companhia, identificar os responsáveis e quantificar o dano visando seu ressarcimento, conforme legislação vigente;

Art. 2º Nomear como titulares os empregados: FRANCISCO BORGES PORTO JUNIOR, Matrícula nº 48.857-7; RENILDA TEIXEIRA VIEIRA, Matrícula nº 50.087-9; MARIA CRISTINA GOMES LEÃO, Matrícula nº 49.474-7; e LUCIANO SAMPAIO, Matrícula nº 51.818-2; para integrarem a Comissão mencionada no inciso anterior;

Art. 3º Nomear como suplentes os empregados: JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 49.265-5, e GEOVANI BRAZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 50.031-3, para integrarem a Comissão mencionada no inciso I;

Art. 4º Nomear para exercer as atividades de Secretária da Comissão mencionada no inciso I a empregada IRANEIDE DE JESUS SILVA, matrícula nº 49.806-8;

Art. 5º Estabelecer que a Presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo empregado FRANCISCO BORGES PORTO JUNIOR, ficando, desde já, indicado o empregado JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA para substituí-lo em suas faltas e impedimentos legais;

Art. 6º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LUDUVICE

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 233, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista o disposto no artigo 255, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Com fulcro na Decisão de julgamento exarada nos autos do Processo nº 094.000815/2017, ACATAR o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 109/118, constituída mediante a Instrução nº 86, de 16 de março de 2018, publicada no DODF nº 58, pág. 34, de 26 de março de 2018.

Art. 2º Acolher a Informação nº 05/2018-UAI/SLU, às fls. 119/124, da lavra da Assessora Técnica da Unidade de Auditoria Interna, por seus próprios e jurídicos fundamentos, assim como a Cota de Aprovação (fl. 125).

Art. 3º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor EDMILSON DO NASCIMENTO ANDRADE, matrícula 82.495-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos do QP/SLU, lotado no Núcleo de Limpeza de Sobradinho, nos termos do art. 199 caput, da Lei Complementar nº 840/2011, por ter descumprido dever funcional previsto no inciso XV, do art. 180, da Lei Complementar nº 840/2011, infração esta prevista no inciso I, do art. 190, da supracitada lei.

Art. 4º Determinar, ainda, o consequente encaminhamento dos autos à DIAFI/GEPES para registro dos fatos e ciência ao servidor EDMILSON DO NASCIMENTO ANDRADE.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## INSTRUÇÃO Nº 234, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista a faculdade prevista nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância, objetivando dar prosseguimento nas apurações de que trata o Processo nº 094.000536/2016.

Art. 2º Designar HERMIONI SOUSA SANTANA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 270.167-7, FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO, Assistente de GRS, matrícula 84.014-9, e MARIA JOSÉ DE NORONHA, Agente de GRS, matrícula 83.023-2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

## PORTARIA Nº 106, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à ROSE BREUSTEDT, matrícula 92.474-1, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, referente ao 4º quinquênio, período de 07/08/2013 a 05/08/2018; VERA LÚCIA BEZERRA DE ARAÚJO GONÇALVES, matrícula 99.070-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 7º quinquênio, período de 12/08/2013 a 10/08/2018.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

## PORTARIA Nº 108, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, pelo Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado o art. 13 do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e demais atribuições, competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito na Portaria nº 93, de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2018, página 41, o ato que designou como membro suplente a senhora MANUELA DANTAS SANTOS, do Instituto de Arquitetos do Brasil, representante do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 2º Designar JULIETTE ANNA FANNY LENOIR, do Instituto de Arquitetos do Brasil, representante da Sociedade Civil, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, para exercer a Função de Membro Suplente, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, conforme § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

## PORTARIA Nº 109, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 8 de maio de 2014, ao servidor REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 158.324-7, Título: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU / ESPECIALIZAÇÃO, Percentual: 25%, Data do Protocolo: 09/07/2018, Nº Processo SEI: 390-000661/2010, sendo concedida a referida gratificação no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Cria Grupo de Trabalho para propor padronização de projetos e especificações técnicas de obras de tipologia recorrente nas Administrações Regionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL e o CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o contido na Decisão nº 1.112/2018-TCDF, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver análises e estudos quanto à padronização de projetos e especificações técnicas de obras de tipologia recorrente nas Administrações Regionais, apresentando propostas de procedimentos licitatórios, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I THIAGO BARBOSA JUNQUEIRA, lotado na SECID;

II ELIZABETH CARVALHO MARANINI, lotada na SECID;

III HUGO LIMA ALENCAR, lotado na CGDF.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo membro indicado no inciso I, a quem caberá a condução dos trabalhos.

§ 2º O coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes das Administrações Regionais ou de outros órgãos e entidades, quando for necessária a manifestação específica para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o produto final no prazo de 30 dias.

Art. 4º A participação nas atividades do grupo de trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

Secretário de Estado das Cidades

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 126.005-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir MARCOS TADEU DE SOUZA, matrícula 1.668.167-3, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 13/08/2018 a 22/08/2018, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

TERESINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso L, do artigo 42, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e da Portaria Nº 63, de 11 de março de 2016, ao servidor: FÁBIO MARÃES CERQUEIRA, matrícula nº 174.590-5, pelo dependente Sophia Rocha Cerqueira, nascida em 23/06/2015. Conforme documentação apresentada, a contar de 01/08/2018.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 64, de 13 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 155, de 15 de agosto de 2018, página 31, o ato que averba o tempo de serviço prestado por IVÁ VIEIRA DE ARAÚJO, Matrícula nº 40.629-5 conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ONDE SE LÊ: "... de 01/01/1980 a 13/02/1991...", LEIA-SE: "... de 01/01/1980 a 13/02/1981...".

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o artigo 229, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Processo Disciplinar, com a finalidade de apuração dos fatos descritos no Ofício SEI-GDF nº 379/2018-SECID/GAB/ASTEC que trata da denúncia nº 4617491 recebido pelo sistema de Ouvidoria do Distrito Federal e no Processo SEI nº 00139-00001499/2018-16.

Art. 2º Constituir a referida Comissão pelos servidores EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula nº 99015-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, RENATO DIAS DE CARVALHO, matrícula 105.317-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, matrícula nº 1.75840-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, todos efetivos, sendo presidida pelo primeiro e secretariado pela última. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

SUSPENDER, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados nesta Administração Regional, as férias dos servidos: CESÁRIO VERAS FERREIRA DE MESQUITA, Matrícula: 166.788-0X, previamente marcadas para 10/07/2018 a 24/07/2018. Fica assegurado ao servidor a fruição posterior do período suspenso.

DESIGNAR NEIDE RIBEIRO DE SANTANA, matrícula 168.331-71, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições CESÁRIO VERAS FERREIRA DE MESQUITA, Matrícula: 166.788-0X, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Cidades do Distrito Federal, no período de 24/09 A 08/10/2018, por motivo de férias do titular.

GLAYCE HELENA BARBOSA DE ALMEIDA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094/2017, do art. 1º VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018. RESOLVE: AVERBAR, nos termos dos arts. 163, 166, II, c/c o art. 167, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 3.784 (Três mil, setecentos e oitenta quatro) dias de Tempo de Serviço e/ou contribuição dias para fins de aposentadoria da servidora SHEILA DE SOUZA MARINHO MIGUEL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.641-3, correspondentes aos períodos de 21/12/1993 a 19/07/1994; 05/06/1996 a 26/05/2001; 01/10/2001 a 01/02/2002; 15/04/2003 a 04/06/2004; 02/06/2005 a 15/08/2005; 16/11/2005 a 04/01/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do § 9º, do artigo 201, Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo SEI Nº 00143-00001129/2018-01.

HUGO GUTEMBERG

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor: ADMAR DA SILVA DE SOUZA, Gerente da Gerência de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 16870751, do Distrito Federal; como Suplente ARTHUR RIBEIRO DA SILVA COELHO, matrícula nº 16871278, Assessor Técnico do Gabinete da Administração, da Diretoria de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 16871545.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no processo nº0145-000144/2018 que trata de implantação da praça da Bíblia na Quadra 300 do Recanto das Emas.

Art. 3º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE OCTOGONAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto Nº 39,002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00302-00001175/2018-86 RESOLVE: DESIGNAR MÁRCIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 16799364, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Políticas Sociais da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, para substituir JOSÉ VIEIRA DA SILVA, Diretor da Diretoria de Articulação da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, em suas requeridas férias do dia 16/08/2018 a 14/09/2018.

HÉLIO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Diretor Executivo do Jardim Botânico de Brasília, de 10 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 154 de 14 de agosto de 2018, página 50, que concede dispensa de ponto ao servidor PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO DA CUNHA, ONDE SE LÊ: "...no período de 30/08 a 03/09/2018...", LEIA-SE: " ... no período de 28/08/2018 a 05/09/2018 ...".

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo nº 196.000.574/2005 referente a Tomada de Contas Especial e Baixa patrimonial do bem Semovente denominado Cervo Nobre, registro de tombamento nº 1559 e tombamento registrado no acervo patrimonial sob o número 1798, não havendo mais nenhuma pendência e o processo tendo percorrido em todas instâncias, acolho o referido processo em conformidade com o Parecer Jurídico nº 086/2018.

GERSON OLIVEIRA NORBERTO, ANA RAQUEL GOMES FARIA, PEDRO HENRIQUE CAVENDISH SHIMMELPFENG, JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ.

INSTRUÇÃO Nº 135 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores: FRANCISCO JOSE FEIJÓ PAIVA, matrícula 80.059-7, ANA MARLINDA SOARES, matrícula nº 264.047-3 e ANA MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 39.016-X, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos, visando a apuração dos fatos constantes nos autos do processo nº 196.000.119/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 299, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: EVANDRO DE QUADROS CHERER, Especialista Socioeducativo, matrícula 241.442-2, título:mestrado, percentual: 20%, data de vigência: 24/07/2018, processo 00417-00029262/2018-83; RODRIGO LOPES ALMEIDA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.882-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/07/2018, processo: 00417-00029143/2018-21; RICARDO RODRIGUES OTTONI MESQUITA, Técnico Socioeducativo, matrícula 240.991-7, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 24/07/2018, processo: 00417-00029422/2018-94; AMANDA ARAUJO DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.264-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 24/07/2018, processo 000417-00021261/2018-91; JULIANA MENEZES NORONHA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.975-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 24/07/2018, processo 00417-00029142/2018-86; CRISTIANO DE SOUSA TUDREI, Agente Socioeducativo, matrícula 240.326-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 24/07/2018, processo 00417-00020176/2018-13; WELLINGTON RODRIGUES BARBOSA, Agente Socioeducativo, matrícula 0238561-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 24/07/2018, processo: 00417-00029485/2018-41; LUCAS HENRIK LIRA DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.454-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 25/07/2018, processo 00417-00005522/2018-25; JULIANA FREITAS AZEVEDO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.978-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 25/07/2018, processo 00417-00029152/2018-11; NAIARA ALMEIDA SILVEIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula 241.687-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 26/07/2018, processo 00417-00029727/2018-04; ALINE CARVALHO CORREIA CAVALCANTE, Agente Socioeducativo, matrícula 240.165-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 13/07/2018, processo 00417-00021974/2018-54; ADRIANNE KAORI AMAGASAKI, Agente Socioeducativo, matrícula 240.945-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 02/08/2018, processo 00417-00029998/2018-51; RAFAEL MONTEIRO DE ANDRADE, Agente Socioeducativo, matrícula 240.969-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 30/07/2018, processo 00417-00030063/2018-18; GESIELE DE LEMOS BRITO, Especialista Socioeducativo, matrícula, 241.690-5 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 30/07/2018, processo 00417-00029670/2018-35; MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.228-9 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 14/05/2018, processo 00417-00021198/2018-92; LEATRICE PAOLA ANDRADE SANTIAGO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.265-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 10/07/2018, processo 00417-00022133/2018-64; JORDAN WILLY PINHO CORREA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.979-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 30/07/2018, processo 00417-00030282/2018-05; PEDRO PAULO COSTA F.DE GOUVEA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.986-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 31/07/2018, processo 00417-00030287/2018-20; JANAYNNE LOUISE BORGES DA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.980-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 27/07/2018, processo 00417-00030093/2018-24; FILIPE SILVA DOS SANTOS, Agente Socioeducativo, matrícula 241.692-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 31/07/2018, processo 00417-00030363/2018-05; WESLANY GUIMARAES DOS SANTOS, Agente Socioeducativo, matrícula 241.392-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 31/07/2018, processo 00417-00030338/2018-13; FERNANDA DE MENEZES TORRES, Técnico Socioeducativo, matrícula 241.688-3, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 31/07/2018, processo 00417-00030099/2018-00; ROSILENE DA SILVA LEITE, Agente Socioeducativo, matrícula 240.973-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 01/08/2018, processo 00417-00030522/2018-63; DELIMA EMANUELA LOBO DE ANDRADE, Agente Socioeducativo, matrícula 240.285-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 31/07/2018, processo 00417-00026036/2018-41; HELEM CHAVANTE SOUZA, Técnico Socioeducativo, matrícula 0241559-31, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 02/08/2018, processo 00417-00030816/2018-95; LIDIANE TEIXEIRA GUIMARAES, Agente Socioeducativo, matrícula 0240965-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 02/08/2018, processo 00417-00030905/2018-31; GABRIELA NANTUA EVANGELISTA BARBOSA, Agente Socioeducativo, matrícula 0240949-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 02/08/2018, processo 00417-00030904/2018-97; ALINE QUEIROZ DE ANDRADE, Agente Socioeducativo, matrícula 240.906-2 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 31/07/2018, processo 00417-00029884/2018-10; MONIQUE ALQUIMIM ABDALA, Agente Socioeducativo,



matrícula 240.952-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 01/08/2018, processo 00417-00029985/2018-82; : DEYVID OLIVEIRA RIBEIRO, Agente Socioeducativo, matrícula 197.382-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 03/08/2018, processo: 0400-002102/2010; DEUSILENE BISPO DOURADO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.166-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 26/07/2018, processo 00417-00020967/2018-35; GUILHERME MARQUES CAMELO, Agente Socioeducativo, matrícula 241.691-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 06/08/2018, processo 00417-00031190/2018-34; MARIA JOANA ALVES MAIA, Especialista Socioeducativo, matrícula , 240.994-1 título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 07/08/2018, processo 00417-00031523/2018-25; ICA-RO BARBOSA GUIMARAES CARNEIRO, Agente Socioeducativo, matrícula 241.695-6 , título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 01/08/2018, processo 00417-00030754/2018-11; ELEN FERREIRA RODRIGUES, Agente Socioeducativo, matrícula 240.923-2 , título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 02/08/2018, processo 00417-00030258/2018-68; ANDRESA BARBOSA DOS SANTOS, Agente Socioeducativo, matrícula 0241693-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 07/08/2018, processo 00417-00031522/2018-81.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 300, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 105, parágrafo único, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Negar Provimento ao Pedido de Reconsideração apresentado pelo servidor DAY-VISON ANDRADE BEZERRA PAVANELLO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.615-3, nos autos do processo nº 417.000.089/2017, mantendo-se in totum a decisão publicada por meio da Portaria nº 46, de 26 de fevereiro de 2018, no DODF nº 41, de 1º de março de 2018, pág. 53.

Art. 2º Negar Provimento ao Recurso interposto pelo servidor ALDO HERMENEGILDO ALVES, Agente Socioeducativo, matrícula nº 104.495-8, nos autos do processo nº 417.000.089/2017, mantendo-se in totum a decisão publicada por meio da Portaria nº 197, de 19 de dezembro de 2017, no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2017, pág. 33.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

#### CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

##### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 41, de 15 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018, página 30, ONDE SE LÊ: "... EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES e ANA PAULA DO NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA para, sob a presidência do primeiro...", LEIA-SE: ... RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES, EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS e ANA PAULA DO NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA para, sob a presidência do primeiro...".

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 256, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELLE HEYDE TRAVASSOS DE CASTRO, matrícula nº 235568-X, na qualidade de Executora do processo SEI nº 00150-00006638/2018-69, para acompanhamento do Serviço especificado na Nota de Empenho nº 386/2018, a ser realizado pela Empresa ACRINOX - PEÇAS EM ACRILICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 258, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE: RETIFICAR na Portaria nº 43, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 28, de 06 de fevereiro de 2018, página 37, o ato que designou Carlos Augusto Andrade do Amaral para substituir Tiago Rodrigo Gonçalves. ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 237231-2, Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 15.10.2018 a 03.11.2018...". LEIA-SE: "...DESIGNAR CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 234902-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, no período de 15.10.2018 a 03.11.2018..." ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 351, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE: EXONERAR EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA, matrícula: 218.638-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA RAQUEL DE ALMEIDA ZEFERINO, matrícula: 240.730-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR EVERALDO ANTONIO DE ARAÚJO, matrícula: 63.199-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, matrícula: 194.117-8, para exercer o cargo de Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o cargo de Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

### CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 220, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado com a alínea "m" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, e nos termos do disposto no Decreto 3.466, de 7 de dezembro de 1976, alterado pela Lei nº 2911, de 5 de fevereiro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo, na categoria de Assessor, símbolo GAA-03, a JULIANA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA SHIMABUKURO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.830-3, conforme Processo SEI-GDF nº 480.00009110/2017-10, a contar de 1º de agosto de 2018.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 221, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 01747010, JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 02718588, e RENATO DA SILVA NUNES, matrícula nº 02728516, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo 00098-00005371/2018-74, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

#### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452/2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Titulação, nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor LEONARDO SANTOS RIBEIRO, matrícula 271-997-5, Auditor de Controle Interno, POS-GRADUAÇÃO, 15%, a contar de 14/08/2018, processo 480.00003820/2018-17.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 178, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ADRIANA CUOCO PORTUGAL, matrícula nº 411-1, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor do Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, símbolo TC-CCG-3, da Secretaria Geral de Controle Externo.

ANILCEIA MACHADO

PORTARIA Nº 179, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2018, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ADRIANA CUOCO PORTUGAL, matrícula nº 411-1, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha.

ANILCEIA MACHADO

PORTARIA Nº 180, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANDRE VITOR LOPES, matrícula nº 370-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 17 a 26 de setembro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 217/2013.

ANILCEIA MACHADO

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

Processo: 001-000.559/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 12.500 (doze mil e quinhentos) kits de lanche para os participantes dos Projetos de Educação para a Cidadania executados pela Escola do Legislativo - ELEGIS, da Câmara Legislativa do Distrito Federal -CLDF. Vencedor: JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO. Valor total: R\$ 63.625,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2018  
EDSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF: 04003-00000119/2018-13. Interessados: Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e a empresa RADAR PPP LTDA. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista as justificativas que instruem os autos, em que o Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação, para inscrição de 3 (três) servidores da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal, no curso "Programa de Certificação em PPPs - CP3P (Foundation)", conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico (SEI-GDF nº 11125463, no valor de R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais), e em cumprimento ao disposto no artigo 26 de Lei nº 8.666/1993, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, referente à Nota de Empenho nº 2018NE00623 (SEI-GDF nº 11334740), no valor de R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais), com fulcro no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, Parecer Normativo nº 726/2008-PROCAD/PGDF e na Nota Técnica nº 0281/2018-AJL (SEI-GDF nº 11052643), bem como nas respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Publique-se. SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições previstas nos artigos 27 e 120 da Instrução Normativa nº 124, de 04 de dezembro de 2017; Com esteio no art. 15, da Instrução Normativa nº 68/2014 e suas alterações, combinado com o art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, e com fundamentado na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, resolve TORNAR PÚBLICA e DAR CIÊNCIA da lavratura do(s) auto(s) abaixo listado(s), aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal: SINARA ALVES DOS SANTOS, CPF/CNPJ 020.411.508-66, AUTO DE INFRAÇÃO D036082-AEU.

JOANA GENY MEDEIROS COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017

Processo: 00410-00017102/2017-06 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2018 até 28/08/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. b) Resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato referentes à mão-de-obra, conforme solicitação da Contratada na Cartas/Com. nº 278/2018 e 474/2018, oriundos dos limites do Dissídio Coletivo ano-base (DCT/2017), objeto do processo nº DC 0000271-15.2017.5.10.0000 junto ao TRT 10ª Região, bem como dos que advirem de acordo, convenção, dissídio coletivo ou equivalente referente ao ano-base 2018, nos termos da IN nº 02 de 30 de abril de 2008, recepcionada no âmbito do Governo do Distrito Federal (GDF) pelo Decreto nº 36.063, de 26 de novembro de 2014, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE, condicionada à prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. DA ASSINATURA: 15/08/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora da empresa.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018 - UASG 925041

A Pregoeira torna público que foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa Fratar Softwares Ltda ME contra o julgamento do prego em epígrafe, nos termos fundamentados na Nota Técnica SEI-DF nº 242/2018 - SEPLAG/SCG/AGEAD, acolhida pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais/SCG/SEPLAG. Desta forma, sagrou-se

vencedora da licitação a empresa PTV do Brasil Importação, Licenças e Suporte de Software Ltda, com valor total de R\$ 427.500,00. Processo (SEI) n.º 00090-000155115/2017-35. Demais informações no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2018  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

PROCESSO: 040-00054714/2018-26 INTERESSADO: SUAG/SEF. ASSUNTO: Dispensa de Licitação - inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Elaboração de tabela de preços de veículos automotores, para cobrança do IPVA exercício 2019. EMPRESA: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, CNPJ nº 43.942.358/0001-46, no valor estimado de R\$ 41.834,28 (Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). Com base no despacho do Subsecretário de Administração Geral, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/SEF para as devidas providências. Brasília/DF, 16 agosto de 2018. WILSON JOSE DE PAULA - Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 (\*)

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Fornecedor Beneficiário: RFC Informática e Processamento de Dados Eirelli-Me (nome fantasia: Sortech), CNPJ: 20.727.821/0001-31; Ata de Registro de Preços n.º 01/2018-DISUL/SUAG/SEF; Lavrada em 15/03/2018; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 02/2018-DISUL/SUAG-SEF/DF; Objeto: Contratação de empresa especializada fornecimento de licença de uso perpétuo e ilimitado de plataforma de cobrança, com os respectivos serviços de instalação, implantação, integração, treinamento, suporte e serviço de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital; Vigência: 14/03/2018 a 14/03/2019; Valor total: 2.108.034,16; Signatários: pela SEF/DF, Lécio Carvalho de Miranda; Pela Contratada: Jose Resende Neto; Processo SEI n.º: 00040.00055744/2017-79.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 50, de 14/03/2018, pág. 38.

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

## EDITAL Nº 81, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 1821/2018, RM DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EOO, 07.629.505/001-21.

LUCIANA SOARES CARREIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## EXTRATO DE CONTRATO BRB 2018/139

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público que celebrou contrato com as empresas CHAVES IMOBILIÁRIA LTDA e OG ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, visando à locação de 05 vagas de garagem no Ed. Santos Dumont, em Taguatinga Norte-DF, com fulcro no art. 4º, inciso V do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Vigência: 36 meses. Valor total: R\$ 32.400,00. A despesa decorrente do presente contrato correrá com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Jr. Pela contratada: Márcio Humberto Chaves e Gabriela Pena Ribeiro. Executor: Alino Donizeti Queiroz. Proc. 792/2018. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

## III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/182

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AMC INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Outsourcing de impressão. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 17/09/2018 até 17/09/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 13/08/2018. Signatários, pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela contratada: Caio Lima Sandes. Processo nº: 041.001.244/2014. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2018**

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 176/2018, processo 00060-00068166/2017-66, cujo objeto é a aquisição emergencial do material médico hospitalar BOLSA PARA ESTOMIA, RETRAÍDA/CONVEXIDADE LEVE ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL - Código SES-35313, em favor da empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA no valor total de R\$ 133.128,00 (Cento e trinta e três mil e cento e vinte oito reais), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 15 de agosto de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA, Secretário de Estado de Saúde, Substituto.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 396/2018**

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação Nº 396/2018, processo 00060-00346427/2018-75, cujo objeto é procedimento de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, DESTINADA A CAMPANHAS DE VACINAÇÃO HUMANA E ANIMAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) E DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE (DIVAL) NOS EVENTOS DOS DIAS 18/08, 25/08 E 29/09 - BR (3697) e (12807), em favor da empresa XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELLI no valor total de R\$ 62.583,78 (sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 15 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA, Secretário de Estado de Saúde, Substituto.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 221/2018, 246/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 221/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00080472/2018-51- UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. Ata nº 246/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00204077/2018-71 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EEP. MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA Subsecretária

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 327/2018 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA O TRAUMA - HASTES INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR E TÍBIA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00091406.2018-15. Total de 04 itens (ampla concorrência e cota reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 813.538,6250. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 17/08/2018. Abertura das Propostas: 29/08/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF. ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 328/2018 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular do medicamento CARBACOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,1 MG/ML e outros, em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00249268.2018-61. Total de 03 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 30.873,24. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 17/08/2018. Abertura das Propostas: 29/08/2018 às 10h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF. ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 329/2018 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular do material de consumo ESPÁTULA ODONTOLÓGICA e outros, em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00258206/2018-41. Total de 16 itens (ampla concorrência, participação exclusiva e cota reservada à ME/EPP e itens esteses). Valor Estimado: R\$ 159.450,96. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 17/08/2018. Abertura das Propostas: 29/08/2018 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2018 - UASG 926119**

Objeto: Contratação de serviços laboratoriais para realização de exames dos pacientes referenciados aos serviços de atenção primária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00120797/2017-01. Lote Único/Item. Valor Estimado: R\$ 15.832.507,01. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 17/08/2018. Abertura das Propostas: 03/09/2018 às 10:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 338/2018 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular do medicamento BIPERIDENO SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00364828/2018-15. Total de 05 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 162.571,64. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 17/08/2018. Abertura das Propostas: 29/08/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 339/2018 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material de consumo de SONDA URETRAL Nº 04, em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00361443/2018-98. Total de 01 item (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 30.652,44. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 17/08/2018. Abertura das Propostas: 29/08/2018 às 9h30min horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 267/2018- UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): MEDCOMERCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.396.017/0006-24, item: 01 (R\$ 102,7550), NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 11.034.934/0001-60, item 02 (R\$ 2,0133) e GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71, item 04 (R\$ 539,9900). O item 03 restou-se deserto. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.531.009,9092

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2018- UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): HIGHLAS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.208.227/0001-40, item: 01 (R\$ 160.000,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 160.000,00.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 297/2018**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 297/2018, sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): MEDLIFE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 22.806.124/0001-00, itens: 01 (R\$ 610,0000), 02 (R\$ 610,0000), 03 (R\$ 1.000,00), 04 (R\$ 1.000,00), 05 (R\$ 1.200,00) e 06 (R\$ 1.200,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.504.000,00.

MERITA SIMIONE BORGES

**FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06516**

PROCESSO Nº 00060-00380480/2018-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DSYSLAB EQUIP. E MAT. MÉDICOS, HOSP. LABORAT. - ME. CNPJ Nº 21.340.859/0001-10, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM X 60MM CX COM 100 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2017-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003359 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002271. VALOR: R\$ 6.685,52 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06517**

PROCESSO Nº 00060-00384449/2018-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADLIN PLÁSTICOS LTDA. CNPJ Nº 95.799.201/0001-07, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL C/ VÁLVULAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 148/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003390 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002314. VALOR: R\$ 25.180,32 (vinte e cinco mil cento e oitenta reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06519  
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06519. PROCESSO Nº 00060-00363536/2018-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NL COMERCIO EXTERIOR LTDA. CNPJ Nº 52.541.273/0001-47, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR DE FEZES COM CONSERVANTE E FILTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2017-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003199 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002283. VALOR: R\$ 464.020,80 (quatrocentos e sessenta e quatro mil vinte reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06520  
PROCESSO Nº 00060-00386079/2018-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 29/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003414 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002330. VALOR: R\$ 59.433,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06521  
PROCESSO Nº 00060-00368447/2018-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALERE S/A. CNPJ Nº 50.248.780/0009-19, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL, SEM NECESSIDADE DE DIETA, conforme Ata de Registro de Preço nº 147/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003240 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002270. VALOR: R\$ 48.151,60 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06522  
PROCESSO Nº 00060-00368124/2018-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALERE S/A. CNPJ Nº 50.248.780/0009-19, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE, conforme Ata de Registro de Preço nº 147/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003235 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002301. VALOR: R\$ 494.570,40 (quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06523  
PROCESSO Nº 00060-00380127/2018-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003350 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002257. VALOR: R\$ 315.744,00 (trezentos e quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06524  
PROCESSO Nº 00060-00367408/2018-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALERE S/A. CNPJ Nº 50.248.780/0009-19, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IGG E IGM) ANTI TREPONEMA PALLIDUM, conforme Ata de Registro de Preço nº 147/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003226 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002297. VALOR: R\$ 76.219,00 (setenta e seis mil duzentos e dezenove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06525  
PROCESSO Nº 00060-00382051/2018-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ÁCIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 024/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003363 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002296. VALOR: R\$ 305.025,00 (trezentos e cinco mil vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06527  
PROCESSO Nº 00060-00382464/2018-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ÁCIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 024/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003364 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002299. VALOR: R\$ 10.647,00 (dez mil seiscentos e quarenta e sete reais), PRAZO DE

ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06528  
PROCESSO Nº 00060-00375916/2018-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DROGARIA POPULAR RAMOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 16.852.020/0001-20, OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2017-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003312 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002308. VALOR: R\$ 10.728,71 (dez mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06529  
PROCESSO Nº 00060-00371182/2018-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO DESCARTÁVEL PARA COLETA DE URINA, BOCA LARGA C/TAMPA - 50ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2017-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003255 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002280. VALOR: R\$ 66.412,44 (sessenta e seis mil quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06530  
PROCESSO Nº 00060-00366047/2018-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2017-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003217 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002292. VALOR: R\$ 10.085,84 (dez mil oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06532  
PROCESSO Nº 00060-00375940/2018-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL BOCA LARGA ESTÉRIL PARA UROCULTURA - 50 A 80 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2017-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003313 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002320. VALOR: R\$ 41.566,77 (quarenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06533  
PROCESSO Nº 00060-00360239/2018-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. CNPJ Nº 59.309.302/0001-99, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA A VÁCUO COM EDTA 13X75MM 3,5 A 5,0ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2017-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003174 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002273. VALOR: R\$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06534  
PROCESSO Nº 00060-00376799/2018-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76MM EXTREMIDADE FOSCA CX. COM 50 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2017-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003322 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002298. VALOR: R\$ 28.160,40 (vinte e oito mil cento e sessenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06535  
PROCESSO Nº 00060-00356729/2018-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 142/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003142 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002140. VALOR: R\$ 6.426,22 (seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.



EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06539  
 PROCESSO Nº 00060-00356502/2018-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COM-PRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 142/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002137. VALOR: R\$ 69.814,84 (sessenta e nove mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.0052		
060.003.995/2014	BOI GORDO FRIG. E MAT. IND. E COM. DE CARN. BOV., SUÍ, CAP E AVES COM EMBUT. E DERIV. LTDA	R\$ 77.842,96
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.9677		
060.005.742/2013	RODRIGO TACOGRAFOS ASSESSORIOS LTDA.	R\$ 6.027,50
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.301.6202.4208.5612		
060.003.384/2011	POLI CARE LTDA.	R\$ 18,00
060.006.128/2014	LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.0009		
060.005.017/2013	SERVICOS HOSPITALARES YUGE S/A	R\$ 28.924,00
060.007.860/2013	HOSPITAL SANTA MARTA LTDA.	R\$ 38.898,38
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
060.007.997/2014	STARTEC CIENTIFICA LTDA - EPP	R\$ 114.536,33
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
060.006.972/2014	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.	R\$ 901.908,96
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
060.005.054/2014	PRO MEDIC - COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	R\$ 6.660,36
060.006.128/2014	LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 139.201,92
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
060.004.275/2014	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A	R\$ 127.540,00
060.006.437/2014	HOSPFAR INDUSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 360,00
060.007.135/2014	HOSPFAR INDUSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 506.481,00
060.012.650/2014	HOSPFAR INDUSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 144.126,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003		
060.007.603/2014	HOSPFAR INDUSTRIA E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 20.696,31
TOTAL		

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 196, de 11/10/2017, páginas 41 e 42.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 Considerando ser a saúde dever do Estado;  
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4225.0002		
00060-00098253/2017-48	MEDCARE COM. DE MAT. MÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 3.570,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6016.4216		
00060-00113031/2017-62	CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 168.468,00

00060-00153449/2017-11	ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 2.203,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
00060-00028210/2017-03	PRÓ-SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 21.824,50
00060-00064171/2017-08	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR	R\$ 18.261,94
00060-00066179/2017-09	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR	R\$ 1.385,28
00060-00082672/2017-68	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR	R\$ 2.904,72
00060-00082841/2017-60	PRÓ-SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 6.704,25
00060-00093313/2017-36	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 272.872,60
00060-00120321/2017-62	ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 125.523,79
00060-00154754/2017-11	PRÓ-SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 48.612,50
00060-00168890/2017-99	FARMACE - IND. QUIM. FARM. CEARENCE LTDA	R\$ 290.390,40
00060-00182409/2017-78	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 699.084,54
00060-00182595/2017-45	CM HOSPITALAR S.A	R\$ 36.328,00
00060-00199433/2017-46	PRÓ-SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 16.549,50
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0002		
00060-00069486/2017-33	PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI - ME	R\$ 163.648,90
00060-00110531/2017-42	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.470,62
00060-00139619/2017-46	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 209.823,60
00060-00172975/2017-71	SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. P/ SAÚDE LTDA	R\$ 34.831,50
00060-00175831/2017-77	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A	R\$ 114.731,50
00060-00179025/2017-78	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 27.813,90
00060-00192473/2017-67	ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 3.995,20
00060-00200537/2017-19	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 185.262,60
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003		
00060-00027966/2017-27	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR	R\$ 2.508,80
00060-00053764/2017-31	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 135.330,00
00060-00121960/2017-45	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 41.529,97
00060-00122484/2017-80	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR	R\$ 1.276,58
00060-00178572/2017-36	PRÓ-SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 7.284,80
00060-00185696/2017-78	HOSPFAR - IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	R\$ 54.394,04
00060-00207352/2017-27	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	R\$ 26.937,46
00060-00213903/2017-91	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 19.627,20
060.001.606/2017	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR	R\$ 11.727,60
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.304.6202.2596.0001		
00060-00114974/2017-11	METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 8.100,00
00060-00114995/2017-28	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.574,00
00060-00122201/2017-08	JKLAB PROD. E REAGENTES QUÍMICOS LTDA - ME	R\$ 760,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4068.0002		
00060-00156793/2017-53	APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 406.592,78
00060-00224761/2017-98	TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLIN. E PROD. HOSP. LTDA	R\$ 40.770,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.0009		
060.004.511/2014	HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA	R\$ 723.562,62
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.2396.5303		
060.003.652/2014	IVETORIAL ENGENHARIA LTDA	R\$ 161.966,31
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6049.0007		
060.001.574/2015	SÁ FABRICA DE TECIDOS	R\$ 4.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
060.000.874/2015	MONEY TURISMO LTDA	R\$ 221.179,56
060.006.764/2011	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	R\$ 3.466,87
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.3467.6069		
060.007.793/2014	KCRS COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRLI EPP	R\$ 1.590,00
TOTAL		

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 154, de 14/08/2018, página 56.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**

O METRÔ-DF, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público que a Tomada de Preços nº. 1/2018, cujo objeto visava a realização de estudos técnicos e elaboração de Projeto Básico de engenharia para adequação dos pontos de medição de energia fornecida pela CEB-D ao METRÔ-DF, realizada em 15 de agosto de 2018, às 10 horas restou DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

POLIANA ROCHA MARQUES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO  
AMBIENTAL Nº 100.02/2018 - IBRAM/DF**

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. Processo de licenciamento ambiental nº 190.000.014/2001 e de compensação ambiental SEI-GDF nº 0391.001.019/2012. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e o DER/DF, CNPJ: 00.070.532/0001-03. Objeto: Como cumprimento das obrigações de compensação ambiental devida pela implantação da DF-150, o DER/DF ficará responsável por executar: Abertura de Aceiros e Sinalizações em Unidades de Conservação do DF. Valor da compensação ambiental: R\$ 1.882.366,96 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Data da assinatura: 14/5/2018. Vigência de 5 (cinco) anos a contar da assinatura do Termo de Compromisso. Signatários: Compromissado MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, Diretor Geral do DER/DF; Compromitente Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de presidente.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO  
FLORESTAL Nº 100.03/2018 - IBRAM/DF**

Extrato do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.03/2018. Processo de licenciamento nº 190.001.645/2001. Processo de compensação florestal SEI-GDF nº 0391.000.020/2012. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e o DER/DF, CNPJ: 00.070.532/0001-03. Objeto: Cumprimento parcial de 50% da compensação florestal devida por supressão arbórea devida pela implantação da BR-020. Atividades a serem executadas: Abertura de Aceiros em Unidades de Conservação do DF. Valor da compensação florestal: R\$ 479.531,92 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura: 10/05/2018. Signatários: Compromissado MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, Diretor-Geral do DER/DF; Compromitente Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018**

Aquisição de Material Permanente: Motoniveladoras, carregadeira sobre rodas, escavadeira hidráulica sobre esteiras, retroescavadeiras, grade aradora de discos, compactador corrugador (pata curta), compactador de pneus para asfalto, compactador tandem liso pequeno, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, Processo SEI nº 113.001334/2018-70. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 31 de agosto de 2018, com valor estimado de R\$ 7.292.486,76. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2018  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018**

Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos genuínos ou originais para a manutenção dos caminhões, veículos e utilitários da marca FORD da frota do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER-DF conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 11300013654/2018-72. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 05 de setembro de 2018, com valor contratual estimado de R\$ 706.997,99.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2018  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2018**

Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos da marca HYUNDAI pertencentes à frota do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER-DF conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 11300017770/2018-61. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 06 de setembro de 2018, com valor contratual estimado de R\$ 34.656,53.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2018  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (\*)**

Processo SEI-GDF: 0084-000244/2017. Interessado: Secretaria de Estado de Educação. Locações e Construções Concord Eireli - ME. Objeto do Processo: Locação de imóvel situado na DF-250, Km 03, Margem esquerda da rodovia, sentido Paranoá para Planaltina, Região dos Lagos, Sítio Rosas, Paranoá/DF, com área total construída de 2.600m² (dois mil e seiscentos metros quadrados), para acomodar a Coordenação Regional de Ensino do Paranoá. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Educação, reconheceu, pelo teor constante dos autos, a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e orientações da Informação Jurídica nº 88/2018 - AJL/SEEDF, em favor da empresa Locações e Construções Concord Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 20.293.864/0001-75, cujo valor da despesa total é de R\$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), conforme dotação orçamentária compatível com o PPA nº 5.602, de 31/12/2015, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950, de 02/08/2017, na Lei Orçamentária nº 6.060 de 29/12/2017 (LOA 2018). Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 16 de agosto de 2018. Júlio Gregório Filho, Secretário de Estado de Educação.

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 126, de 05/07/2018, página 42.

**EDITAL Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE SERVIDOR EFETIVO DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PARA ATUAR COMO FORMADOR NO CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do DF, e considerando o disposto na Lei nº 5.105, de 13 de maio de 2013, e na Portaria nº 503, de 14 de novembro de 2017, torna pública a retificação do subitem 1.1 do Edital nº 34, de 27 de julho de 2018, permanecendo inalterados os demais itens.

[...]

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será organizado pela equipe gestora do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE) e por Comissão composta para este fim, instituída pela Ordem de Serviço nº 04, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 149, de 07 de agosto de 2018, realizado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), por meio do EAPE e da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP), e regido por este Edital.

[...]

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS  
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE ATIVOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Gerente de Pagamento de Ativos, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RESOLVE:

CONVOCAR o (a) servidor (a) EVA LUCIA BARRETO, matrícula nº 201.378-9, Professora de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente até 30 dias, após a data de publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00028411/2018-17, que trata de Ressarcimento de GAFED.

CONVOCAR o (a) servidor (a) MARLUCE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula - 219.398-1, Professora de Educação Básica, ou seu representante legal, para comparecimento, impreterivelmente até 30 dias, após a data de publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00042175/2018-33, que trata de Ressarcimento de GAA.

TÂNIA APARECIDA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2018 -IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 410/2018-DIRET, 3266ª sessão, realizada em 15/08/2018, decidiu, com base nos tópicos 48.3 e 49 do Edital nº 05/2018-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00003562/2018-31, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - OURO BRANCO VI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA R\$ 7.715.799,00; ITEM 04 - METRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 4.177.777,77; ITEM 07 - DKP PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 28.205.000,10; ITEM 53 - MANGIA TUTTI LANCHES EIRELI R\$ 101.510,00; ITEM 68 - YUSUF HASAN ALI MUSTAFA R\$ 305.000,00; ITEM 69 - YUSUF HASAN ALI MUSTAFA R\$ 305.000,00 e ITEM 70 - YUSUF HASAN ALI MUSTAFA R\$ 305.000,00. A Diretoria decidiu, também, pela desclassificação das licitantes EMPLAVI 520 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (Proposta de Compra nº

5004119 - Item 11), VP ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI (Proposta de Compra nº 5004030 - Item 31) e do licitante LUIZ FERREIRA DA SILVA (Proposta de Compra nº 113684 - Item 108), conforme descrito no Relatório nº 180/2018-DICOM. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 73.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverá nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 73.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 74 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 65 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2018  
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE EXCLUSÃO DE ITEM REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2018-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 411/2018-DIRET, 3266ª sessão, realizada em 15/08/2018 decidiu, com base no tópico 3.1 do Edital nº 04/2018-Imóveis, excluir o ITEM 38 - SHTQ/RA-XVIII TRECHO 01, QD-04 CONJ 06 LT 72, com a consequente devolução dos valores caucionados pelas licitantes, conforme descrito no Relatório nº 179/2018-DICOM.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2018  
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00001183/2018-61. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 653/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Aline Isabella Saraiva Costa de Souza Abreu como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) THE 17th WORLD CONGRESS ON PAIN. NOTA DE EMPENHO 2018NE00897, Data: 31/07/2018, Valor: R\$ 9.868,05 (nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Aline Isabella Saraiva Costa de Souza Abreu.

Processo: 00193.00001206/2018-38. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 673/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Antonio Carlos de Oliveira Miranda como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) The 6th International Conference on Crack Paths (CP 2018). NOTA DE EMPENHO 2018NE00918, Data: 31/07/2018, Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Antonio Carlos de Oliveira Miranda.

Processo: 00193.00001186/2018-3. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 656/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Beatriz Alejandra Ortega Sánchez como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Innovations in Food Science and Human Nutrition. NOTA DE EMPENHO 2018NE00901, Data: 31/07/2018, Valor: R\$ 9.999,30 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Beatriz Alejandra Ortega Sánchez.

Processo: 00193.00001209/2018-71. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 675/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daniel Magalhães Goulart como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) The 7th Qualitative Research on Mental Health Conference. NOTA DE EMPENHO 2018NE00919, Data: 31/07/2018, Valor: R\$ 9.218,00 (nove mil e duzentos e dezoito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Daniel Magalhães Goulart.

Processo: 00193.00001236/2018-44. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 693/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Géssica Mercia de Almeida como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) III Congreso Español de Sociología de la Alimentación. NOTA DE EMPENHO 2018NE00959, Data: 01/08/2018, Valor: R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA:

90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Géssica Mercia de Almeida.

Processo: 00193.00001190/2018-63. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 660/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Gregório Luís Silva Araújo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 11th International Conference on Geosynthetics. NOTA DE EMPENHO 2018NE00912, Data: 31/07/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Gregório Luís Silva Araújo.

Processo: 00193.00001203/2018-2. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 670/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sergio Henrique Rodolpho Ramalho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 22nd Annual Scientific Meeting of the Heart Failure Society of America. NOTA DE EMPENHO 2018NE00900, Data: 31/07/2018, Valor: R\$ 5.476,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Sergio Henrique Rodolpho Ramalho.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF: 00431-00010907/2018-07. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: CONTRATAÇÃO: EMPRESA OU PESSOA. O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação do processo em epígrafe, tendo como objetivo a contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, inscrita sob o CNPJ nº 03.495.108/0001-90, para fornecimento de mão de obra de 65 (sessenta e cinco) reeducandos em regime semiaberto, aberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal - SESIPE/DF, compreendendo a prestação de serviços relacionados às atividades de reprografia, entrega de documentos, auxílio à organização de arquivos, recolhimento de bens inservíveis, copeiragem, serviços de recuperação e conservação de bens imóveis e serviços gerais, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Social e Direitos Humanos do DF - Sedestmidh, no valor total de R\$1.229.149,20 (um milhão duzentos e vinte e nove mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos), com fundamento legal no artigo artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 15 de agosto de 2018, nos termos do artigo 26 da mesma Lei, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. ILDA RIBEIRO PELIZ, Secretária de Estado.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CEASA-DF

PROCESSO: 071.000.077/2018. Partes: SEAGRI/DF e CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF. Objeto: Cessão de Uso de Bem Imóvel a fração equivalente a 5.724,22 m2 do espaço físico de propriedade da CEASA/DF à SEAGRI/DF. Prazo de Vigência: O presente termo terá vigência de 04 (quatro) anos a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 07 de agosto de 2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CEASA/DF: JOSÉ DEVAL DA SILVA, na qualidade de Presidente.

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 023/2013-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE). (CNPJ 61.600.839/0001-55). Processo 071.000070/2013, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 02 de agosto de 2018. Objeto: Prorrogação do contrato original de prestação de serviços, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente ajuste. Assinaturas: pela CEASA/DF: JOSÉ DEVAL DA SILVA (presidente); CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, (Gerente Regional).

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018

PROCESSO Nº. 052.001.923/2017. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na manutenção das unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, conforme especificações deste Termo de Referência. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 78.966,40 (Setenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 31 de agosto de 2018, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2018.  
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES  
Pregoeira

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) o seguinte Edital:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

Processo nº: 00055.00116543/2018-68. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para executar serviços de manutenção, em aeronave modelo ESQUILO AS350-B2, incluindo: apoio técnico operacional, controle técnico, serviços de manutenção preventivos e corretivos, programados e não programados, para a aeronave, prefixo PR-EBQ, S/N 3973 de propriedade do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Abertura: 30 de agosto de 2018, às 14 horas. Valor total estimado: R\$ 1.152.049,44. Dotação Orçamentária: 237/437 06 181 6217 2698 0001 339039. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tels. (61) 3905-2030 / 3905-5979.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2018.  
RIVELTON COSTA DA SILVA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2016

PROCESSO: 110.004.529/2017. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos x NG Engenharia e Construções Ltda. DO OBJETO: o objeto do referido instrumento é a ANULAÇÃO do Contrato nº 024/2016-SINESP, celebrado pelo Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme Decreto nº. 36.236/2015, CNPJ nº. 00.394.742/0001-49 com a empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 04.326.648/0001-03. A referida ANULAÇÃO se dá por ato do CONTRATANTE, em decorrência da Decisão constante às fls. 1.129/1.130, do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos que declara nulo a adjudicação que habilitou a empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do Lote 04, conforme especificações constantes do Edital de Concorrência nº 023/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP, bem como de todos os atos subsequentes. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2018. Pela SINESP/DF ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 04/2016. Segundo Termo Aditivo ao contrato, Partes: CEB Participações S.A e Teixeira & Associados Auditores Independentes. Data da assinatura do contrato: 27/06/2016. Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de Auditoria. O prazo de vigência do instrumento principal fica prorrogado por 12 (doze) meses contados de seus vencimentos e os recursos financeiros serão em R\$59.080,04 para fazer face ao período de vigência. Assinatura pela CEB Participações S/A: Lener Silva Jayme - Diretor Geral e Aurélio Jackson Fernandes Mazeto-Diretor Administrativo Financeiro e Assinatura pela Teixeira Auditores: Domingos Xavier.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato 8697/2016, publicado no DODF em 09/12/2016. ASSINATURA: 08/08/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 7.284.039,48 (sete milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 20 (vinte) meses. GARANTIA: 5%(cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos

Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela MPE-ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.: Renato Ribeiro Abreu e/ou Luiz Antônio da Cunha Pinto.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8698/2016, publicado no DODF em 09/12/2016. ASSINATURA: 08/08/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 8.455.939,99 (oito milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 20 (vinte) meses. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo DAN-HEBERT ENGENHARIA S/A: Gutemberg Nunes Pereira.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8789/2017, publicado no DODF em 05/09/2017. ASSINATURA: 15/08/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 61.644,00 (sessenta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (vinte) meses. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. Pela Guarã Real Administradora de Bens LTDA-ME: Paulo Cezar de Moura (locador).

1º Termo Aditivo ao Contrato 8891/2018, publicado no DODF em 22/03/2018. ASSINATURA: 15/08/2018. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 133.787,21 (cento e trinta e três mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos). GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela TOTVS S/A: Fabiano de Paula Moraes e Ruy Rabelo Trevisan.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0085/2018 - CAESB. PROCESSO: 092.005171/2017 - Pregão Eletrônico nº 182/2017 - CAESB. ASSINATURA: 15/08/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material elétrico (abraçadeira, cabo, botão, comando pulsador, canaleta, carregador baterias, composto isolante líquido, contadores auxiliar, contador tripolar, disjuntor, lâmpada, reator e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta) dias consecutivos para materiais elétricos que tenham sua origem comprovadamente importada, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI-ME; VALOR: R\$ 5.675,25 (cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para os itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 37, 38 e 160; DE PAULA ENGENHARIA E COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 63.767,60 (sessenta e três mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) para os itens 47, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 79 e 80; ELETROSIA MATERIAL ELÉTRICO LTDA; VALOR: R\$ 90.989,05 (noventa mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) para os itens 23, 24, 39, 40, 63, 64, 65, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 84, 94, 99, 101, 102 131, 132, 133, 134, 139, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153 e 154; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 45.648,16 (quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para os itens 27, 28, 87, 93, 105, 106, 155, 157, 158 e 159; LAMARE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA; VALOR: R\$ 20.362,50 (vinte mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para os itens 117 e 118; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME; VALOR: R\$ 2.748,45 (dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para os itens 61, 62 e 83; LICITE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; VALOR: R\$ 44.716,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais) para os itens 11, 19, 119, 121 e 122; M.M. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 13.555,66 (treze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para os itens 03, 05, 29, 30, 35 e 120; RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR: R\$ 41.355,85 (quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para os itens 01, 02, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 31, 32, 33, 34, 36, 49, 50, 75, 76, 77, 78, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 100, 115, 116, 149 e 150; SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - ME; VALOR: R\$ 26.062,60 (vinte e seis mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos) para os itens 51, 52, 53, 54, 66, 69 e 70. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI-ME: Geovani Junio Lopes Braga; DE PAULA ENGENHARIA E COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI-EPP: Kelly Cristina de Paula; ELETROSIA MATERIAL ELÉTRICO LTDA: Clesio Monteiro da Silva; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; LAMARE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA: Roseli Pereira; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME: Edson Ferreira de Sousa; LICITE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME: Murilo Freire Pastorelli; M.M. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP: Marcos Daniel Marroni; RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA: Ronan Viana de Araújo; SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - ME: Suzan Katia Fernandes.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 156/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é: Aquisição de materiais em ferro fundido e PVC azul para irrigação (tubos e conexões) para água, da forma que se segue: Empresas ESTRUTURA CENTER COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 01.739265/0001-79, vencedora dos itens 7 e 8 com o valor total de R\$ 1.826,28; BRASIDAS EIRELI - ME, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 43 e 44 com o valor total de R\$ 6.446,68; e IRRIGADURAL - INSUMOS E SISTEMAS IRRIGADOS LTDA, CNPJ 11.502.964/0001-54, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, com o valor total de R\$ 64.040,95. Os itens 31, 32, 33 e 34 restaram fracassados ou desertos.

SILVIO S. GONÇALVES DOS SANTOS



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE 163/2018**  
**COTA RESERVADA E REQUISITOS AMBIENTAIS**  
**PROCESSO: 092.003998/2018. OBJETO: Aquisição de Tubos PVC para as obras de implantação dos Sistemas de Setorização de Redes de Distribuição nas localidades de Ceilândia, Taguatinga, São Sebastião e Lago Sul. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.013.021-; FONTE DE RECURSO: Contrato de Empréstimo CT 3168/OC-BR CÓDIGO: 21.205.100.010-5. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 31/08/2018, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações ou no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a partir do dia 17/08/2018. Fone: (61) 3213-7230, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).**

**SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES**  
 Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 041/2018**  
 O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoeiro supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de reagentes químicos (fenantrolina monohidratada, álcool etílico, cloreto de estanho, detergente alcalino, molibdato de amônio e outros, da forma que se segue: Empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 01, 02, 05, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 32, 37, 38, 41 e 42 com o valor total de R\$ 91.419,47; Empresa AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI, CNPJ: 19.876.529/0001-00, vencedora dos itens 06, 30, 39 e 40, com o valor total de R\$ 7.038,50; Empresa MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.925.007/0001-01, vencedora dos itens 12, 13, 46 e 47, com o valor total de R\$ 28.288,50; Empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 23.239.321/0001-84, vencedora dos itens 16 e 18, com o valor total de R\$ 2.806,22; Empresa SCIAVICCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP, CNPJ: 23.747.090/0001-84, vencedora dos itens 27 e 28, com o valor total de R\$ 54.000,00 e Empresa DF TECNOCIENTIFICA LTDA, CNPJ: 10.476.350/0001-82, vencedora dos itens 35 e 36, com o valor total de R\$ 22.278,00. Os Itens: 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 26, 33, 34, 43, 44 e 45 restaram fracassados ou desertos.

**ELISA TEREZINHA HAMMES**  
 Pregoeira

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**  
 Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 3/2018 IBRAM/PRESI, Retificação da Autorização Ambiental nº 027/2018 para a atividade de Implantação da Estação Elevatória de Chorume e Respectiva Linha de Recalque Interligando o Tanque de Chorume à ETE Melchior e Continuidade da Implantação das Células e Drenos de Chorume e Gás das Próximas etapas, localizado na Rodovia DF-180, KM 16 nas proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto ETE Melchior, Região Administrativa de Samambaia RA XII, Processo nº 00391-00003261/2018-26.

**HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS**  
 Diretora-Presidente

**AVISO DE REABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017**  
**PROCESSO SEI nº 0094.000700/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos - URE, localizado na Cidade Estrutural (área especial), antigo Aterro Controlado do Jôquei - ACJ, para execução de atividades de manutenção dos dispositivos e sistemas de drenagem de águas pluviais, líquidos percolados e gases; monitoramento topográfico geotécnico, ambiental e das águas pluviais; manutenção das lagoas de acumulação de líquidos percolados; monitoramento e manutenção e implantação de drenos e canaletas de captação de águas pluviais; recebimento e disposição de resíduos sólidos da construção civil e galhadas; instalação, operação e manutenção de equipamento de trituração de galhadas e a implantação e operação de uma Unidade de Britagem móvel para reciclagem de Resíduos de Construção Civil, incluindo o fornecimento, instalação, operação e manutenção dos equipamentos da Unidade conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.**  
 A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal comunica a reabertura da licitação supracitada. Tipo: MENOR PREÇO. Valor total estimado: R\$ 21.246.909,11 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e seis mil novecentos e nove reais e onze centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Fontes de Recurso: 100; Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública Distrito Federal. Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Entrega das propostas a partir do dia 17/08/2018 às 08h00min e abertura das propostas no dia 31/08/2018, às 09h00min (Horário de Brasília) no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital alterado poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e será disponibilizado no site do SLU: [www.slu.df.gov.br](http://www.slu.df.gov.br). Outras informações pelo telefone 3213-0200.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2018  
**NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2018**  
**Processo: 392.000.083/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 05.587.876/0001-08. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Cidade Estrutural/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 1.6482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00721, emitidas em 30/07/2018 no valor de R\$; R\$ 39.630,84 (trinta e nove mil seiscientos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). Valor do Contrato: R\$39.630,84 (trinta e nove mil seiscientos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). Modalidade: global Evento: 400091. Data da Assinatura: 15/08/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Paulo Santos da Silva, na qualidade de Representante Legal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2018**  
**Processo: 392.000.083/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 05.587.876/0001-08. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Cidade Estrutural/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 1.6482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00722, emitidas em 30/07/2018 no valor de R\$ 13.481,46 (treze mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). Valor do Contrato: R\$13.481,46 (treze mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). Modalidade: global Evento: 400091. Data da Assinatura: 15/08/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Paulo Santos da Silva, na qualidade de Representante Legal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2018**  
**Processo: 392.000.083/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 05.587.876/0001-08. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Sol Nascente-Ceilândia/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 1.6482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00744, emitidas em 06/08/2018 no valor de R\$ 40.272,21 (quarenta mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos). Valor do Contrato: R\$40.272,21 (quarenta mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos). Modalidade: global Evento: 400091. Data da Assinatura: 15/08/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Paulo Santos da Silva, na qualidade de Representante Legal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2018**  
**Processo: 392.000.083/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 05.587.876/0001-08. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Sol Nascente-Ceilândia/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 1.6482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00745, emitidas em 06/08/2018 no valor de R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Modalidade: global Evento: 400091. Data da Assinatura: 15/08/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Paulo Santos da Silva, na qualidade de Representante Legal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2018**  
**Processo: 392.000.083/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 05.587.876/0001-08. Objeto: o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Sol Nascente-Ceilândia/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 1.6482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2018NE00746, emitidas em 06/08/2018 no valor de R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Valor do Contrato: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Modalidade: global Evento: 400091. Data da Assinatura: 15/08/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Paulo Santos da Silva, na qualidade de Representante Legal.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2018**  
**Processo: 392.002.960/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CS Construções LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.198.829/0001-06. Objeto: Utilização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços 006/2018 para prestação de serviços técnicos de manutenção predial, preventiva e corretiva, por demanda como: revisão de telhamento e impermeabilização da cobertura; manutenção das esquadrias e troca de vidros; troca de lâmpadas; pintura externa; revisão dos banheiros; tratamento estrutural e impermeabilização e revitalização de calçadas, dentre outros nas dependências da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e em seus Postos de Assistência Técnica desta Companhia, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2018. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.2396.5319, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100 e 220. Notas de Empenho nº 2018NE00786 no valor de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais) e nº 2018NE00787 no valor de R\$19.735,45 (dezenove mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) no valor total do contrato. Modalidade: Estimativa, Evento: 400091. Data da Assinatura: 15/08/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: CAROLINNA SILVA DE PAIVA, na qualidade de Sócia Administradora.**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB torna público a suspensão "Sine Die" do Pregão Eletrônico nº 020/2018, processo nº 00392-00207311/2018-16 - CODHAB/DF que tem por objeto a contratação de empresa para prestação, de forma contínua, do serviço de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas) com fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas e utensílios para a CODHAB-DF em seus Postos de Assistência Técnica, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. A suspensão se dá por retificação de itens no Termo de Referência.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2018  
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO  
Presidente Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais (Ferramentas, Maquinários, Mobiliário Urbano, Utensílios para Serralheria e Pintura, EPI's) para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Data de abertura: 10h00min do dia 29 de agosto de 2018. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). Processo nº 00392.00001291/2018-70. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2018  
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO  
Presidente Comissão

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"  
DA CONCORRÊNCIA Nº 10/2017 (\*)

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB torna público a suspensão "Sine Die" da Concorrência nº 10/2017, processo nº 392-004.375/2017 - CODHAB/DF que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura de drenagem e pavimentação aos empreendimentos situados no Riacho Fundo II 3º Etapa, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. A suspensão se dá pela necessidade de atualização de valores das Planilhas Orçamentárias.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2018  
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO  
Presidente Comissão

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 155, de 15/08/2018, página 48.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E  
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERALAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos aéreos não tripulados (VANT), de acordo com as especificações, quantidades e condições de fornecimento definidas neste documento, compreendendo a garantia de no mínimo 06 (seis) meses, conforme condições constantes do Projeto Básico. Processo SEI nº 0197.00002843/2018-19. Valor estimado: R\$ 29.569,20. Programa de trabalho 04.126.6001.1471.0017, naturezas da despesa 3.3.90.52. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br) e no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep:70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 30/08/2018 às 09h30min, em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

ROSA ALICE NUNES LIMA  
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA  
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 417.000.431-2015. Interessado: SECRIANÇA. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Na qualidade de Secretário de Estado, Interino, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2018 no valor de R\$ 104.830,40 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta reais, e quarenta centavos)...". Lei 5.602 de 30/12/2015(PPA 2016 a 2019), Lei 5.950 de 03/08/2017 LDO 2017, Lei 6060 de 29/12/2017 LOA 2018, LDO e PLOA 2019 - a editar, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica de alta tensão objetivando atender a unidade de Atendimento Inicial/UAI-NAI, no Plano da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Em 16 de agosto de 2018. Efeitos retroativos a 22/03/2018. Pelo Distrito Federal: RICARDO DE SOUSA FERREIRA. Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação de Programa de Incentivo Fiscal.

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal defere a habilitação das empresas abaixo elencadas, consideradas aptas a apoiar projetos culturais por meio do benefício de isenção fiscal previsto na Lei nº 5.021 de 22 de janeiro de 2013, art. 68 à 78 da Lei Complementar DF nº 934/2017 e Portaria Conjunta SEC/SEFAZ nº1/2014.

RAZÃO SOCIAL: Exemplus Agência de Viagens e Turismo LTDA

CNPJ nº 02.977.786/0001-27

CF/DF nº 07.393.510/001-19

DATA DE HABILITAÇÃO: 15/08/2018

Brasília/DF, 16 de agosto de 2018, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura

RESULTADO DA SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE BASE COMUNITÁRIA QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL PARA PREMIAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA CONFORME EDITAL Nº 11/2018 - FAC PRÊMIOS - CULTURA VIVA DF.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº11/2018 - FAC Prêmios - Cultura Viva DF, torna público o resultado final da seleção de Agentes Culturais de Base Comunitária que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal através de iniciativas relacionadas aos princípios e objetivos da Política Distrital Cultura Viva, Portaria nº 109/2018, que regulamenta a Lei Complementar 934/2017 e se constitui na política de base comunitária do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, para premiação com recursos do Fundo de Apoio à Cultura do DF. Os premiados receberão benefício financeiro no valor bruto de R\$ 15.000,00.

1. Consta a seguir a relação de indicados e premiados de acordo com as respectivas categorias:

1.1. Pontos de Cultura

1.1.1. Relação de indicados

Nome ou Razão Social	Nome do grupo ou Nome Fantasia
ACETEX - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E TEATRAL XEM NHEM NHEM	QUADRILHA XEM NHEM NHEM
ADRIANA FERNANDES SOUZA	COMUNA PANTERAS NEGRAS
ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI	AAMA
AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTA - DF	AACHP
ASSOCIAÇÃO CANDANGA DE TEATRO DE BONECOS	ACTB
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO DE ITAPOA E PARANOÁ - ACEIP	BUMBA MEU BOI - ENCANTO DO PARANOÁ E DO ITAPOA/DF
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÚSICA E CIDADANIA	PROJETO MÚSICA E CIDADANIA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUPERNOVA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUPERNOVA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBO DAS ARTES	TRIBO DAS ARTES
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPORTE E EXPRESSÕES FOLCLÓRICAS DE VALPARAISO DE GOIAS - GO	OS BANGUELA
ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE SOBRADINHO E ENTORNO	ARTISE
ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA	PROJETO CULTURAL WALDIR AZEVEDO
ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL	ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL
ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE	LUDOCRIARTE
ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E ESCOLA DE SAMBA LORDES DO AREAL E ÁGUAS CLARAS	LORDES DO AREAL
CARLOS WASHINGTON CORRÊA (CARLOS ASTRO)	1V2M - UMA VIDA DOIS MUNDOS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA	CISFAC
CIA TEATRAL H2O	CIA TEATRAL H2O
CLAUDIO RAFFAELLO SERZEDELLO CORREA SANTORO (DJ RAFFA)	PONTO DE CULTURA CAMINHOS AUDIOVISUAIS
DAVI CARVALHO DE MELLO	PAREIA - COMUNICAÇÃO E CULTURA
DINORÁ COUTO CANÇADO	REVELANDO AUTORES EM BRAILLE
DPHOT - FOTOGRAFIA E PROJETOS CULTURAIS LTDA ME	ESPAÇO F/508 DE FOTOGRAFIA
PERGUNTA FIXAR EDITORA PRODUTORA DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA	PERGUNTA FIXAR
ESPAÇO MULTIPLICIDADE ESCRITÓRIO COLABORATIVO LTDA	ESPAÇO MULTIPLICIDADE COWORKING
F. S E SILVA - VIOLETA PRODUÇÕES E EVENTOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS - ME	VIOLETA PRODUÇÕES
FREDERICO CARMOS DE MORAES ME	GRUPO DE DANÇA JUNINA MALA VEIA
GILDIVAN RODRIGUES OLIVEIRA	GRUPO CAMINHANDO COM JESUS NA VIA SACRA
GRUPO CULTURAL "SENTA QUE O LEÃO É MANSO"	SQOLEM
GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS	GALPÃO DO RISO
GUNGA - IMAGEM, SOM E MOVIMENTO	GUNGA - AUDIOVISUAL, COMUNICAÇÃO E CULTURA
ILÊ AXÉ OYA BAGAN	ILÊ AXÉ OYA BAGAN
INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS	ICC
INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR	INSTITUTO LUMIAR
INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA	MENINO DA CEILÂNDIA
INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO BEM-ESTAR SOCIAL E EMOCIONAL	INSTITUTO CHAMAELEON
INSTITUTO INVENÇÃO BRASILEIRA	IIB

INSTITUTO MENINOS DO PÔR DO SOL - IMP	INSTITUTO MENINOS DO PÔR DO SOL - IMP
INSTITUTO OCA DO SOL	OCA DO SOL
INSTITUTO SOL'ART - GESTÃO PROFISSIONAL, CULTURAL, TURISMO E AMBIENTAL	ISA
JOÃO ALMIR MENDES DE SOUSA (JOÃO ALMIR - PRODUTOR CULTURAL)	PONTO DE CULTURA TRIÁDE
JOSE GOMES GARCIA	BANCA DE POETAS
KATIA VERONICA PEREIRA DA SILVA (KATIA VERONICA)	GRUPO / ESPAÇO MULTICULTURAL
LATITUDE 15 PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA	LATITUDE 15 PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA
LUCIANA VITOR DIAS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTE
MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA (MARIA BONITA DO CERRADO)	COLETIVO CASA DE CULTURA PINGO D'ÁGUA E MULHERES VIDA
MARIA SENA PEREIRA FREIRE (MARIA JOSE)	BOI DO SEU TEODORO
MARIANA ALMEIDA MEDEIROS BEZERRA	COLETIVO EU LIVRE
MAURÍCIO DE SOUSA BATISTA	BLOCO CARNAVALESCO VIRGENS DA ASA NORTE
MICHAEL DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	D'PREZA HIP HOP
NAC - NÚCLEO DE ARTE E CULTURA	NAC - NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
PALCO COMPARSARIA PRIMEIRA DE TALENTOS	PALCO
POEMA MÜHLENBERG HOMEM DA COSTA	COLETIVO GALPÃO BAMBU
RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS	CLUB DO VINIL BSB
SALA DE PRODUÇÕES ME	SALA DE PRODUÇÕES
SOCIEDADE DE CONCERTOS DE BRASÍLIA - SCB	SOCIEDADE DE CONCERTOS DE BRASÍLIA
TABATA PROD E DIST DE FILMES, ENTRET E CULTURA EIRELI	TABATA FILMES, ENTRETENIMENTO E CULTURA
TANTRI ARTE E CULTURA	TANTRI ARTE
THIAGO DUTRA DA SILVA	ESPAÇO CULTURAL FILHOS DO QUILOMBO
VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	VOAR TEATRO DE BONECOS
WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA (WAGNER TEIXEIRA)	GRÊMIO RECREATIVO ARROXA O NO

## 1.1.2. Relação de Premiados

Nome ou Razão Social	Nome do grupo ou Nome Fantasia
ADRIANA FERNANDES SOUZA	COMUNA PANTERAS NEGRAS
AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTIMA - DF	AACHP
ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI	AAMA
ASSOCIAÇÃO CANDANGA DE TEATRO DE BONECOS	ACTB
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO DE ITAPOA E PARANOÁ - ACEIP	BUMBA MEU BOI - ENCANTO DO PARANOÁ E DO ITAPOA/DF
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÚSICA E CIDADANIA	PROJETO MÚSICA E CIDADANIA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUPERNOVA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUPERNOVA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL TRIBO DAS ARTES	TRIBO DAS ARTES
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURAL FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPORTE E EXPRESSÕES FOLCLÓRICAS DE VALPARAISO DE GOIÁS - GO	OS BANGUELA
ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA	PROJETO CULTURAL WALDIR AZEVEDO
ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL	ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL
ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE	LUDOCRIARTE
CARLOS WASHINGTON CORRÊA (CARLOS ASTRO)	IV2M - UMA VIDA DOIS MUNDOS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA	CISFAC
CIA TEATRAL H2O	CIA TEATRAL H2O
DINORA COUTO CANCADO	REVELANDO AUTORES EM BRAILLE
GRUPO CULTURAL SENTA QUE O LEÃO É MANSO	SQOLEM
GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS	GALPÃO DO RISO
GUNGA - IMAGEM, SOM E MOVIMENTO	GUNGA - AUDIOVISUAL, COMUNICAÇÃO E CULTURA
ILÉ AXÉ OYA BAGAN	ILÉ AXÉ OYA BAGAN
INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS	ICC
INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR	INSTITUTO LUMIAR
INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA	MENINO DA CEILÂNDIA
INSTITUTO MENINOS DO PÔR DO SOL - IMP	INSTITUTO MENINOS DO PÔR DO SOL - IMP
INSTITUTO SOL'ART - GESTÃO PROFISSIONAL CULTURAL, TURISMO E AMBIENTAL	ISA
JOÃO ALMIR MENDES DE SOUSA	PONTO DE CULTURA TRIÁDE
LUCIANA VITOR DIAS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTE
MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA (MARIA BONITA DO CERRADO)	COLETIVO CASA DE CULTURA PINGO D'ÁGUA E MULHERES VIDA
MARIA SENA PEREIRA FREIRE (MARIA JOSE)	BOI DO SEU TEODORO
MARIANA ALMEIDA MEDEIROS BEZERRA	COLETIVO EU LIVRE
NAC - NÚCLEO DE ARTE E CULTURA	NAC - NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
PALCO COMPARSARIA PRIMEIRA DE TALENTOS	PALCO
TANTRI ARTE E CULTURA	TANTRI ARTE
THIAGO DUTRA DA SILVA	ESPAÇO CULTURAL FILHOS DO QUILOMBO
VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	VOAR TEATRO DE BONECOS

## 1.2. Pontão de Cultura

## 1.2.1. Relação de indicados

Nome ou Razão Social	Nome do grupo ou Nome Fantasia
ACONCHEGO GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	ACONCHEGO
ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI	AAMA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAMULENGO PRESEPADADA	MAMULENGO PRESEPADADA
CENTRO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO PARANOÁ E ITAPOA	CEDEP
CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA	CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA
CLAYTON ALVES PATROCÍNIO	PONTÃO REDE 3 - CULTURA E SAÚDE DF
DANIELA RUEDA	OCUPAÇÃO CULTURAL MERCADO SUL VIVE
MARCOS SILVA GUIMARÃES	JOVENS UNIDOS POR DIREITOS HUMANOS

## 1.2.2. Relação de Premiados

Nome ou Razão Social	Nome do grupo ou Nome Fantasia
ACONCHEGO GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	ACONCHEGO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAMULENGO PRESEPADADA	MAMULENGO PRESEPADADA
CENTRO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO PARANOÁ E ITAPOA	CEDEP
CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA	CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA
DANIELA RUEDA	OCUPAÇÃO CULTURAL MERCADO SUL VIVE

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos premiados deverão, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, apresentar a seguinte documentação, sob pena de perda do prêmio:

- I - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos ou contrato social, nos casos de pessoas jurídicas;
- III - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos;
- IV - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal;
- VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VII - Certificado de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS
- VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- IX - declaração de que:
  - a) não é servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;
  - b) não é membro titular ou suplente do CAFAC ou do Conselho de Cultura do Distrito Federal;
  - c) não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751/2011; e
  - d) não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição da República;
- X - declaração em que indica os dados da conta bancária em que deve ser depositado o valor do prêmio.

2.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

2.3 A Secretaria de Cultura deve consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

2.4 O valor pago a título de premiação honorífica será repassado diretamente à/ao Agente Cultural de Base Comunitária premiada(o). No caso de inscrição realizada por terceiro, o valor do prêmio será pago diretamente ao grupo/coletivo ou entidade premiada.

2.5 No caso de grupo/coletivo sem constituição jurídica, o prêmio será repassado à liderança indicada expressamente pelo grupo/coletivo como seu representante.

2.6 Nos casos de pessoas jurídicas, a declaração de que trata o item IX deve ser assinada pelo seu representante legal, referindo-se a todos os seus sócios, no caso de sociedades empresariais, e dirigentes, nos demais tipos de pessoa jurídica.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2018

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS  
Secretário de Estado de Cultura

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00525/2018

PROCESSO: 00150-00007418/2018-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a Ana Cristina Vaz - CPF nº 877.311.001-97. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Cravos & Lírios". Do Valor: R\$ 109.783,89 (cento e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00526/2018

PROCESSO: 00150-00007039/2018-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a Paulo Estevão da Silva Vaz - CPF nº 022.129.141-56. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Aini Ará em Circulação - Grupo Cultural Obará". Do Valor: R\$ 109.960,00 (cento e nove mil, novecentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00527/2018

PROCESSO: 00150-00007037/2018-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a Rinaldo Façanha Morelli - CPF nº 224.203.473-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A reforma [possível] do olhar". Do Valor: R\$ 119.908,00 (cento e dezenove mil, novecentos e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00528/2018

PROCESSO: 00150-00006999/2018-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GABRIEL CAVALCANTI DAS NEVES MOURA - CPF nº 003.538.991-51. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIDADE SEM PALAVRAS". Do Valor: R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00529/2018

PROCESSO: 00150-00005856/2018-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA - CNPJ nº 08.529.327/0001-67. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CENTRO CULTURAL CIFSAC". Do Valor: R\$ 319.999,95 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00530/2018

PROCESSO: 00150-00005912/2018-82. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA UTOPIA - CNPJ nº 02.860.452/0001-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "III FESTIVAL PARQUE SUCUPIRA DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA". Do Valor: R\$ 119.999,50 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00531/2018

PROCESSO: 00150-00005914/2018-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LIRYS CATHARINA GUIMARÃES SILVA - CPF nº 011.224.571-46. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "OFICINA DE MARACATU DE BAQUE VI RÁ DO, BAQUE ANGOLA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00532/2018

PROCESSO: 00150-00005898/2018-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GILBERTO ALVES DA SILVA - CPF nº 523.546.441-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PAIXÃO DO CRISTO NEGRO". Do Valor: R\$ 119.944,00 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00533/2018

PROCESSO: 00150-00006996/2018-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a Sharia Silva Ribeiro - CPF nº 039.888.281-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NO CALUGE DE DONDOM". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

Linha

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00534/2018

PROCESSO: 00150-00005924/2018-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RAÚL ERNESTO LARROSA BALLESTA - CPF nº 057.537.197-83. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PARADA SOCIO CULTURAL". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00535/2018

PROCESSO: 00150-00005915/2018-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a HUDSON GONÇALVES DA SILVA - CPF nº 001.059.951-77. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL DE ARTES DA QUEBRADA". Do Valor: R\$ 119.782,00 (cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00536/2018

PROCESSO: 150-000.464/2015. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ARCANA- INSTITUTO DE ARTE E DESENVOLVIMENTO - CNPJ nº 07.427.074/0001-58. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Novos Circulos em Saude". Do Valor: R\$ R\$ 149.765,63 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 230903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091/0012; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### SECRETARIA ADJUNTA

#### EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRÁSILIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV.

Processo: 00220-00002531/2018-15 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x HENRIQUE FERREIRA TERTO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "MY HOUSE". Da realização do evento: 12 a 14 de julho de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 8.136,00 (oito mil, cento trinta e seis reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Henrique Ferreira Terto.

Processo: 00220-00003036/2018-15 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "FESTA DA FAMÍLIA CEMA". Da realização do evento: 04 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Mônica Maria Santana.

Processo: 00220-00000248/2018-41 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MAIS BRÁSILIA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTOS E COMERCIALIZAÇÃO DE SITES LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "DIOGO NOGUEIRA". Da realização do evento: 21 de julho de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 21.385,78 (vinte um mil, trezentos e oitenta e cinco reais setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Emmanuel Guedes Gomes.

Processo: 00220-00002824/2018-94 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "VASCO/RJ X CORINTHIANS/SP". Da realização do evento: 29 de julho de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 91.183,25 (noventa e um mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Erivaldo Barbosa de Araujo.



Processo:0220-003281/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "CONECTA IF". Da realização do evento: 04 a 12 de agosto de 2018. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Antonio Valdir Oliveira Filho e Wilson Conciani.

Processo: 00220-00003343/2018-04 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x NIRLEY NORMANHA BRAZ. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Sarah Kubitschek, para a realização do evento "MOVIMENTO DA FERTILIDADE". Da realização do evento: 04 de agosto de 2018. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Nirley Normanha Braz.

Processo: 00220-00001225/2018-53 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MAROLO PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "FESTIVAL BB SEGURIDADE DE BLUE E JAZZ 4ª EDIÇÃO". Da realização do evento: 04 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 9.380,00 (nove mil trezentos oitenta reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Maria Dolores Pires do Rio Duarte e Felipe Barbosa Duarte.

Processo: 00220-00001108/2018-90 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x NATUREZA EVENTOS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "SHOW COM ROBERTO CARLOS". Da realização do evento: 05 a 1

5 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Marcontonio Mocelin Chies.

Processo: 00220-00003212/2018-19 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x EMOÇÕES DO ESPORTE EVENTOS E INICIATIVAS LTDA-ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "SAÚDE +5". Da realização do evento: 11 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 335,00 (trezentos trinta cinco reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Sandro Di Loreto e Marcio Gustavo Padilha da Costa.

Processo: 00220-00003436/2018-21 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FILIPE ALBUQUERQUE ARAGÃO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Sarah Kubitschek, para a realização do evento "CAMINHADA CAIXA SEGURADORA". Da realização do evento: 10 de agosto de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 134,00 (cento trinta quatro reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarin Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: Filipe Albuquerque Aragão.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - CNPJ n.º 05.342.580/0001-19 - Objeto: contratação de Instituição, credenciada como Agente de Integração, para propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e de ensino médio, nas diversas áreas do TCDF - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 30273/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico n.º 08/2017, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais n.ºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais n.ºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal n.º 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 - Vigência: de 17/08/2018 a 16/08/2019 -

Execução: de 17/08/2018 a 16/08/2019 - Valor Estimado do Aditivo: R\$1.661.022,48 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600324229637 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00161 - Data de Emissão da NE: 22/01/2018 - Valor da NE: R\$975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) - Data da Assinatura: 13/08/2018 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Jane Monice Pinheiro de Aquino. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 14/2017 (DODF n.º 135, pág. 34, 17/07/2017).

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CNPJ n.ºs 33.683.111/0001-07 e 33.683.111/0002-80 - Objeto: prestação de serviços de processamento de dados, de consulta às bases de dados dos sistemas CPF e CNPJ da Receita Federal do Brasil - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 17579/2016 - Licitação: Dispensa de Licitação de acordo com o disposto no inciso XVI do art. 24 da Lei n.º 8.666/1993 - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 14/09/2018 a 13/09/2019 - Valor estimado do Aditivo: R\$27.691,68 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orcamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126600325572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00166 - Data de Emissão da NE: 22/01/2018 - Valor da NE: R\$18.989,50 (dezoito mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 14/08/2018 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Jacimar Gomes Ferreira e Anderson Roberto Germano. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 26/2016 (DODF n.º 187, pág. 156, 28/09/2016); 1º TA (DODF n.º 165, pág. 39, 28/08/2017).

## INEDITORIAIS

### INTEGRA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 17.429.901/0001-04 - NIRE 53.3.0001476-1  
COMPANHIA FECHADA

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os (as) Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2018, às 14h00 horas, na sede da Integra Participações S.A., localizada no SCN, Quadra 02, Bloco D, Entrada A, Sala nº 701, CEP 70712-903, em Brasília, no Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Transação a ser celebrada entre a Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A., a Caixa Seguridade Participações S.A., CNP Assurances S.A. e Caixa Seguros Holding S.A., com o objetivo de estabelecer novas condições de atuação da Companhia no balcão da Caixa Econômica Federal, no contexto das novas sociedades a serem futuramente estabelecidas entre a Caixa Seguridade e parceiros de seguridade selecionados; (b) Informações gerais e outros assuntos; Informações: Adicionalmente, queiram, por gentileza, tomar conhecimento de que os documentos e informações necessários estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Brasília, 15 de agosto de 2018. Jair Pedro Ferreira - Presidente.  
DAR-953/2018.

### CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO DISTRITO FEDERAL - CENTCOOP/DF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 08.235.662/0001-52 NIRE: 53 4 0000865

A Diretora Secretária da - CENTCOOP/DF, Sr.ª Leide Laura de Sousa Martins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, §2, da Lei 5764/71, convoca suas Associadas, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizado no dia 27 de agosto de 2018 na Fundacentro - Setor de Diversoes Sul - Bloco A/J - Centro Comercial Boulevard - 5º andar, SDS - Brasília-DF, às 13:00 horas, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 das associadas; em 2ª convocação, às 14h00, com a presença de ½+1 de associadas; e, em 3ª e última convocação, às 15h00, com a presença de, no mínimo, 03 associadas para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I quarta alteração do estatuto;
- II primeira alteração do regimento interno;
- III eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- IV adesão e exclusão de cooperativas filiadas;
- V assuntos gerais;

Brasília/DF, 16 de agosto de 2018.  
LEIDE LAURA DE SOUSA MARTINS  
Diretora Secretária da CENTCOOP

DAR-955/2018.